



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL PORTARIA 131/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **MARCELO APARECIDO BOTELHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL** deste Município as férias que são de direito, pelo período compreendido entre **2012/2013**, a partir de **01/09/2015** com retorno em **01/10/2015**.

II - Conceder ao servidor **REGINALDO APARECIDO DE SENA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA** deste Município as férias que são de direito, pelo período de compreendido entre **2012/2013**, a partir de **01/09/2015** com retorno em **01/10/2015**.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de Agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:FC204890

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL LEI 647/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, institui a obrigatoriedade da colocação de numeração predial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo. 1º- A denominação de bairros, logradouros e bens públicos far-se-á de acordo com o dispositivo na presente lei.

Parágrafo Único - Para efeito desta lei entende-se por logradouros públicos: ruas, avenidas, estradas, praças, parques, jardins, rodovias, pontes, viadutos, travessas, becos e pátios.

Artigo. 2º- Na escolha dos novos nomes para os logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:

I - Nomes de brasileiros já falecidos que se tenham distinguido:

a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou ao País;

b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;

c) pela prática de atos heroicos e edificantes;

II - nomes de fácil pronúncia tirados da história, geografia, flora, fauna e folclore do Brasil ou de outros países, e da mitologia clássica;

III - nomes de fácil pronúncia extraídos da Bíblia Sagrada, datas e Santos do calendário religioso;

IV - datas de significação especial para a história do Brasil ou universal;

V - nomes de personalidades estrangeiras com nítida e indiscutível projeção;

VI - os nomes de pessoas deverão conter o mínimo indispensável à sua imediata identificação, inclusive título, dando-se preferência aos nomes de 2 (duas) palavras;

VII - na aplicação das denominações deverão ser observados tanto quanto possível:

a) a concordância do nome com o ambiente local;

b) nomes de mesmo gênero ou região serão, sempre que possível, agrupados em ruas próximas;

c) nomes mais expressivos deverão ser usados nos logradouros mais importantes.

Artigo 3º- A alteração de nomes de logradouros, bairros ou bens públicos só será possível mediante a aprovação da Lei por 2/3 (dois terços) da Câmara de Vereadores.

Artigo 4º- Será mantida a atual nomenclatura de logradouros, bairros ou bens públicos, e só haverá substituição de nomes nos seguintes casos:

I - nomes em duplicata ou multiplicata, salvo quando, em logradouros de espécies diferentes, a tradição torna desaconselhável a mudança;

II - denominação que substitua nomes tradicionais, cujo nome persiste entre o povo, e que, tanto quanto possível, deverão ser restabelecidas;

III - nome de pessoa sem referência histórica que as indique, salvo quando a tradição tornar desaconselhável a mudança;

IV - nomes de diferentes logradouros, bairros e bens públicos, homenageando as mesmas pessoas, lugares ou fatos, salvo quando a tradição tornar desaconselhável a mudança;

V - nomes de difícil pronúncia e que não sejam de fatos ou pessoas de projeção histórica;

VI - nomes de eufonia duvidosa, significação imprópria ou que se prestem a confusão com outro nome anteriormente dado.

CAPÍTULO II DO EMPLACAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

Artigo. 5º- As placas de nomenclatura das vias públicas serão colocadas nas esquinas, em ambos os lados.

Parágrafo Único - Nos casos de vias extensas sem cruzamentos, serão colocadas placas espaçadas de no máximo 200,00 (duzentos metros) em 200,00m (duzentos metros).

Artigo. 6º- As placas de nomenclatura das vias públicas serão de ferro esmaltado com letras e números brancos sobre fundo azul.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal poderá adotar outro tipo de placa como padrão, desde que seja confeccionada em material que permita perfeita legibilidade.

Artigo. 7º- O serviço de emplacamento de prédios, vias, terrenos ou logradouros públicos ou particulares é privativo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Prefeitura poderá conceder a empresas a publicidade a permissão para colocar postes nas esquinas das ruas contendo o nome do logradouro e texto publicitário.

Artigo. 8º - Fica o Poder Executivo obrigado a manter as placas de denominação de vias e logradouros públicos contendo o número do Código de Endereçamento Postal (CEP), em locais visíveis, de forma a permitir a adequada orientação dos transeuntes dos endereços.

CAPÍTULO III **DA NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS**

Artigo. 9º - Todos os prédios existentes ou que vierem a ser construídos neste Município serão obrigatoriamente numerados de acordo com as disposições constantes desta Lei.

Artigo. 10 - É facultativa a colocação de placa artística com o número designado, sem dispensa, porém da colocação em lugar visível, do muro do alinhamento, na fachada ou qualquer parte entre o muro e a fachada.

Parágrafo Único - Sempre que possível será adotada a padronização na colocação de placas de numeração.

Artigo 11 - A numeração nos logradouros obedecerá, por convenção, a ordem crescente, o sentido Norte-Sul e Leste-Oeste.

Parágrafo Único - Para os imóveis situados à direita de quem percorre o logradouro, do início para o fim serão distribuídos os pares, e para os imóveis do outro lado, os ímpares.

Artigo 12 - Quando em um mesmo edifício houver mais de uma casa destinada a ocupação independente, cada um destes elementos poderá receber numeração própria distribuída pelo órgão competente, sempre com referência à numeração da entrada pelo logradouro público.

Artigo 13 - A numeração dos novos edifícios, bem como das unidades autônomas que os compuserem, será distribuída por ocasião do processamento da licença para edificação.

Parágrafo Único - A numeração a ser distribuída nos subterrâneos e nas sobrelojas será procedida das letras maiúsculas “SS” e “SL”, respectivamente.

Artigo. 14 - Quando no pavimento térreo de um edifício existem divisões formando elementos de ocupação independente (lojas), cada elemento deverá receber numeração própria.

§ 1º - Essa numeração será a do próprio edifício, seguida de uma maiúscula para cada elemento independente, sendo as letras distribuídas na ordem natural do alfabeto.

§ 2º - Havendo lojas com acesso por logradouros diferentes daquele pelo qual o edifício tenha sido numerado, poderão as mesmas ser distinguidas no mesmo modo, com o número porém que couber ao edifício no logradouro pelo qual tiverem acesso.

Artigo 15 - Quando um prédio ou terreno, além de sua entrada principal, tiver entrada por mais de um logradouro, o proprietário poderá obter, mediante requerimento, a designação da numeração suplementar relativa à posição do imóvel em cada um destes logradouros.

Artigo 16 - Nos edifícios-garagem, a numeração das vagas de automóvel será análoga aquela estabelecida no artigo 11, sendo cada número precedido da letra “V” maiúscula.

Artigo 17 - A Prefeitura fornecerá à agência local da Empresa de Correios e Telégrafos uma relação completa contendo a antiga e a nova numeração após qualquer alteração.

Artigo 18 - Fica vedada a colocação, em qualquer imóvel, de placa de numeração indicando número que altere a oficialmente estabelecida pela Prefeitura.

CAPÍTULO V **DA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS PERANTE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Artigo 19 - Obriga-se o Executivo a manter atualizado o cadastro de imóveis perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informando:

I - a formação de novos bairros, conjuntos habitacionais, prédios residenciais e comerciais, com os respectivos números de unidades comerciais ou residenciais que compõem cada prédio;

II - o nome das ruas e o número da lei que as denominou;

III - a supressão permanente de trânsito de veículos em vias públicas destinadas somente a pedestres;

IV - a exigência, aos proprietários, de fixação de placa indicada da numeração de identificação do imóvel;

V - quando a extensão da avenida, rua, beco, ultrapassar os limites de um bairro, o último número do limite do bairro e o primeiro número do bairro subsequente.

Artigo 20 - Obriga-se o Poder Executivo a definir precisamente a circunscrição de cada bairro com placas indicativas iniciais e terminais colocadas em locais estratégicos e de fácil visualização.

CAPÍTULO VI **DAS NOTIFICAÇÕES E MULTAS**

Artigo 21 - A prefeitura notificará os proprietários dos imóveis encontrados sem a placa de numeração oficial, com a placa em mau estado de conservação ou contendo numeração em desacordo com a oficialmente distribuída, ficando os mesmos obrigados a substituí-la dentro do prazo de 30 dias.

Artigo 22 - Pelo não cumprimento da notificação, ficará o proprietário sujeito a pagamento de multa mediante índice oficial sobre o valor de Referência Fiscal do Município (VRFM).

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 23 - Sempre que houver mudança de nome de logradouro público, oficialmente reconhecido, ou de numeração de imóvel de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento, o órgão competente da Prefeitura Municipal comunicará ao Registro Geral de Imóveis.

Artigo 24 - O órgão competente da Prefeitura Municipal procederá a revisão da numeração dos logradouros cujos não estejam numeradas de acordo com o dispositivo nesta lei e daqueles que futuramente, por qualquer motivo, apresentem defeito na numeração.

Artigo 25 - Concluída a revisão, o órgão competente da Prefeitura Municipal procederá à notificação dos respectivos proprietários, tanto prédios quanto de edifícios com grupos de salas ou escritório distintos.

Artigo 26 - O órgão competente da Prefeitura Municipal, quando proceder a revisão de numerações de logradouro, organizará, em caderneta do tipo oficialmente aprovado, uma relação de todos os imóveis do mesmo logradouro com as seguintes indicações para cada imóvel:

I - Numeração existente e a ser substituída;

II - Numeração a ser distribuída em consequência da revisão;

III - extensão da testa do imóvel;

IV - nome do proprietário;

V - nome do logradouro;

VI - outras indicações por acaso necessárias.

Parágrafo Único - Da caderneta referida neste artigo fará parte integrante um esboço do logradouro representando as testas de todos os imóveis, devidamente cotadas, e contendo, para cada imóvel, as indicações dos incisos I e II do mesmo artigo.

Artigo 27 - Depois de aprovados a caderneta e esboço da revisão pelo responsável do órgão competente da Prefeitura Municipal, será realizada a substituição de placas de numeração dos imóveis após a publicação após a publicação do Diário Oficial da relação de todos os imóveis com indicação da numeração antiga e nova.

Artigo 28 - O órgão competente da Prefeitura Municipal organizará o registro das cadernetas de revisão da numeração e respectivos esboços, com todas as indicações necessárias, de modo, a permitir, a qualquer tempo, verificar se a qualquer número da antiga numeração correspondente o novo número atribuído ao imóvel.

Artigo 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abatiá - PR, em 20 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:4B57FEA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015

Data Para Entrega das Propostas: 02/09/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 02/09/2015 às 10h00min.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA QUE CONECTAM-SE DIRETAMENTE NA REDE HIDRÁULICA, AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS e REFIS”

VALOR MÁXIMO: R\$84.181,67 (Oitenta e quatro mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 20 de agosto de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:FC950D34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Interessado: Câmara Municipal de Altamira do Paraná CNPJ – 01.992.451/0001-15

Objeto: “Curso de Capacitação para Vereadores e Servidores Públicos.”.

Valor Contratado: (R\$ 590,00) Quinhentos reais.

Contratada: Associação de Câmaras Vereadores Gestores Públicos do Paraná - ACAMPAR.

CNPJ 81.398.232/0001-41

Período: 19/08/2015 a 21/08/2015

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 008/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do(s) Vereador(es) a seguir relacionado(s): Rosenilda Aparecida dos Santos, no Curso: “Capacitação em Regimes de Previdência”. A ser realizado na cidade de Curitiba – PR, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, no valor de R\$ 590,00 por inscrição. Totalizando R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, 18 de agosto de 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:8CC36F31

CAMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Interessado: Câmara Municipal de Altamira do Paraná CNPJ – 01.992.451/0001-15

Objeto: “Curso de Capacitação para Vereadores e Servidores Públicos.”.

Valor Contratado: (R\$ 2.280,00) Dois mil e duzentos e oitenta reais.

Contratada: Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná – ASCAM/PR.

CNPJ 02.578.940/0001-98

Período: 19/08/2015 a 21/08/2015

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 006/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores a seguir relacionados: Adevanir Rocha Cordeiro, Agenor Cordeiro de Cristo, Eduardo Evangelista, Argemiro Brito Barbosa, Irame Rodrigues Diniz e Tassio Rodrigo Stefano, no curso “Compreendendo o Regimento Interno da Câmara Municipal, sua aplicação e seu processo de revisão”. A ser realizado na cidade de Maringá – PR, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, no valor de R\$ 380,00 por inscrição. Totalizando R\$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais.).

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, 18 de agosto de 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:65CA077C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 247/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 17 (dezessete) de agosto de 2015 ao Sr. JOSE ANTONIO, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.550.228-9-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 582.557.456-53, exercendo a função de Vigia, lotada no Departamento de obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:67859CCB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 246/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 17 (dezesete) de agosto de 2015 ao Sr. **VALDIR ANTONIO FORTUNATO**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.674.758-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **976.188.379-53**, exercendo a função de Vigia, lotada no Departamento de obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:FC20BC47

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 245/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 17 (dezesete) de agosto de 2015 ao Sr. **JOSE FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.477.260-7-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **048.302.689-13**, exercendo a função de Vigia, lotada no Departamento de obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:F7CA0C69

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 214-A/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 06 (seis) de julho de 2015, ao Funcionário **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.629.881-6** – **SESP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **327.824.899-68**, exercendo a função de SOLDADOR E AUX. MECANICO, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo (Pátio Rodoviário). Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:E36C6492

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 236/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 03 (três) de agosto de 2015 a Sr.^a **LEILA ALMEIDA**, brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **25.221.913-2-SSP/SP** e inscrita no CPF sob o nº. **196.990.388-02**, exercendo o cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Lotada na Secretaria de Finanças (Paço Municipal), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:9CC443E7

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2015

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e as Leis Complementares

123/2006 e 147/2014, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Camisetas e Uniformes para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA 02 de Setembro de 2015, às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: pmaltamira@brturbo.com.br.

Altamira do Paraná, 21 de Agosto de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE

Pregoeiro

Publicado por:

João Paulo de Castro Klippe

Código Identificador:20FF5472

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2014 PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº. 70/2014

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa **PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.677.262/0001-08, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Jaime Canet, nº109, CENTRO DE ALTAMIRA DO PARANÁ CEP 85280-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor David Pacheco Rolim, portador da RG nº. 53939538, e inscrito no CPF sob nº. 942.826.769-49, residente e domiciliado na cidade de Altamira do Paraná - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Fornecimento nº 101/2014 – Pregão Presencial nº 027/2014, com o objeto do Presente Contrato a **Aquisição de Material de Construção, Tintas e Solventes, a fim de atender setores da Administração Municipal**, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 31/12/2015.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica acrescido o valor de R\$ 70.539,40 (Setenta mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) ao valor original do presente contrato, conforme planilha de itens em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 14 de Agosto de 2015.

Município de Altamira do Paraná

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Pacheco Materiais Para Construção LTDA

DAVID PACHECO ROLIM

Representante Legal

Publicado por:

João Paulo de Castro Klippe

Código Identificador:B6322EF9

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 59/2013 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 32/2013 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Nº. 53/2013

Quinto Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa **PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.677.262/0001-08, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Jaime Canet, nº109, CENTRO DE ALTAMIRA DO PARANÁ CEP 85280-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor David Pacheco Rolim, portador da RG nº. 53939538, e inscrito no CPF sob nº. 942.826.769-49, residente e domiciliado na cidade de Altamira do Paraná - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Fornecimento nº 059/2013 – Pregão Presencial nº 32/2014, com o objeto do Presente Contrato a **Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para atender as demandas da prefeitura municipal de Altamira do Paraná**, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 31/12/2015.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica acrescido o valor de R\$ 114.324,44 (Cento e quatorze mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) ao valor original do presente contrato, conforme planilha de itens em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 12 de Agosto de 2015.

Município de Altamira do Paraná

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Pacheco Materiais Para Construção LTDA

DAVID PACHECO ROLIM

Representante Legal

Publicado por:

João Paulo de Castro Klippe

Código Identificador:5837F4EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 41/2015 DE 10/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 33.560,00 (trinta e três mil quinhentos e sessenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
238 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 20.000,00
07.002.10.301.0021.2.117. PROJETO ALTAMIRA EM MOVIMENTO
246 - 4.4.90.52.00.00 01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.560,00

Total Suplementação: 33.560,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.09 Fonte: 31495 20.000,00

Receita: 1.7.2.2.33.03.00.00 Fonte: 31497 13.560,00

Total da Receita: 33.560,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Leila Almeida Campos

Código Identificador:0651C4A7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 40/2015 DE 10/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$**

22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
32 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
183 - 3.3.90.33.00.00 01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.063. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PSF - FEDERAL
232 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.000,00

Total Suplementação: 22.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
31 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
184 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.063. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PSF - FEDERAL
231 - 3.3.90.36.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 10.000,00

Total Redução: 22.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:D5BF7D74

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 42/2015 DE 13/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
211 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.500,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
303 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500,00
Total Suplementação: 4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
212 - 3.3.93.36.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.500,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
302 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
Total Redução: 4.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:900101CD

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 43/2015 DE 13/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
236 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
Total Suplementação: 3.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.09 Fonte: 31495 3.000,00

Total da Receita: 3.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:F2A615D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 032/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: “Curso de Capacitação para Servidores.”

Valor Contratado: (R\$1.780,00) Hum mil, setecentos e oitenta reais.

Contratado: IPDA INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

CNPJ 14.238.293/0001-54

Período: 25/08/2015 a 28/08/2015**Fundamento:** Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2015**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 032/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Servidores Marino da Silva e do Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo, A Administração Pública do Século XXI que será realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2015, no valor de R\$890,00 por inscrição totalizando **R\$1.780,00** (hum mil, setecentos e oitenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 20 de agosto de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO

Presidente

Biênio 2015/2016

Publicado por:

Anderson César Zeneratto

Código Identificador:ECD5F3A0**CÂMARA MUNICIPAL****TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 033/2015**

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: “Curso de Capacitação para Servidor.”**Valor Contratado: (R\$1.170,00)** Hum mil, cento e setenta reais.**Contratado: UNIPÚBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.**

CNPJ 11.227.107/0001-93

Período: 26/08/2015 a 28/08/2015**Fundamento:** Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2015**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 033/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do Servidor Efetivo Anderson César Zeneratto no Curso Licitações Municipais fases interna e externa na prática que será realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2015, no valor de R\$1.170,00 por inscrição totalizando **R\$1.170,00** (hum mil, cento e setenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 20 de agosto de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO

Presidente

Biênio 2015/2016

Publicado por:

Anderson César Zeneratto

Código Identificador:D8801D24**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 12/2015**

SÚMULA: O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a execução do CONVÊNIO nº. 766772/2012, cujo objeto é a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, quanto às metas e etapas propostas no plano de trabalho e quanto aos objetivos pactuados no referido Convênio destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – Paraná.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 19 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do CONVÊNIO nº. 766772/2012, cujo objeto é a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, quanto às metas e etapas propostas no plano de trabalho e quanto aos objetivos pactuados no referido Convênio destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2015.

Andirá-Paraná, 20 de agosto de 2015.

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA

Presidente do CMAS

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:BF4369B4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de contrato de dispensa de licitação 025/2015, publicado no dia 20 de agosto de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Objeto:

Aquisição de cartilhas e certificados (Kit proerd 2015 tema caindo na real) para as Escolas Municipais a serem trabalhados com os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

Onde se lê:**DATA: 18 de agosto de 2015****Leia-se****DATA: 17 de agosto de 2015**

Andirá, 20 de agosto de 2015

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:1D78EA05**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2015

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA (GLP) E COPOS DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VENCEDORES:

OCELINA DE MELLO TARDELI-ME, CNPJ: 01.875.909/0001-56, com o valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais);

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA-EPP,

CNPJ:04.525.675/0001-05, com o valor total de R\$1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais);

TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME, CNPJ:78.767.480/0001-08, com o valor total de R\$2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais);

D' MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ:12.148.000/0001-12 com o valor total de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais);

PIQUE COMERCIO DE GAS LTDA-ME, CNPJ: 20.240.715/0001-29, com o valor total de R\$56.349,00 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais);

DAIANE DOS SANTOS 03669428917, CNPJ: 21.639.908/0001-10, com o valor total de R\$ 5.217,00 (cinco mil duzentos e dezesseite reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:66669498
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015**

Ratifico a dispensa nº. 026/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CENTRAL VIDA – ASSISTÊNCIA E OCUPACIONAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob, nº **02.691.257/0001-62**, no valor global de R\$ 7.973,20 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos), referente à **CONTRATAÇÃO** de Empresa de Assistência Médica da Área de Medicina do Trabalho, para atender a Prefeitura Municipal de Andirá a pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 21 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:0E37F162
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015**

Ratifico a dispensa nº. 027/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob, nº **26.804.377/0001-97**, no valor global de R\$ 7.950,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais), referente à **CONTRATAÇÃO** de Empresa Especializada para locação de software administrativo para gestão de combustível através de cartão magnético, para controlar/gerir o abastecimento dos veículos pertencentes a diversas Secretarias Municipais, a pedido do Departamento de Frotas e Patrimônio Público, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 21 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:AF367DAE
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2015

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VENCEDOR:

EMERSON MARCOS RAMOS-MEI, CNPJ: 11.478.822/0001-07, com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:B1652A09
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**
CISLIPA
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO –
TESTE SELETIVO 01/2014**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE AO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
ERICKSON DANILO PADOVANI	320	MEDICO REGULADOR	05/08/2015	Término do contrato por prazo determinado.
JOSE FERNANDO PEREIRA RODRIGUEZ	357	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	12/08/2015	Pedido de demissão por parte do trabalhador.

Paranaguá, 20 de agosto de 2015.

EDGAR ROSSI

Presidente do CISLIPA

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:70E1C4ED
**CISLIPA
ATO 75/2015**

Súmula: Autoriza à funcionária DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO uma diária para oitiva de processo de sindicância.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO - Diretora Jurídica, uma diária (retroativa) para atuação fora do local de trabalho, na cidade de Paranaguá, para diligência na Central de Regulação para a realização de Oitiva para compor processo Administrativo de Sindicância protocolizado sob número 147/2015, na data de 18/08/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 20 de Agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:68D2DA67

CISLIPA ATO 76/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA duas diárias para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA duas diárias para atuação fora do local de trabalho para registro de funcionários contratados pelo Concurso Público 01/2015 na Central de Regulação em Paranaguá e nas bases descentralizadas nas cidades de Matinhos, Antonina, Morretes e Pontal do Paraná nos dias 19 e 20 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 20 de agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5BDE2D86

CISLIPA ATO 77/2015

Súmula: Autoriza à servidora JEMIMA ALIANO uma diária para atuação fora do local de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária JEMIMA ALIANO uma diária (retroativa) para atuação fora do local de trabalho para diligência aos municípios de Matinhos e Paranaguá para apurar fatos de Processo Administrativo de Sindicância nº 147/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 20 de Agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C4C9F6D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 002/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 024/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Antonina torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 09 de setembro do ano de 2015, na sala de Reuniões da comissão Permanente de Licitações, na Rua XV de Novembro nº 150, em Antonina, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Pavimentação Urbana, incluindo as etapas de terraplenagem, regularização, reforço e compactação do sub-leito, sub-base em bica corrida, base de brita graduada, meio-fio com sarjeta, drenagem de águas pluviais, urbanização, sinalização e demais itens e especificações constantes no projeto a serem executados no Bairro da Penha, conforme convênio 05.00.2002.0015 e Contrato de Repasse 0000/0337-6, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Penha	Pavimentação em CBUQ	9.506,18 m2	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 24 de agosto de 2015, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail licitacao@antonina.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41)3978-1048.

Antonina, 20 de agosto de 2015.

ROSANA ARDIGO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DD726B05

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 033/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 033/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R\$ 14.328,60	10/08/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 309.411,45	10/08/2015
- FUNDEB 60%	R\$ 2.251,67	11/08/2015
- SNA	R\$ 10,35	11/08/2015
- AIH - AIS	R\$ 4.164,24	11/08/2015
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 10.610,39	12/08/2015
- FUNDEB 60%	R\$ 8.196,09	12/08/2015
- SNA	R\$ 15,40	12/08/2015
- SNA	R\$ 5,00	13/08/2015
- SNA	R\$ 71,42	14/08/2015

Atalaia- PR, em 14 de Agosto de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Mara Storti

Código Identificador:2024FFC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 392/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública LUCIANA MARA SCHMIDT LEON BORDES, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2049/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública LUCIANA MARA SCHMIDT LEON BORDES, inscrita na Matrícula 1019-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “D”, para o Nível III, Classe “E”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:D38C47C8

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 61/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 61/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS PARA GESTANTES, NO DIA 04/09/2015 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE

www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:54185075

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 405/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ERONI TEREZINHA DE

ANDRADE GARRETT, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 3864/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRETT, inscrita na Matrícula 773-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “D”, para o Nível III, Classe “E”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:53EBBF2A

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: ULTRA SYSTEM MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.180.763/0001-03, com sede à Avenida Vereador Arlindo Chemin, nº 231, Centro, Campo Largo, PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 101/2015.

OBJETO: Execução de serviços de limpeza de fachada predial.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;

06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

Balsa Nova, 18 de agosto de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:C85B1B42

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 077/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: ULTRA SYSTEM MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. - ME.

OBJETO: Execução de serviços de limpeza de fachada predial.

VALOR: Até R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;

06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 18 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:5C76200E

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: VISION NET LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.134.811/0001-27, com sede à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2375, Santo Amaro, Recife, PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 2511/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento da frota automotiva municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

VALOR TOTAL: R\$ 56.499,96 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.00.00.1000;

06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0104;

09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000;

12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.1000;

13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.39.00.00.1000.

PRAZO: Até 16 de agosto de 2016.

Balsa Nova, 17 de agosto de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:4B71BF87

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 076/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: VISION NET LTDA. - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento da frota automotiva municipal.

VALOR: Até R\$ 56.499,96 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 16 de agosto de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.00.00.1000;

06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0104;

09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000;

12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.1000;

13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.39.00.00.1000.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 17 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:CE4F4696

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: FÁBRICA DAS CÓPIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.973.218/001-71, com sede à Rua Roberto Bernert, nº 15, loja 01, CIC, Curitiba, PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 2460/2015.

OBJETO: Locação de impressoras e copiadoras.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

VALOR TOTAL: R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;

09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.39.00.00.1000;

12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.0303;

13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.39.00.00.1000.

PRAZO: Até 13 de agosto de 2016.

Balsa Nova, 14 de agosto de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:10D13380

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 075/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: FÁBRICA DAS CÓPIAS LTDA.

OBJETO: Locação de impressoras e copiadoras.

VALOR: Até R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 13 de agosto de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;

09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.39.00.00.1000;

12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.0303;

13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.39.00.00.1000.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 14 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:CCD74D05

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Sesi inscrita no CNPJ sob o nº. 03.802.018/0005-29, com sede à Rua Rui Barbosa, 868, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de oficinas, no valor de R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

13.002.08.244.0015-2132-3.3.90.39.00.00.0934.

Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:F7BA445E**ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2015**

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI inscrita no CNPJ sob o nº. 03.776.284/0042-79, com sede à Rua Padre Natal Pigatto, 2027, Vila Elizabeth, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada para a realização de cursos básicos nas áreas de Auxiliar de Estilo, Costureiro sob medida e Confeiteiro, no valor de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, assim como autorizo a contratação. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13.002.08.244.0015-2132-3.3.90.39.00.00.0934.

Balsa Nova, 12 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:B9B41726**ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2015**

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO às empresas: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.637.305/0001-70, com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 22, Bom Retiro, Curitiba, PR, pelo valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.871/0001-60, com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco e Sala 206 Sobreloja Parte Q, Asa Sul, Brasília, DF, pelo valor de R\$ 1.103,23 (um mil cento e três reais e vinte e três centavos) o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor total de R\$ 1.439,23 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.002.04.131.0002-2007-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:6320A538**ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015**

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA. - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 79.123.485/0001-60, com sede à Rua Alcino Guanabara, 1075, Hauer,

Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de lençóis, no valor de R\$ 3.632,00 (três mil seiscentos e trinta e dois reais), com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias, assim como autorizo a contratação. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.30.00.00.0303.

Balsa Nova, 18 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:DDBE6B11**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 037/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova**

Contratada: D6 SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 68.952,00 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 037/2015.

Balsa Nova, 14 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:D4FC29E8**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova**

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 63.648,00 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 038/2015.

Balsa Nova, 14 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:A12D9962**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 09/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova**

Contratada: AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA. - ME.

Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.1000;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.0103;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.0104;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.1000;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0103;

08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.39.00.00.0104.

Prazo: Até 24 de fevereiro de 2016.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 09/2015.

Balsa Nova, 14 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:2D89C46A

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. - ME.

Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual dos serviços de locação previstos no Lote 01, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.32.00.00.0303,

12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.32.00.00.1000.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 05/2014.

Balsa Nova, 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:3058D8D1

ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 59/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 59/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NO DIA 03/09/2015 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE E-MAIL

licitacao01@balsanova.pr.gov.br

E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:D6B2935C

ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 60/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 60/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS GERIÁTRICAS, NO DIA 03/09/2015 ÀS 15h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE

www.balsanova.pr.gov.br,

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE E-MAIL

licitacao01@balsanova.pr.gov.br

E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:F5B7FEED

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 402/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública SUZAMAR WILSEK, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1216/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública SUZAMAR WILSEK, inscrita na Matrícula 1011-1, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, do Nível III, Classe “D”, para o Nível III, Classe “E”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:271FEFAD

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 401/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ROSEMARY DE FREITAS NEGRÃO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2262/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **ROSEMARI DE FREITAS NEGRÃO**, inscrita na Matrícula 222-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “D”, para o Nível III, Classe “E”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:F65FFDCC

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 400/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **JOSELIA MARAI GARRETT**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2048/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **JOSELIA MARIA GARRETT**, inscrita na Matrícula 752-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “D”, para o Nível III, Classe “E”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:1D13BC80

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 399/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **MARIA LUIZA MACHADO DA SILVA**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as

disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2332/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **MARIA LUIZA MACHADO DA SILVA**, inscrita na Matrícula 759-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “G”, para o Nível III, Classe “H”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:EC1EF7E6

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 398/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **GEOVANA MARIA AFONSO FERREIRA MIQUELASSO**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2190/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **GEOVANA MARIA AFONSO FERREIRA MIQUELASSO**, inscrita na Matrícula 087-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível I, Classe “G”, para o Nível I, Classe “H”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:7BE85A09

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 396/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **ELIANE BATISTA RIBEIRO NEVES**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2206/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **ELIANE BATISTA RIBEIRO NEVES**, inscrita na

Matrícula 1035-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “D”, para o Nível III, Classe “E”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:7D884E54

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 395/2015**

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **PAULA BATISTA RIBEIRO**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2205/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **PAULA BATISTA RIBEIRO**, inscrita na Matrícula 1027-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível II, Classe “D”, para o Nível II, Classe “E”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:A8FC003D

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 394/2015**

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **MARLENE DA LUZ SANTOS FERREIRA**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2210/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **MARLENE DA LUZ SANTOS FERREIRA**, inscrita na Matrícula 224-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível I, Classe “L”, para o Nível I, Classe “3%”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:CDF5D856

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 393/2015**

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2047/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA**, inscrita na Matrícula 1009-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “D”, para o Nível III, Classe “E”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:A5CB814F

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 391/2015**

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **CRISTIANE APARECIDA DE ANDRADE**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1638/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **CRISTIANE APARECIDA DE ANDRADE**, inscrita na Matrícula 1128-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “C”, para o Nível III, Classe “D”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:0726A8B3

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 397/2015**

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública SONIA WILSEK, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 2252/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública SONIA WILSEK, inscrita na Matrícula 1005-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **III**, Classe “**D**”, para o Nível **III**, Classe “**E**”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:87F63424

ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 073/2015**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Sesi

OBJETO: Contratação de oficinas.

VALOR: Até R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.002.08.244.0015-2132-3.3.90.39.00.00.0934.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DDC7EEA3

ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 074/2015**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 056/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de cursos básicos nas áreas de Auxiliar de Estilo, Costureiro sob medida e Confeiteiro.

VALOR: Até R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.002.08.244.0015-2132-3.3.90.39.00.00.0934.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 12 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:41C5E3C3

ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.** **012/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova**

Contratada: CELIO BITENCOURT - ME.

Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Prazo: Até 24 de fevereiro de 2016.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 012/2015.

Balsa Nova, 14 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0BE2DB69

ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.** **012/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova**

Contratada: CELIO BITENCOURT - ME.

Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2015.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 012/2015.

Balsa Nova, 17 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8229775D

ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.** **012/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova**

Contratada: CELIO BITENCOURT - ME.

Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Prazo: Até 24 de dezembro de 2015.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 012/2015.

Balsa Nova, 18 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D3311145

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 408/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública LUCÉLIA COLTRO SPRÉA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 3868/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública LUCÉLIA COLTRO SPRÉA, inscrita na Matrícula 217-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “J”, para o Nível III, Classe “K”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E776FF52

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 407/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ROMILDA RODRIGUES BATISTEL, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 3811/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública ROMILDA RODRIGUES BATISTEL, inscrita na Matrícula 1589-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “I”, para o Nível III, Classe “J”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:01C39B68

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 406/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública LOURIANE CRISTINA AGE MELLO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 3803/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública LOURIANE CRISTINA AGE MELLO, inscrita na Matrícula 227-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “J”, para o Nível III, Classe “K”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0AA24955

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 404/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública HILDA GAIDALO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1637/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública HILDA GAIDALO, inscrita na Matrícula 1843-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “C”, para o Nível III, Classe “D”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A301646E

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 403/2015

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública INDIANARA MELLO LEAL SCHIMIDT, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1239/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública INDIANARA MELLO LEAL SCHIMIDT, inscrita na

Matrícula 999-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível III, Classe “B”, para o Nível III, Classe “C”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:85D663F3

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 09/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS ITAQUI LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;

06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000.

Prazo: Até 23 de setembro de 2015.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 09/2015.

Balsa Nova, 18 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:63E40856

ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 62/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 62/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, NO DIA 04/09/2015 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE

www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE E-MAIL

licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:13BCDF06

ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 63/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 63/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, NO DIA 08/09/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE

www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE E-MAIL

licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:E2249583

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova EXTRATO CONTRATUAL

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2015

Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova

Contratada: GRÁFICA EDITORA CAMPO LARGO LTDA – ME

Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 29/2013 (publicidade legal) e alterar o valor do cmXcol contratados

Data de assinatura: 18/08/2015

Novo prazo de vigência: 22/08/2015 a 18/12/2015

Novo valor (máximo): 22.341,44 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 18 de Agosto de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:894EDCF0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DECRETO Nº 22/2015 DE 20/08/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2156/2015 de 18/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0015.5.005.		SEDS/CEDCA/FIA-BRINQUEDOTECA BRANCADEIRAS NA COMUNIDADE	
458 - 3.3.90.30.00.00	31832	MATERIAL DE CONSUMO	4.560,00
459 - 4.4.90.52.00.00	31832	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440,00
Total Suplementação:			5.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.2.99.10.00.00	Fonte: 31832	5.000,00
Total da Receita:		5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:9EF8FD75

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 23/2015 DE 20/08/2015**

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2159/2015 de 18/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.137.	MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS- CONTRATO 816229/2015	
460 - 4.4.90.51.00.00	31834 OBRAS E INSTALAÇÕES	394.200,00
Total Suplementação:		394.200,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.31.00	Fonte: 31834	394.200,00
Total da Receita:		394.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:8313F8CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 24/2015 DE 20/08/2015**

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2159/2015 de 18/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.827,52 (dez mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.137.	MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS- CONTRATO 816229/2015	
461 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.827,52
Total Suplementação:		10.827,52

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.608.0011.2.018.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
207 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.827,52
Total Redução:		10.827,52

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:A9F23486

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2015**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELÕES PARA AS FESTIVIDADES DA CIDADE NOS DIAS 5, 6 E 7 DE SETEMBRO DE 2015, CONFORME ANEXO I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 02 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE:

WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 20 DE SETEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:AD4EE36B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2015**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR - 2C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 02 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE:

WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 20 DE SETEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:C77F7FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2015**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE:

WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS

MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 20 DE SETEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:B9F52C60

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 119/2015**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 034/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (06/09/2015), Lilian Raquel Hass, RG 10.538.948-5 para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 06 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:6A2941F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 120/2015**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (06/08/2015), Silvia Mara Borba Cordeiro, RG 8.672.982-2, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora, CC – 06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlos Padilha

Código Identificador:CD3A45BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 121/2015**

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para estudar padronização dos pneus a serem utilizados pelos veículos e equipamentos de propriedade do Município, os quais serão adquiridos pela Administração Pública Municipal direta e indireta, através de Procedimento Licitatório, de acordo com o inciso I, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão:

Marlos de Marchi - Presidente
Edson Antonio de Almeida - Membro
Leonel Antonio Natel - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 07 de agosto de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:53C7B2D3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1270/2015**

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00-(Trinta mil reais)conforme especificação abaixo:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 319 R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 319 R\$ 15.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 30.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 319 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 20 de Agosto de 2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7BA44B83

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1587/2015**

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Califórnia, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Califórnia, para o exercício de 2015, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. TRANSP.SERV. PUBLICO
04.012 – Departamento de Urbanismo e Infraestrutura Urbana
04.012.15.451.0024.1001 - Programa de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - R\$ R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para Pavimentação de Vias Urbanas;

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1567/2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1568/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 20 de agosto de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CE3681FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 097/2015**

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para um mandato de dois anos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:

D E C R E T A

Art. 1º Fica por este instrumento constituído o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação, composto pelos seguintes membros.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nayara Cordeiro Bento (titular) CPF: 076.720.499-92
Bárbara Cristina da Silva (suplente) CPF: 081.505.139-57
Maria Stela dos Santos (titular) CPF: 463.870.059-49
Ildelene Krupniski Di Landro (suplente) CPF: 044.900.829-08

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Dirce Begali Alves Bueno (titular) CPF: 039.637.289-90
Daniela Aparecida Blum Gimenes (suplente) CPF: 026.390.279-05

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Mariza Soares Martins (titular) CPF: 539.931.369-34
Fátima Aparecida Delecode da Silva (suplente) CPF: 566.844.369-87

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Cácia Regina Sasso (titular) CPF: 000.433.319-55
Geisa Aparecida Santiago (suplente) CPF: 327.923.828-56

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Paulo Sergio Fonseca (titular) CPF: 027.781.889-32
Maria Francisca de Souza (suplente) CPF: 034.905.119-48
Fernanda Ely de Moraes Tavares (titular) CPF: 058.376.889-00
Sandra Pereira Mendes (suplente) CPF: 049.246.219-43

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Danielle de Brito (titular) CPF: 080.224.249-94
Jefferson Luiz Ruhmke Alves (suplente) CPF: 053.563.649-03
Maria Rodrigues da Silva (titular) CPF: 009.316.579-03
José das Neves (suplente) CPF: 198.881.479-00

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcia Edinéia Parro (titular) CPF: 900.531.259-91
Marilza Tardivo Chiconatto (suplente) CPF: 042.851.989-08

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Valdelice Leandro da Silva (titular) CPF: 038.218.249-99
Maria Hobal Costa (suplente) CPF: 639.065.119-87

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 073/2015 de 03/08/2015, publicado no Jornal Tribuna do Norte, Edição 7.347 de 04/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:931E96F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO
CONTRATO Nº043/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
066/2015 MODALIDADE DISPENSA Nº 013/2015**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Ministrar cursos diversos, a seguir:

RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de dispensa realizado no dia 16/07/2015, às 15:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.541.088/0031-62

Valor total: R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93

DATA: 27/07/2015

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:E536D934

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11-2015**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO

LICITAÇÃO: Pregão 19/2015

INICIO DA VIGÊNCIA:03/06/2015

FINAL DA VIGÊNCIA: 02/06/2016

VALOR: R\$ 83.464,00 (Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

CONTRATADA (O): CLAUDIA M.W. WOZNE ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.741.088/0001-03.

Publicado por:

Thais Fabiana da Luz

Código Identificador:92828943

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação Exercício 2015.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2015** do Município de Campina do Simão:

I – Membros Titulares

Presidente: Eldor Valmir Matte

Membro: Edelmara de Fátima Santana Ferreira

Membro: Cergio Bortolanza

II – Membros Suplentes:

Jungles Aurelio Marcondes

Marcio Alberto Castro Berger

Rui Alves Ferreira

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referente ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº. 60, de 06 de julho de 2015.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 19 de agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Duda

Código Identificador:0D8C28C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2015

Súmula: “Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Campo Magro”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto à inserção de dados no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM-AM,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o Servidor REINALDO NOEL RUY, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.234.539-0, a Senhora CIRLENE ANDREICZUK, Portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.499.407-3 - Pr e a Servidora CINTIA KUDLAWIEC CASPREK, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.519.257-8, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, a qual fica encarregada de realizar controle dos bens recebidos pela Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento de Bens, proceder ao recebimento de todos os bens contratados pela Câmara Municipal de Campo Magro, de natureza patrimonial ou não, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.

Art. 3º Aos servidores nomeados será imputada a responsabilidade de proceder ao controle e verificação dos atos ocorridos desde o início do exercício financeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, em 17 de agosto de 2015.

GUSTO JUNINHO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Publicado por:

Cintia Kudlawiec Casprek

Código Identificador:D799702C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 314/2015

Designa a servidora EDINA BOZA VOROBÍ, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica designada** a servidora **EDINA BOZA VOROBÍ**, matrículas nºs 083 e 90083, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de maio de 2015, enquanto persistir o afastamento por doença da titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:F841BA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 315/2015

Concede Verba de Representação na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica concedida** a Verba de Representação, à servidora **GIOVANA ZAMPIER**, matrícula nº 1719, ocupante do cargo de Assessor Público I, CC04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:4F3CF7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 317/2015

Concede Verba de Representação na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memo SESAU nº 512/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica concedida** a Verba de Representação, à servidora **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 1706, ocupante do cargo Assessor Público I, CC04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:934B78B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 330/2015

Reduz a Gratificação art. 46 da LC 06/2012, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O contido no Memorando – 524/2015 – SESAU,

DECRETA

Art. 1º - **REDUZ** para 70% (setenta por cento) a Gratificação do art. 46 da Lei Complementar 06/2012 concedida à servidora **ALEXANDRA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 995 pelo decreto n.º 270/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 17 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:4FDF0021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 340/2015

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Vanice Terezinha Wolete Machado, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 2804/15;

b) o art. 91, inciso “d” da Lei Municipal n.º 126/2000;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDE, do dia 28 de julho a 31 de julho de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **VANICE TEREZINHA WOLETE MACHADO**, matrícula nº 1276.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:E600EEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA GRADUADA 2, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 04/09/2015 ÀS 11:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumerindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou através do e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 20 de agosto de 2015.

VAGNER GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:B38AF211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA ATENDIMENTO A PORTADORES DE DOENÇAS MENTAIS, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 09/09/2015 ÀS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumerindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou através do e-mail:

comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 20 de agosto de 2015.

VAGNER GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:CBEA87EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 342/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) Solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3062/2015

b) O memorando 248/2015 – SEDUC

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem mandato pelo período de dois anos os representantes dos segmentos indicados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a partir de 23 de agosto de 2015.

I - Representante da SEDUC:

Titular: Taiana Dechristan Molina

RG: 7.924.560-7 / CPF: 042.221.699-27

Suplente: Marilda Gonçalves Biernaski

RG: 4.468.776-3 / CPF: 724.868.489-91

II - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Jonathan Alexander Maestrelli Nunes

RG: 9.237.378-9 / CPF: 058.691.169-37

Suplente: André Ribas Jachimowski

RG: 0.011.806-13 / CPF: 005.445.861-74

III - Representante dos Professores:

Titular: Eliane Terezinha da Silva dos Santos

RG: 6.993.043-3 / CPF: 026.920.129-76

Suplente: Rosângela Maria de Melo de Souza

RG: 5.946.650-0 / CPF: 922.125.309-00

IV - Representante dos Diretores das Escolas:

Titular: Dirlete Costa Vaz

RG: 4.231.703-9 / CPF: 766.573.709-97

Suplente: Dirceília do Socorro Santos de Lara

RG: 3.912.542-0 / CPF: 874.230.309-53

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Luciane Marques da Silva

RG: 6.540.052-9 / CPF: 037.364.999-14

Suplente: Gisele Juznik Araszewski dos Santos

RG: 7.551.374-7 / CPF: 032.752.949-03

VI - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Bruna Elis Alves dos Santos

RG: 9.016.444-9 / CPF: 050.460.809-66

Suplente: Andressa Severino

RG: 8.447.318-9 / CPF: 049.189.439-26

Titular: Elisângela da Costa Barbosa de Lima

RG: 7.926.976-0 / CPF: 037.542.999-99

Suplente: Jessica Mariano

RG: 10.241.367-9 / CPF: 083.761.019-27

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Viviane Cristina Wantuk Stawinski

RG: 6.025.895-3 / CPF: 877.437.369-20

Suplente: Angela Fiais de Mello

RG: 9.582.055-7 / CPF: 052.644.449-52

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Gislaine Santos de Lara

RG: 9.673.718-1 / CPF: 061.995.829-42

Suplente: José Roque de Oliveira Freitas

RG: 7.586.445-0 / CPF: 031.218.179-57

IX - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Talita Anissan de Lima

RG: 10.897.926-7 / CPF: 097.339.589-30

Suplente: Liliana Tessari

RG: 10.231.576-6 / CPF: 093.956.789-09

Titular: Giselle de Souza Marques Prado

RG: 8.108.109-3 / CPF: 034.130.799-80

Suplente: Rosemere Aparecida Araujo da Silva

RG: 13.256.020-0 / CPF: 347.790.118-50

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 579/2013.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:120DEADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DECRETO Nº 341/2015

Nomeia os membros da Comissão Revisora da Lei Municipal n.º 728/2012 – CRLM, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 728, de 19 de abril de 2012,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da *Comissão Revisora da Lei Municipal n.º 728/2012 – CRLM*, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos necessários a revisão da Lei Municipal nº 728/2012:

Membro	Titular/Suplente	Matrícula	Lotação
Alvir Jacob	Titular	90507	SAMAB
Cristiano Dandoro Castilho Ferreira	Suplente	1702	SAMAB/DEMAB
Douglas Pospiesz de Oliveira	Titular	1503	SEGAB
Ana Líria Ambonatti	Suplente	1661	SEGAB
Sérgio Leite	Titular	1857	SAMAB/DERHI
Sérgio Luiz Trentin Marchauek	Suplente	1710	SAMAB/DEAG
Marcio Alves Moure	Titular	297	SEDUR/DEHAB
Rosane Manfron	Suplente	348	SEDUR/DESUR
Diucelia Aparecida Costa Aleiz	Titular	90396	SEFIN/DETR
Valdemir Pilar Ferreira	Suplente	18339	SEFIN/DECON
Juliana Helena Pamplona	Secretária	1911	SAMAB/DIFIS

Art. 2º. Os nomeados serão empossados como membros titulares e suplentes no dia **02/09/2015**, oportunidade em que realizarão sua primeira reunião ordinária para escolha do Presidente e Vice-Presidente, que dirigirão os trabalhos da referida CRLM, proferindo em seguida o cronograma de trabalho.

Art. 3º. Cópia deste cronograma de trabalho deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias à Procuradoria Geral do Município - PGM, ao Gabinete do Prefeito Municipal e à Presidência da Câmara Municipal para conhecimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:BF613ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE PORTARIA Nº 007/2015

Nomeia os membros da Comissão de Regularização Fundiária e de Edificações do Município de Campo Magro, conforme autoriza o Decreto nº 329/2015, na forma em que dispõe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 89, Inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município,

DECIDE

Art. 1º - Designar os membros da **Comissão de Regularização Fundiária e de Edificações** os seguintes servidores:

I – ROSANE MANFRON, Matrícula nº 348 - SEDUR;

II – MARCO FÁBIO GILLER, ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula nº 1808 - SEDUR;

III – CRISTIANO DANDORO CASTILHO FERREIRA, Matrícula nº 1702 -SAMAB

IV – ADRIANE BUHRER BAGLIOLI BRUN, Matrícula n.º 1754, ASSISTENTE SOCIAL

V – CLAUDIO MELO COLAÇO – Matrícula nº 90757 - PGM

VI – JOSÉ FERNANDO WISTUBA – Matrícula nº 1483 - PGM

VII – MICHEL MANDES, Matrícula nº 1716 - SEOB

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de agosto de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:D2EF5B9A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2015

PROCESSO: 199/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de revisão de dois veículos Pálios pertencentes ao Departamento Municipal de Epidemiologia.

VALOR CONTRATADO: **R\$ 416,66(Quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**

FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso XVII - Lei 8666/93*

FORNECEDOR CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.066.800/0001-00

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 20 de agosto de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Aparecida Cezar

Código Identificador:ABF68FCF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

PROCESSO Nº 213/2015

TIPO: MENOR PREÇO MENSAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de locação de 03 (três) veículos do tipo caminhão basculante trucado com caçamba de 14 m³, potência do motor igual ou superior a 286 cv, acompanhado de motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para dar suporte na recuperação das estradas vicinais do Município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 03/09/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site –

link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 20 de agosto de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Aparecida Cezar

Código Identificador:B2B8C3F3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

PROCESSO Nº 188/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados aos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 04/09/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br -

Governo/Licitação/Licitações em Andamento.

Carlópolis, 20 de agosto de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Aparecida Cezar

Código Identificador:ABAB4337

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE Nº
005/2015**

PROCESSO Nº 183/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, que tem por objeto a contratação de empresa sob empreitada do tipo Global, para implantação de galerias de águas pluviais – Av. Palmeiras – Bairro Jardim do Cedro, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 31/08/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site –

link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/licitação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:278CDBF9

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 135/2015-DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de Secretária Municipal de Planejamento.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR a pedido a Secretaria Municipal de Planejamento, a Sra. Maria Namico Tiuman de Oliveira, matrícula funcional nº 422-1, RG nº 1.022.261-3- SESP-PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 20 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:8A203445

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 191/2015-DP

Súmula: Registrar desistência de convocados na Portaria nº 186/2015-DP, para a função de agente de endemias.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: REGISTRAR a desistência das seguintes candidatos, convocados à assumir a vaga de agente de endemias, previstas no edital 002/2015, publicada na portaria nº 186/2015- DP.

Class.	Nome	Doc. De identificação
12º	Marcos Roberto de Miranda	10.759.544-9

Art. 2 º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 20 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:DA6198D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 523/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal ELISETE ANA BRANCO ALVES GUIMARÃES RG: 1.502.873-4/PR, CPF: 338.700.479-68, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM sob matrícula nº 2401, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob nº 109/2015, percebendo proventos de hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade

Colombo, 19 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BDCD32FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 531/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal JUDIT ALMEIDA RG: 1.773.380-0/PR, CPF: 356.047.009-91, no cargo de PROFESSOR sob matrícula nº 4358, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006 c/c artigo 6º- A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, conforme Processo Administrativo sob nº 111/2015, percebendo proventos de dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade

Colombo, 19 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:80E11C0D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 533/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal LIZABETE APARECIDA QUINSLER PEREIRA, RG: 4.414.918-4/PR CPF 599.759.119-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula nº 1130, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme Processo Administrativo sob nº 110/2015, percebendo proventos mensais de hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 19 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:C98AE6B4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 534/2015**

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ROSELI BIORA VINNISKI**, RG: 1.984.351-3/PR CPF 672.207.709-87, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 8217, como dispõe o art. 40º, § 1º, inc. III, “a” da CF/88 e art. 32 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob nº 112/2015**, percebendo proventos de hum mil, cento e sete reais e seis centavos.

Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 19 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:43258904

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 525/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 1370/2015,

RESOLVE:

I – Nomear, sem prejuízo de suas funções e sem remuneração o Servidor Público Municipal **FABIO HENRIQUE MARTINS**, matrícula nº 13.024, para atuar como Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 13 de agosto de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 17 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:AAFD496C

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 504/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Pública Municipal **Elyssa Mayra Souza Costa Wasilinski**, Portadora do RG nº 7.823.652-3, para atuar, como

Fiscal das Ata 176/2015, Processo Licitatório Pregão nº 072/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de kits de lanches para as campanhas de vacinação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:B59A975D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 520/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Laércio Brischiliari Junior**, portador do RG nº 5.015.702-4, para atuar como Fiscal da Ata nº 179/2015, Processo Licitatório Concorrência nº 04/2015, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, melhorias em instalações elétricas e equipamentos elétricos, atendendo as necessidades de diversas secretarias do município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 13 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:FFF5732B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 517/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Douglas Jefferson da Silva**, portador do RG nº 6.279.586-7, para atuar como Fiscal da Ata nº 178/2015, Processo Licitatório Pregão nº 070/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para por meio do sistema de registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico da rede lógica e de telefonia nas edificações da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 12 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cassio Strapasson

Código Identificador:9411B2E5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 453/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Pública Municipal **Juliana Gleice Beraldo Carvalho**, portadora do RG nº 6.675.806-0, para atuar, como Fiscal da Ata 135/2015, Processo Licitatório Pregão nº 055/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com prestação de serviços de entrega ponto a ponto, apoio técnico e consultoria nutricional para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B3F94B14

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 523/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 13897/2015

RESOLVE:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal Marli de Fatima dos Santos Quadros, matrícula nº 10.979, a partir de 03 de agosto de 2015, por um período de 2 (dois) anos, devendo após esse período retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 14 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C4F59A5B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N 456/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Laércio Brischiliari Junior**, portador do RG nº 5.015.702-4 e **Michelle de Paula Carvalho Batista**, portadora do RG nº 8.649.041-2, para atuarem como Fiscal da Ata nº 136/2015, Processo Licitatório Pregão nº 050/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de leivas de grama para manutenção de parques, praças e jardins municipais da Prefeitura Municipal de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:79616150

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 079/2015**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 079/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para contratação de projetos diversos**, pelo critério de Menor Preço Por Lote e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 079/2015.

Vencedor : HF CIX Construtora Ltda
Valor Global: R\$ 90.000,00

Vencedor : Synderski Engenharia Civil Ltda
Valor Global: R\$ 80.000,00

Vencedor : Helder H. Lourenço & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 70.000,00

Vencedor : Treviso e Penteado Assessoria em gestão Pública e Projetos Técnicos Ltda
Valor Global: R\$ 40.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de agosto de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2D3DDF12

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 079/2015**

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 079/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor(es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 079/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para contratação de projetos diversos**, pelo critério de Menor Preço Por Lote:

Vencedor : HF CIX Construtora Ltda
Valor Global: R\$ 90.000,00

Vencedor : Synderski Engenharia Civil Ltda
Valor Global: R\$ 80.000,00

Vencedor : Helder H. Lourenço & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 70.000,00

Vencedor : Treviso e Penteado Assessoria em gestão Pública e Projetos Técnicos Ltda
Valor Global: R\$ 40.000,00

Fernandes Pinheiro, em 20 de agosto de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:19E9FD94**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 115/2015****DECRETO Nº 0115/2015**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 565 de 23 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 696.875,69 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2013 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS 102 – Fundeb 40 %

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2013 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS 102 – Fundeb 40 %

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2014 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS 103 – 5 % sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2014 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS 107 – Salário Educação

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2015 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS 125 – MDE FNDE Transporte Escolar Federal

VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS 495 – Atenção Básica

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0701.2037 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FONTE DE RECURSOS 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2044 – Subvenção e Auxílio ao Provocar Municipal

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (livres)

VALOR: 13.000,00 (treze mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0901.2051 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (livres)

VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0901.2053 Manter a Iluminação Publica

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (livres)

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0901.2053 Manter a Iluminação Publica

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (livres)

VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0902.2055 – Manter o Departamento Rodoviário

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
 FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (livres)
 VALOR: 283.875,69 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.002 – Departamento de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1003.2058 – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (livres)

VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL:..... R\$ 696.875,69

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

1 – Superávit Financeiro de Recursos Livre – R\$ 498.875,69 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos),

2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – fonte de recursos - 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 538.875,69

II) o Excesso de arrecadação do recurso assegurado pelo recurso aplicado em sua respectiva fonte de recurso a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

a) Conta de Receita nº 1.7.2.1.33.10.02.07 – PAB/SUS PROGRAMA NASF NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA, Fonte de Recursos - 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 20.000,00

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 20.000,00

II) – anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2014 – Manter e Desenvolver o Projeto Fundamental

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (livres)

VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2015 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS 107 – Salário Educação

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2015 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS 125 – MDE FNDE Transporte Escolar Federal

VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2044 – Subvenção e Auxílio ao Provocar Municipal

ELEMENTO: 3.1.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (livres)

VALOR: 13.000,00 (treze mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO.... R\$ 138.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..R\$ 696.875,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:59A286BA

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO Nº112 /2015

Súmula: Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

O Prefeito Municipal de General Carneiro, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa com Deficiência no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia **24 de Setembro de 2015, com início às 08h00min da manhã e termino às 16h30min, local Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro**, tendo como tema central:

“OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DA PESSOA COM DEFICIENCIA: A TRANSVERSALIDADE COMO RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 20 de Agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F117F290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 02

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Convênio de cooperação técnica e financeira Nº 04/2014, que entre si celebraram o Município de General Carneiro e a ACAGC– Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro.

Pelo presente Termo, de um lado o **Município de General Carneiro**, com inscrição no CNPJ nº 75.687.681/0001-07, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira**, e do outro lado a **ACAGC– Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro**, com registro no CNPJ nº 03.023.293/0001-10, neste ato representado pelo seu **Presidente Sr.ª Janete Eliane Weber Ferreira**, respeitadas as disposições legais e regularmente aplicáveis à espécie, resolvem aditar ao convênio de cooperação técnica e financeira nº 04/2014, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90(Noventa)dias, com término em 02/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das demais cláusulas

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

General Carneiro- PR, 17 de Julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JANETE ELIANE WEBER FERREIRA
Presidente
ACAGC

MÁRIO OSMAR KRUSKEWISKI
Servidor Municipal Efetivo Constante do Quadro de Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2E79E3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 128/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) A SER UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratado: KERBER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.408.960/0001-82.

Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa KERBER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.408.960/0001-82, é especializada na entrega do material dos quais este município

necessita em caráter emergencial, possuindo a disponibilidade imediata de entrega, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.

Valor Contratado: R\$ 5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.

Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.

Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:54377855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 129/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E DIRETORES DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

Contratado: INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.963.139/0001-54.

Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.963.139/0001-54, é especializada nos serviços dos quais este município necessita, tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para prestar o serviço solicitado para este município e considerando ainda os três orçamentos, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.

Valor Contratado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Justificativa do Valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionada enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.

Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.

Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:59D921FE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2.015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 123/2015

CONTRATADO: Engerede Cabeamento Estruturado e Sistemas de Conectividade Ltda

CONTRATANTE: Município de Goioerê.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Instalação de Para Raio no Ginásio 10 de Agosto

DATA DE ASSINATURA: 20.08.15
VALOR DO CONTRATO: R\$-34.406,97 (trinta e quatro mil quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos).

Goioerê-PR, 20 de agosto de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7CA312BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2.014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa J. VILA REAL JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.484.904/0001-53, representada pelo Senhor JOSÉ VILA REAL JUNIOR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 115/2014, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 030/2014 referente ao Pregão nº 042/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é o reajuste no valor do contrato inicial nos termos previstos na Cláusula Terceira – Do Reajuste constante no contrato de prestação de serviços original e alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato no âmbito do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em cumprimento ao acordado na Cláusula Terceira – Do Reajuste, o valor por ponto de monitoramento passa a ser de R\$-159,00 (cento e cinquenta e nove reais), sendo 35 pontos, devidamente corrigido pelo IGP-M/FGV, do mês de julho de 2015 no percentual de 6,9639% tendo como data base o mês em que foi interposta a proposta de preços do Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato de prestação de serviços original, passará ter a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp 056) 03.004.04.122.0006.2.007.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp 163) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.0512
(Desp 208) 08.001.26.782.0021.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp 310) 09.001.12.365.0027.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00.1103
(Desp 382) 10.001.27.812.0029.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp 502) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.1495
(Desp 551) 12.001.08.244.0033.2.077.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp 565) 12.001.08.244.0033.2.082.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp 578) 12.001.08.241.0033.2.085.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp 639) 12.001.08.243.0033.6.036.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp 669) 13.001.22.661.0035.2.100.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp 693) 14.001.20.606.0036.2.103.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp 730) 15.001.13.392.0037.2.106.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 20 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

JOSÉ VILA REAL JUNIOR

J. Vila Real Junior - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:744CEEC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 444/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor PAULO MENDES DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03-08-2015 a 01-09-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BCEF2386

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 445/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Marco Antonio Carneiro de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	08-08-2015 a 06-09-2015
Caroline Ribeiro Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-08-2015 a 11-09-2015
Maria Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2013 a 05/2014	13-08-2015 a 11-09-2015
Maria Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-08-2015 a 11-09-2015
Rozenir Rezende da Silva Scardelato	Chefe da Divisão de Assistente ao Educando	02/2014 a 02/2015	13-08-2015 a 11-09-2015
Vera Bezerra de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	13-08-2015 a 11-09-2015
Ozana Izaulinda de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	17-08-2015 a 15-09-2015

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:938475C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 446/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Ana Paula Barros	Agente Comunitário de Saúde	08/2014 a 08/2015	03-08-2015 a 01-09-2015
Dileuza Jovelina dos Santos Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	11/2013 a 11/2014	03-08-2015 a 01-09-2015
Fernanda dos Santos Lemes	Agente Comunitário de Saúde	06/2014 a 06/2015	03-08-2015 a 01-09-2015
Jhonnathan da Silva Scardelato	Motorista	07/2013 a 07/2014	03-08-2015 a 01-09-2015
Kátia Telma Soares de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	12/2013 a 12/2014	03-08-2015 a 01-09-2015
Magali Jorge Fonzar	Psicólogo	11/2012 a 11/2013	03-08-2015 a 01-09-2015
Mônica Cristina Primo	Diretora Depart. de Saúde	10/2012 a 10/2013	03-08-2015 a 01-09-2015
Vanessa Florinda Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	02/2014 a 02/2015	03-08-2015 a 01-09-2015
Edinalva Martins dos Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde	03/2014 a 03/2015	11-08-2015 a 09-09-2015
Fernanda dos Santos Galvão	Agente Comunitário de Saúde	02/2014 a 02/2015	11-08-2015 a 09-09-2015
Maria Aparecida Monteiro de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2013 a 10/2014	11-08-2015 a 09-09-2015

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:27A75F34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 447/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Marcio Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	10-08-2015 a 08-09-2015
José dos Santos	Motorista	11/2014 a 11/2015	10-08-2014 a 08-09-2015
Sibele Bellucco	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	11-08-2014 a 09-09-2015
Ivanir Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	17-08-2015 a 15-09-2015
Ajonival Ribeiro Pântano	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	19-08-2015 a 17-08-2015

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:65E013FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 448/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruidas:
Cicera Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	17-08-2015 a 15-09-2015
Sonia Maria Rossi	Educadora Infantil	07/2014 a 07/2015	17-08-2015 a 15-09-2015
Tatiana Lea da Silva	Auxiliar Administrativo	08/2014 a 08/2015	17-08-2015 a 15-09-2015
Vera Lucia Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	17-08-2015 a 15-09-2015

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4B88F3D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 449/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Carolina Leslia Basaglia Jordão	Atendente Social	11/2013 a 11/2014	24-08-2015 a 22-09-2015
Clarice Perez de Melo	Diretora Departamento da Criança e do Adolescente	03/2014 a 03/2015	24-08-2015 a 22-09-2015
Luciana Ramos de Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	24-08-2015 a 22-09-2015

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:ADBCBA2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 450/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

A senhora EURIDES BEZERRA DA SILVA, exercendo o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03-08-2015 a 01-09-2015 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6AB54245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 451/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

A senhora VANILDE IZABEL PELOI VENTUROSO, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriutaria, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 11-08-2015 a 09-09-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2BBBCD15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 452/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor BENEDITO LUIZ DA SILVEIRA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 29-08-2015 a 27-09-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3867DF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 453/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor ACIR BUKOVSKI, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 19-08-2015 a 17-09-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FEB82055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 454/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Renildo Martins dos Santos	Agente de Defesa Civil	06/2014 a 06/2015	12-08-2015 a 10-09-2015
Roberto Pelegrim de Souza	Agente de Defesa Civil	08/2014 a 08/2015	14-08-2015 a 12-09-2015

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 20 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DF62501D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 455/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

A senhora VANESSA DE ARAUJO ZANQUETTA ZAMARRENO, Servidora Pública Municipal nomeada para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, lotada na Coordenadoria Municipal do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 17-08-2015 a 15-09-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 20 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:91A2FAAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 456/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor LUIZ CARLOS DE SOUZA, Servidor Público Municipal exercendo em comissão o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 18-08-2015 a 16-09-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 20 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8E7552FD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM EXTRATO DE CONTRATO 083/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: ADILSON MARCONDES DE LIMA, inscrita CNPJ sob nº 22.812.679/0001-56, situada na Rua PR 364, 1774 - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALVORADA; neste ato representada por ADILSON MARCONDES DE LIMA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 106283125, e CPF sob nº 078.291.279-64, residente e domiciliado à ROD PR 364, GOIOXIM - PR, 420 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 038/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM DE VEICULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.709,50 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2015.

VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Nadia Sales Kranz

Código Identificador:5E31769B

MUNICIPIO DE GOIOXIM EXTRATO DE CONTRATO 084/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: AUTO POSTO CECCHIN LTDA., inscrita CNPJ sob nº 03.339.593/0001-03, situada na Rua PR 364, s/n - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO DOS MILAGRES; neste ato representada por VOLMIR JOAO CECCHIN, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº, e CPF sob nº 725.429.349-91, residente e domiciliado à PR 364 - GOIOXIM - PR, - CEP: 85162000, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 038/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM DE VEICULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.683,50 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2015. VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Nadia Sales Kranz

Código Identificador:82D65B58

MUNICIPIO DE GOIOXIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.

ABERTURA E JULGAMENTO: 02/09/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - centro - Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 20/08/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:

Nadia Sales Kranz

Código Identificador:A8CB2714

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 115/2015

Da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 058/2015

Objeto – Contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, que será responsável pela execução de curso intitulado "**Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis (NR20)**", a ser realizado na Escola Municipal do Trabalho de Guaíra, em data e horário a definir.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado – **SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Data de Assinatura: 03/08/2015.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 02 de fevereiro de 2016.

Valor total: **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:5273272A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 110.215,00 (Cento e dez mil duzentos e quinze reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:F4F01E36

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 57.282,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:F1669108

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 187.043,50 (Cento e oitenta e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:48135DDA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 110.470,00 (Cento e dez mil quatrocentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:6E73241E**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2015****Pregão Presencial nº 115/2015**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Detentora da Ata: **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.****Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.**Valor Total do Fornecedor: R\$ 92.035,00 (noventa e dois mil e trinta e cinco reais).****Prazo de Vigência:** início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.**Data de Assinatura:** 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:6958A2BA**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2015****Pregão Presencial nº 115/2015**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Detentora da Ata: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.****Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.**Valor Total do Fornecedor: R\$ 23.830,00 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta reais).****Prazo de Vigência:** início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.**Data de Assinatura:** 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:E2FEB797**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2015****Pregão Presencial nº 115/2015**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Detentora da Ata: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.****Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.**Valor Total do Fornecedor: R\$ 15.334,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais).****Prazo de Vigência:** início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.**Data de Assinatura:** 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:F84E828D**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2015****Pregão Presencial nº 115/2015**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Detentora da Ata: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.****Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.**Valor Total do Fornecedor: R\$ 57.850,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).****Prazo de Vigência:** início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.**Data de Assinatura:** 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:4CB513D1**COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2015****Pregão Presencial nº 115/2015**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Detentora da Ata: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.****Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades

Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 94.273,80 (Noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2A55A5D4

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LA DALLA PORTA JUNIOR.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.650,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E6EB37FB

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 43.491,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3FF9EC8E

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 138.545,00 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:92F3CEC7

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 228.429,00 (Duzentos e vinte oito mil, quatrocentos vinte e nove reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F12FC98D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 55.368,50 (Cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1E617F13

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.430,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FED1C83D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 135.169,00 (Cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FAE5DBCA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 30.850,00 (Trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7C16BEE5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PRESTOMEDI DISTRIB. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D67D0C83

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:94B59D1C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 64.375,92 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BADE990D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: GRAMS & GRAMS LTDA.

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 64.375,92 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:030EC775

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 66.250,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:17E12128

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:3CF69776

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:1333E32C

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:84904B2A

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **A.G. KIENEN & CIA. LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 533.149,28 (quinhentos e trinta e três mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Jose Junior Bezerra da Costa

Código Identificador:70C1607E

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 75.870,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:62FFA820

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 93.735,20 (noventa e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9358C9F1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA-EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9921FBDC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D3FAEFEC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ALF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 106.850,00 (cento e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7CA284FF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.246,90 (onze mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:70C21073

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2015

Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **BASEMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início: 04 de agosto de 2015 e término em 03 de agosto de 2016.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3D8B07CE

COMPRAS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 270/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 115/2015**, que tem como objeto a aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde e também no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Às empresas:

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 110.215,00 (Cento e dez mil duzentos e quinze reais);**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com valor total máximo de **R\$ 57.282,00 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais);**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, com valor total máximo de **R\$ 187.043,50 (Cento e oitenta e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos);**

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 110.470,00 (Cento e dez mil quatrocentos e setenta reais);**

CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, com valor total máximo de **R\$ 92.035,00 (noventa e dois mil e trinta e cinco reais);**

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 23.830,00 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta reais);**

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com valor total máximo de **R\$ 15.334,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais);**

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais);**

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 94.273,80 (Noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos);**

LA DALLA PORTA JUNIOR, com valor total máximo de **R\$ 3.650,00 (três mil trezentos e cinquenta reais);**

HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total máximo de **R\$ 43.491,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais);**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA, com valor total máximo de **R\$ 138.545,00 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com valor total máximo de **R\$ 228.429,00 (Duzentos e vinte oito mil, quatrocentos vinte e nove reais);**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, com valor total máximo de **R\$ 55.368,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);**

DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total máximo de **R\$ 25.430,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais);**

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 135.169,00 (Cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais);**

CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total máximo de **R\$ 30.850,00 (Trinta mil, oitocentos e cinquenta reais);**

PRESTOMEDI DISTRIB. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com valor total máximo de **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais);**

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, com valor total máximo de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);**

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 64.375,92 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos);**

GRAMS & GRAMS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 64.375,92 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos);**

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, com valor total máximo de **R\$ 66.250,00** (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais);

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total máximo de **R\$ 22.250,00** (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais);

MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, com valor total máximo de **R\$ 49.170,00** (quarenta e nove mil e cento e setenta reais);

EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, com valor total máximo de **R\$ 7.760,00** (sete mil e setecentos e sessenta reais);

A.G. KIENEN & CIA. LTDA, com valor total máximo de **R\$ 533.149,28** (quinhentos e trinta e três mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos);

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 75.870,00** (setenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais);

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 93.735,20** (noventa e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA-EPP, com valor total máximo de **R\$ 21.250,00** (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais);

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com valor total máximo de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais);

ALF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, com valor total máximo de **R\$ 106.850,00** (cento e seis mil e oitocentos e cinquenta reais);

DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, com valor total máximo de **R\$ 11.246,90** (onze mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos);

BASEMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, com valor total máximo de **R\$ 37.250,00** (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de agosto de 2015.

Guaíra (PR), 04 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:708194F8

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 03 de setembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaíra.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaíra.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 20 de agosto de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C1FA2F74

PROJUR DECRETO Nº 205/2015, DATA: 20.08.2015

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 014 /2015 de 28.07.2015, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013005993,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 014/2015 de 10 de agosto de 2015, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

1) **Requerimento nº 2504/2015**, da parte do requerente Sr. EDEVALDO MENEGAZZI, CPF sob o número 062.235.509-01, produtor rural, residente na Estrada para Salamanca, Comunidade Salamanca, Zona Rural do município de Guaíra Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINAS para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural para Salamanca, no valor de R\$ 2.221,84 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo 2 horas de moto niveladora, valor R\$ 348,40, 102 Km de Caminhão Basculante, valor R\$ 354,96, 42 Toneladas de pedra brita, valor R\$ 1.100,40, 03 horas maquinas de pá carregadeira, valor R\$ 418,08. **DEFERIDO.**

2) **Requerimento nº 2576/2015**, da parte do requerente Sr. EDER JOSÉ PALUDO, CPF sob o número 023.564.029-85, produtor rural, residente na Rua Dar. Jânio da Silva Quadros, Vila Hermínia, município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINAS para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural Comunidade Caximbeiro, no valor de 3.949,84 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo 03 horas de moto niveladora, valor R\$ 522,60, 260 Km de Caminhão Basculante, valor R\$ 904,80, 75 Toneladas de pedra brita, valor R\$ 1.965,00, 04 horas maquinas de pá carregadeira, valor R\$ 557,44. **DEFERIDO.**

3) **Requerimento nº 2593/2015**, da parte do requerente Sr. EMERSON JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF sob o número 017.630.399-51, produtor rural, residente na Estrada Km 25, comunidade Rancho Alegre, município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE DOAÇÃO DE 30 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY para melhoramento genético do gado leiteiro, no valor de R\$ 833,40 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). **DEFERIDO.**

4) **Requerimento nº 2612/2015**, da parte do requerente Sr. EMERSON JOSE DO NASCIMENTO, CPF sob o número 017.630.399-51, produtor rural, residente na Estrada Km 25, comunidade Rancho Alegre, município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINAS para adequações e melhorias para escoamento da produção na Comunidade Rancho Alegre, no valor de 1.837,02 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), sendo 02 horas de moto niveladora, valor R\$ 348,40, 78 Km de Caminhão Basculante, valor R\$ 271,44, 30,50 Toneladas de pedra brita, valor R\$ 799,10, 03 horas maquinas de pá carregadeira, valor R\$ 418,08. **DEFERIDO.**

5) **Requerimento nº 2741/2015**, da parte do requerente Sr. BRUNO FURLANETO PEREZ, CPF sob o número 042.428.399-95, produtor rural, residente na Avenida Almirante Tamandaré, Vila Malvina, município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINAS para adequações e melhorias para escoamento da produção na estrada rural Agua do Bugre, no valor de 12.206,00 (doze mil, duzentos e seis reais), sendo 08 horas de moto niveladora, valor R\$ 1.393,60, 990 Km de Caminhão Basculante, valor R\$ 3.445,20, 228 Toneladas de pedra brita, valor R\$ 5.973,60, 10 horas maquinas de pá carregadeira, valor R\$ 1.393,60. **DEFERIDO.**

6) **Requerimento nº 2805/2015**, da parte do requerente Sr. ADRIANO CASARIN, CPF sob o número 034.853.569-48, produtor rural, residente na Comunidade São João, município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE DOAÇÃO DE 40 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RACA JERSEY para melhoramento genético do gado leiteiro, no valor de R\$ 1.111,20 (um mil, cento e onze reais e vinte centavos). **DEFERIDO.**

7) **Requerimento nº 2806/2015**, da parte do requerente Sr. ADRIANO CASARIN, CPF sob o número 034.853.569-48, produtor rural, residente na Comunidade São João, município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINAS para adequações e melhorias para escoamento da produção na Comunidade São João, no valor de 10.475,32 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo 07 horas de moto niveladora, valor R\$ 1.219,40, 1.0014 Km de Caminhão Basculante, valor R\$ 3.528,72, 192 Toneladas de pedra brita, valor R\$ 5.030,40, 05 horas maquinas de pá carregadeira, valor R\$ 696,80. **DEFERIDO.**

8) **Requerimento nº 3081/2015**, da parte do requerente Sr. ALVICIO BECKER SOBRINHO, CPF sob o número 407.802.109-30, produtor rural, residente na Rua Monteiro Lobato, nº. 979, Chácara 13, município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINAS para adequações e melhorias para escoamento da produção na Rua Monteiro Lobato, Chácara 13, no valor de 1.582,84, (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo 01 hora de moto niveladora, valor R\$ 174,20, 144 Km de Caminhão Basculante, valor R\$ 501,12, 24 Toneladas de pedra brita, valor R\$ 628,80, 02 horas maquinas de pá carregadeira, valor R\$ 278,72. **DEFERIDO.**

9) **Requerimento nº 2613/2015**, da parte do requerente C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ sob o número 77.863.223/0091-63, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº. 1541, Jardim América, município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINAS para adequações e melhorias no pátio da empresa, pois com a chegada da safra, a movimentação de caminhões é intensa, necessitando pavimentação regular, no valor de 8.790,18 (oito mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos), sendo 02 hora de moto niveladora, valor R\$ 348,40, 23 viagens de Caminhão Basculante, valor R\$ 2.003,30, 150 Toneladas de pedra brita, valor R\$ 3.930,00, 08 horas de máquina retro escavadeira, valor de R\$ 1.114,88, 05 horas de máquina rolo compactador, valor de R\$ 696,80, 05 horas de máquina de pá carregadeira, valor R\$ 696,80. **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:BA39738B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO 02/2015

CONTRATO: 013/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci

EXECUTOR: DMZ Engenharia Civil Ltda

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ e instalação de rampas de acessibilidade em diversas ruas do Município, conforme descrito na proposta inserta no processo licitatório Tomada de Preço 002/2015.

VALOR: R\$ 299.000,00

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 4 meses

Pela presente ordem de serviço, fica Vossa Senhoria autorizada, a partir desta data, executar a obra ou serviço do objeto do Contrato acima identificado.

Guaraci, 5 de agosto de 2015.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

DALEXANDRA MANUELLA FERNANDEZ

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:CEE19913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO I CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.31/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, decorrente de Pregão nº 18/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a KUWANO & KUWANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.253.374/0001-06. aditivam o contrato na importância de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Guaraci, 20 de agosto de 2015

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:E5A2E9A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO I CONTRATO 43/14

Extrato de Termo Aditivo

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.43/2014, objetivando a Contratação de empresa para execução de Oficina no município, sendo de Bateria, Guitarra e cavaco, atendendo Adultos, jovens e crianças, os serviços deverão ser prestados no município e Distrito de Bentópolis por 15 horas semanais, durante 12 meses.. decorrente de Pregão nº 30/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a MIZAEI MORAES XIMENES ME inscrita no CNPJ sob nº. 11.870.764/0001-54. aditivam o contrato com término 20/08/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Guaraci, 20 de agosto de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:36237F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO II CONTRATO 43/14

Extrato de Termo Aditivo

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.43/2014, objetivando a Contratação de empresa para execução de Oficina no município, sendo de Bateria, Guitarra e cavaco, atendendo Adultos, jovens e crianças, os serviços deverão ser prestados no município e Distrito de Bentópolis por 15 horas semanais, durante 12 meses.. decorrente de Pregão nº 30/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a MIZAEI MORAES XIMENES ME inscrita no CNPJ sob nº. 11.870.764/0001-54. aditivam o contrato na importância de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Guaraci, 20 de agosto de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DEE6AC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2015, do tipo: MENOR PREÇO, para aquisição de um veículo de passageiro zero quilometro. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de SETEMBRO de 2015, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Guili, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133 ou e-mail: licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 20 de agosto de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9E2C06D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterapêuticos, na Unidade de saúde deste município, com carga horária de 16 horas semanais.

Data da sessão de abertura: 04/09/2015

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 34.700,88 (Trinta e Quatro mil e setecentos reais e oitenta e oito centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Informações: (45) 3248-1159

E-mail: adm.iguatu@hotmail.com

Iguatu, 20 de agosto de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0B5249E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 109/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção concedida a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 699/2014 de 18/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal abaixo nominado, *Avanço Promocional* de três referências em decorrência da conclusão de Ensino Superior em nível de 3º Grau, em conformidade com o inciso V, art. 34, da Lei 699/2014 de 18 de dezembro de 2014.

NOME	CPF	CARGO	Nível Atual	Nível Promovido
Alexsandro Marcondes	078.288.569-11	Auxiliar Administrativo	007	010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C7212043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 112/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Servidor Municipal para responder como Gestor de Convênio junto à SEAB.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Municipal, Senhor JOSE ÉNOS DE OLIVEIRA, portador da CI/RG. nº 5.816.549-2 - SSP/PR e CPF sob nº 021.059.019-05, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para responder como GESTOR do Convênio Nº 047/2014, Implementações de Ações Inseridas no Programa de Gestão

de Solo e Água em Microbacias, celebrados junto à SEAB/PR – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

Art. 2º - O gestor nomeado atuará na fiscalização e gestão do convênio, ora mencionado, ficando incumbido dessa função a partir do início de sua execução até o término, o qual será findado com a prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:116FC00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 110/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Efetivação Funcional de Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03/02/1994 e Lei Municipal nº 699/2014 de 18/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivo o Funcionário Público Municipal abaixo relacionado, considerando a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, conforme art. 40 da Lei Municipal nº 699/2014 de 18/12/2014.

NOME	CARGO	CPF
Elisângela de Oliveira Borek	Contadora	006.213.919-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:14276DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 111/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6112653080 fica afastada de suas funções até 14/11/2015, a Servidora LARISSA JUSTINE PAETZOLD, portadora da CI/RG nº. 8.258.022-0 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 054.028.209-02, matrícula 2843-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:DA052464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 07/2015

Súmula: Altera parcialmente os membros da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº. 683/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada parcialmente a Comissão Especial Eleitoral constituída por meio da Resolução nº. 03, de 06 de maio de 2015, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Iguatu/PR, conforme reunião do dia 20 de julho de 2015, Ata 11/2015.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral passa a composta pelos seguintes conselheiros:

- Juliana Martins, representante do Poder Público;
- Rosângela Aparecida Pereira Colla Ferreti, representante do Poder Público;
- Jonas Lucas Godoi, representante do Poder Público;
- Patrícia Fernanda Guembarski, representante do Poder Público;
- Valdivino de Castro Brito, representante da Sociedade Civil;
- Claudete Pacheco da Silva, representante da Sociedade Civil;
- Flavia Furquim Rodrigues, representante da Sociedade Civil.
- Silvana Ferreira, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º. As demais disposições contidas na Resolução nº. 03/2015 permanecem inalteradas.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de julho de 2015.

Iguatu/PR, 20 de agosto de 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO

Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:0F48AFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº.176 /2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

REPUBLICADO

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.041,45 (Cinquenta e um mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.361000701034 Construir e Ampliar as Unidades de Ensino
1241.4490510000 01 129 Obras e Instalações R\$ 51.041,45
TOTAL R\$ 51.041,45

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 129 - Transferências FNDE ESCOLA - no valor de R\$ 51.041,45 (Cinquenta e um mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao (primeiro) dia do julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:113CF5B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 182/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

REPUBLICADO

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365000702038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1840.4690710000 01 103 Principal da Dívida Contratual Resgatado
R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365000702038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1770.4690710000 01 103 Auxílio Alimentação R\$ 5.000,00
1810.3390360000 01 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:CB54D83D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 186/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

REPUBLICADO

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II, artigo 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1700.3190110000102-01 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 500,00
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1271.3190130000104-01 Obrigações Patronais R\$ 2.800,00
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1541.3190130000104-01 Obrigações Patronais R\$ 1.500,00
1530.3190110000104-01 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 1.650,00
TOTAL R\$ 6.450,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1350.3190110000102-01 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 500,00
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1260.3190130000 104-01 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 1.300,00
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1720.3190110000 104-01 Vencimentos Vantagens Fixa Pessoal Civil R\$ 4.650,00
TOTAL R\$ 6.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:AC87382F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 70/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Suplemento Alimentar para a Secretaria de Saúde.

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, tornam público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na Forma Presencial nº 70/2015, referente à licitação destinada à **Registro de Preços para aquisição de Suplemento Alimentar para a Secretaria de Saúde**, a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação e a consequente PRORROGAÇÃO da data de abertura do certame para o dia 28 de agosto de 2015, às 09:00h. Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins, telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 19 de agosto de 2015.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:8F5E3E90

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 3/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 117/2013

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 3/2013. Modalidade: Pregão 117/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio nº 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: AWD COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. CNPJ da Contratada: 17.059.712/0001-89. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 05/05/2016. Assinatura: 05/05/2015.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:99B40B26

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 4/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 117/2013

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 4/2013. Modalidade: Pregão 117/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio nº 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL PAULUS LTDA - ME. CNPJ da Contratada: 17.665.337/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 07/05/2016. Assinatura: 07/05/2015.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:1272565B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 5/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 117/2013

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 5/2013. Modalidade: Pregão 117/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo

Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio nº 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP. CNPJ da Contratada: 07.481.107/0001-48. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 07/05/2016. Assinatura: 07/05/2015.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:A03AC237

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 6/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 117/2013

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 6/2013. Modalidade: Pregão 117/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio nº 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: HC SUPRIMENTOS LTDA - ME. CNPJ da Contratada: 17.951.624/0001-97. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 07/05/2016. Assinatura: 07/05/2015.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:1B2D9463

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 7/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 117/2013.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 7/2013. Modalidade: Pregão 117/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio nº 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS. CNPJ da Contratada: 18.912.500/0001-65. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 07/05/2016. Assinatura: 07/05/2015.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:C061E953

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 4 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 30/2014. MODALIDADE: PREGÃO 42/2014

Termo Aditivo nº 4 ao Ata de registro de preço nº 30/2014. Modalidade: Pregão 42/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ da Contratada: 04.217.590/0001-60. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 25/11/2015. Assinatura: 25/05/2015.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:8E30851B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 32/2014. MODALIDADE: PREGÃO 42/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 32/2014. Modalidade: Pregão 42/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA. CNPJ da Contratada: 02.520.829/0001-40. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 25/11/2015. Assinatura: 25/05/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:17597D87

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 76/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **14:00h do dia 09/09/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, **Aquisição De Micro-Ônibus Novo, Termo De Adesão Transporte Sanitário Do Programa De Qualificação A Atenção Primária À Saúde – Apsus, Conforme Especificações Técnicas Do Termo De Referência.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:257FF63C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 77/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **09:00h do dia 10/09/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, **Registro de Preços para aquisição de Fraldas para a Secretaria de Saúde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D3663BE7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 800/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ALINE CRISTINA STEVANATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM** a Servidora **ALINE CRISTINA STEVANATO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.143.995-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.354.369-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 369/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B36DD839

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 801/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.563-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 088/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:208EF388

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 802/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7847130A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 803/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADEMIR ALVES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ADEMIR ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.554.522-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 653.642.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria de Finanças, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014, sendo: 2/3 (dois terços) para serem gozadas a contar de 24/08/2015 a 12/09/2015 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

*Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:23E5DFDD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 804/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.258.719-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 641.023.519-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 225/2012 de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DABA5F8F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 805/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:D07EFD16**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 806/2015**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA
CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;**b) o atestado Médico;***RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 19 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.780.639-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 115/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de agosto de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:B4E1964D**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20.08.2015	FPM	88.508,21
20.08.2015	FUNDEB	7.035,32

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2015.

MICHELL CHRISTIAN UHDE

Secretário de Finanças

Publicado por:

Antenor Xavier de Souza

Código Identificador:7E555191**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 021/2015**

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Concede:

Art. 1º - A Senhorita Edimara de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Próprio da Câmara Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta dias) e mais 1/3 de abono de férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, em 20 de agosto de 2015.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA

Presidente

Publicado por:

Fernanda Regina Zanata

Código Identificador:42F73DBC**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

REVOGAR AS PORTARIAS: Nº 203/2015, Nº 208/2015, Nº 209/2015, Nº 210/2015, Nº 2011/2015, Nº 212/2015, Nº 213/2015, Nº 214/2015, Nº 215/2015, Nº 219/2015, Nº 220/2015, Nº 231/2015, Nº 232/2015, Nº 233/2015, Nº 236/2015, Nº 237/2015, Nº 238/2015, Nº 240/2015. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a portaria abaixo:

Portaria Nº 203/2015 de 06 de agosto de 2015.
Portaria Nº 208/2015 de 07 de agosto de 2015.
Portaria Nº 209/2015 de 07 de agosto de 2015.
Portaria Nº 210/2015 de 07 de agosto de 2015.
Portaria Nº 211/2015 de 07 de agosto de 2015.
Portaria Nº 212/2015 de 07 de agosto de 2015.
Portaria Nº 213/2015 de 07 de agosto de 2015.
Portaria Nº 214/2015 de 07 de agosto de 2015.
Portaria Nº 215/2015 de 07 de agosto de 2015.
Portaria Nº 219/2015 de 07 de agosto de 2015.
Portaria Nº 220/2015 de 07 de agosto de 2015.
Portaria Nº 231/2015 de 12 de agosto de 2015.
Portaria Nº 232/2015 de 12 de agosto de 2015.
Portaria Nº 233/2015 de 14 de agosto de 2015.
Portaria Nº 236/2015 de 17 de agosto de 2015.
Portaria Nº 237/2015 de 17 de agosto de 2015.
Portaria Nº 238/2015 de 17 de agosto de 2015.
Portaria Nº 240/2015 de 19 de agosto de 2015.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6A9C0A01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 102/2015 -
TOMADA DE PREÇOS 014/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 102/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Obra - pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas da cidade de Ivaí - Pr - Ruas Engenheiro Saporski e Gregorio Lobacz. PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: Construtora Tangará Ltda. - R\$ 74.865,27. e Tuboponta - Tubos Ponta Grossa Ltda.- R\$ 38.776,00.

Valor global: R\$ 113.641,27.

Dotação orçamentária:

1001154511501106444905100000 2780

HOMOLOGAÇÃO: 20.08.2015.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FEEA6646

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 104/2015 -
PREGÃO PRESENCIAL 089/2015

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

OBJETO: 5.000 m² de grama tipo São Carlos (sempre verde) para campos esportivos, praças e imóveis públicos.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Grameira Negrello Ltda.

Valor unitário: R\$ 3,75

Valor global: R\$ 18.750,00.

Dotação orçamentária:

0601123611201202333903000103 0990

0701278122701103433903000000 1430

1001154511501106133903000000 2680

HOMOLOGAÇÃO: 20.08.2015.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:39725C60

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 110/2015 -
PREGÃO PRESENCIAL 095/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 110/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

OBJETO: Uma (01) Máquina extrusora de perfis de concreto modelo IMB 900 G master e fôrma acoplada.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: IMB - Indústria Metalúrgica Ltda. EPP.

Valor global: R\$ 32.500,00.

Dotação orçamentária:

1002267822601107544905200000 3050

HOMOLOGAÇÃO: 20.08.2015.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:AA9129D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 112/2015 -
PREGÃO PRESENCIAL 097/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 112/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

OBJETO: Locação de arquibancadas, som profissional e tendas tipo pirâmide para a Etapa Paranaense Leste de Velocross a ser realizado em Ivaí nos dias 22 e 23/08/2015.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: ADM - Produções e Eventos Ltda.

Valor global: R\$ 23.650,00.

Dotação orçamentária:

0301041220402200533903900000 0290

HOMOLOGAÇÃO: 19.08.2015.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CEFFCCD0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 208/2015 - LICITAÇÃO 112/2015 -
PREGÃO PRESENCIAL 097/2015

EXTRATO DO CONTRATO 208/2015

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação Nº 112/2015

Pregão Presencial Nº 097/2015

OBJETO: Locação de arquibancadas, som profissional e tendas tipo pirâmide para a Etapa Paranaense Leste de Velocross a ser realizado em Ivaí nos dias 22 e 23/08/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: ADM - Produções e Eventos Ltda.

Valor global: R\$ 23.650,00.

VIGÊNCIA: 21.08.2015 a 20.10.2015

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2015.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

ADM - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D9C31F73

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 209/2015 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 013/2015

EXTRATO DO CONTRATO 209/2015

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento pelo período de 16 meses de serviços de IP direto - acesso à rede mundial internet, com alta qualidade, disponibilizando banda simétrica, acesso via cabo óptico.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Copel Telecomunicações S/A.

Valor mensal: R\$ 1.169,91.

Taxa de instalação: R\$ 580,00.

Valor global: R\$ 19.298,56.

VIGÊNCIA: 24.08.2015 a 23.12.2016.

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2015.

JORGE SLOBODAPrefeito Municipal
Contratante**COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:431D3474**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 089/2015****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2015.****OBJETO:** Locação de área de um (01) imóvel na localidade de Cachoeira, Município de Ivaí para exploração de cascalho pelo período de três (03) meses para manutenção de estradas vicinais municipais.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ivaí.**CONTRATADA:** Tereza Taborda Poli**Valor global:** R\$ 3.600,00.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.**Dotação orçamentária:**

1002267822601107233903600000 2980

RATIFICADA EM 20/08/2015.**JORGE SLOBODA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:AD0B7F07**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ****CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2015 RETIFICAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO CÂMARA JAGUAPITÃ**

Dispõe sobre a Retificação dos Anexo III e Anexo IV do Edital 001/2015, que dispõe sobre o concurso público para o provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:**1.** No Anexo III, referente ao Conteúdo Programático para os cargos de Nível Superior, será excluído o conteúdo de **MATEMÁTICA**, mantendo-se os demais.**2.** A retificação do item “s” do Anexo IV nos seguintes termos:

“s) Certidões Negativas da Justiça Federal e Estadual (Criminal – Cartório Distribuidor), onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data da posse;”

3. Acrescentar às observações do Anexo IV o item “d” com a seguinte redação:

“d) candidato que apresentar certidão positiva de antecedentes criminais somente poderá ser impedido de tomar posse mediante ato fundamentado da Administração, sendo-lhe reservado o direito ao contraditório e a ampla defesa.”

4. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do referido Edital de Concurso Público nº 001/2015.

Jaguapitã, 21 de agosto de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Andre Luiz de Mello

Código Identificador:808B8A76**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 039-2015****ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE****DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 2.603,28 (dois mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos), a favor do vereador **Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias, em razão da viagem que fará a Brasília-DF, nos dias 24 a 27 de agosto, para participar do curso **“Reforma Política e Pacto Federativo”**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de agosto de 2015.**ANTONIO VIEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

Publicado por:

Andre Luiz de Mello

Código Identificador:BEB82BF4**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 040-2015****ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE****DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 2.603,28 (dois mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos), a favor do vereador **Sr. BENEDITO LEMOS DOS SANTOS**, referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias, em razão da viagem que fará a Brasília-DF, nos dias 24 a 27 de agosto, para participar do curso **“Reforma Política e Pacto Federativo”**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de agosto de 2015.**ANTONIO VIEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

Publicado por:

Andre Luiz de Mello

Código Identificador:35382DED**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 041-2015****ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE**

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 2.603,28 (dois mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos), a favor do vereador **Sr. ADRIANO ALVES**, referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias, em razão da viagem que fará a Brasília-DF, nos dias 24 a 27 de agosto, para participar do curso **“Reforma Política e Pacto Federativo”**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de agosto de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:B7D11553

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 21-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 21/2015 de 06/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2014 de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 143.350,43 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
10	SECRETARIA DE SAUDE		
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.010.10.301.0010.2.034	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
237 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
Total Suplementação:			130.000,00
Suplementação			
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
11.020	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
11.020.08.244.0009.1.054	Construção do CRAS		
469 - 3.3.90.36.00.00	33936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
11.020.08.244.0009.2.082	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social		
467 - 3.3.90.36.00.00	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.350,43
Total Suplementação:			13.350,43

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s): 33934 Proteção Social Básica - SUAS - PAIF - Progrma de Atendimento a Família

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 06/04/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3F5B9B09

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 57-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 57/2015 de 18/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2014 de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, n Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.010	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.010.04.122.0002.2.003	GERENCIA RECURSOS HUMANOS		
10 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.030	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
04.030.04.123.0004.2.010	Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação		
56 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
08 SECR	ETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.010	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
08.010.12.361.0011.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE		
131 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
134 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10	SECRETARIA DE SAUDE		
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.010.10.301.0010.2.196	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PACS		
279 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
Total Suplementação:			94.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
10	SECRETARIA DE SAUDE		
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.010.10.301.0010.2.197	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL		
281 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
10.010.10.302.0010.2.037	Manutenção dos Serviços Hospitalares		
286 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
289 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
Total Suplementação:			181.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, o resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.010	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.010.04.122.0002.2.003	GERENCIA RECURSOS HUMANOS		
11 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
16 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.000,00

		JURÍDICA	
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.030		DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
04.030.04.123.0004.2.010		Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação	
58 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12.361.0011.2.045		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
142 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.010.10.301.0010.2.196		MANUTENCAO DOS SERVICO DE SAUDE - PACS	
276 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
Total Redução:			94.200,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 18/08/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6859E5ED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA PRAÇA PÚBLICA CENTRAL SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ-PR.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R\$:
CONSTRUTORA VARGEM DO CEDRO LTDA.	R\$ 304.895,18

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DFAE468E

GOVERNO MUNICIPAL OFÍCIO CIRCULAR Nº. 308/2015

Jaguapitã, 20 de agosto de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R\$ 1.698,59** (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 19/08/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de:

alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontrado depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8AFA44A4

GOVERNO MUNICIPAL DECRETO Nº. 056/2015

Dispõe sobre a Tabela de vencimentos dos Médicos Efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº. 023/2014, que dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos Servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo desta municipalidade.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº. 037/2015, que dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos Servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo desta municipalidade.

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes do Cargo de Médico Efetivo do Município de Jaguapitã já estão incluídos no Artigo 1º do Decreto nº. 044/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída a parte final do artigo 2º. o qual passa a ter a seguinte redação:

“Fica concedido recomposição inflacionária de 13,52%, segundo IPCA, relativo a perdas inflacionárias acumuladas no período de julho de 2013 a maio de 2015 aos Agentes Políticos do Poder Executivo, Prefeito e Vice Prefeito”.

Art. 2º - Fica aprovada a Tabela de vencimentos dos servidores efetivos ocupantes do Cargo de Médico, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais; Anexo I.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Anexo I:

NÍVEIS	Lei nº 020/2013	Lei nº 023/2014	Lei nº 037/2015	SALÁRIO A PARTIR 01/08/2015
	SALÁRIO ATÉ 30/06/14	Recomposição 6,28%	Recomposição 8,47%	
01	10.985,57	689,89	988,91	12.664,37
02	11.260,21	707,14	1.013,63	12.980,98
03	11.541,72	724,82	1.038,98	13.305,52
04	11.830,26	742,94	1.064,95	13.638,14
05	12.126,00	761,51	1.091,57	13.979,09
06	12.223,19	767,62	1.100,32	14.091,13

07	12.739,89	800,07	1.146,83	14.686,79
08	13.058,39	820,07	1.175,51	15.053,96
09	13.384,85	840,57	1.204,89	15.430,31
10	13.719,46	861,58	1.235,01	15.816,06
11	14.062,45	883,12	1.265,89	16.211,47
12	14.414,02	905,20	1.297,54	16.616,75
13	14.774,36	927,83	1.329,98	17.032,17
14	15.143,73	951,03	1.363,23	17.457,98
15	15.522,32	974,80	1.397,31	17.894,43
16	15.910,38	999,17	1.432,24	18.341,79
17	16.308,14	1.024,15	1.468,05	18.800,34
18	16.715,84	1.049,75	1.504,75	19.270,34
19	17.133,73	1.076,00	1.542,36	19.752,10
20	17.562,08	1.102,90	1.580,92	20.245,90
21	18.001,14	1.130,47	1.620,45	20.752,06
22	18.451,17	1.158,73	1.660,96	21.270,86
23	18.912,44	1.187,70	1.702,48	21.802,63
24	19.385,25	1.217,39	1.745,04	22.347,68
25	19.869,88	1.247,83	1.788,67	22.906,38

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7129BED5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 971/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8E2F5419

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 972/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2CA8E89F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 973/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4E3DACF1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 974/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9582FFF8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 975/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7C15EB3A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 976/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:50DEED47

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 977/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 20/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:46CC11E8

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2015; 023/2015; 024/2015; 025/2015 E 026/2015.

ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015.
LÊ-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015

ONDE-SE-LÊ: CONTRATO Nº 22/2015.
LÊ-SE: CONTRATO Nº 23/2015.

ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015.
LÊ-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015

ONDE-SE-LÊ: CONTRATO Nº 23/2015.
LÊ-SE: CONTRATO Nº 24/2015.

ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015.
LÊ-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015

ONDE-SE-LÊ: CONTRATO Nº 24/2015.
LÊ-SE: CONTRATO Nº 25/2015.

ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015.
LÊ-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015

ONDE-SE-LÊ: CONTRATO Nº 25/2015.
LÊ-SE: CONTRATO Nº 26/2015.

ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015.
LÊ-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015

ONDE-SE-LÊ: CONTRATO Nº 26/2015.
LÊ-SE: CONTRATO Nº 27/2015.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:2A3179EE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2015**

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: aquisição de Placas de Patrimônio, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ARSENAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME que apresentou o valor de R\$1.500,00.

Lapa, 14 de Agosto de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CB5AA13

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 53/2015**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 85/2015 de 05 de agosto de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Senhor **Antonio Rubens Rodrigues de Almeida**, portador do RG nº 7.032.440-7 – PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria para ocupar a função de Chefe da Divisão de Protocolo, Correspondências e Arquivo, simbologia FG-1, sendo que o mesmo terá sob sua subordinação e supervisão a servidora **Marilda Monteiro Guimarães Scholz**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de agosto de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EDD11688

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 54/2015**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 85/2015 de 05 de agosto de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Senhor **Jean Irajá Toledo da Cruz**, portador do RG nº 6.420.494-7 – PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria para ocupar a função de Chefe da Divisão de Contabilidade, simbologia FG-1, sendo que o mesmo terá sob sua subordinação e supervisão a servidora **Elenize de Lima Slusarz**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de agosto de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3909088

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 55/2015**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 85/2015 de 05 de agosto de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Senhor **Jonathan Ditttrich Junior**, portador do RG nº 5.362.215-1 – PR, ocupante do cargo efetivo de Advogado para ocupar a função de Chefe da Divisão de Técnica Legislativa, simbologia FG-1, sendo que o mesmo terá sob sua subordinação e supervisão a servidora **Marilda Bonczkowski**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de agosto de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0AD599B1

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 56/2015**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 85/2015 de 05 de agosto de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Senhor **Anderson Drobiniewski Sossela**, portador do RG nº 6.965.324-3 – PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria para ocupar a função de Chefe da Divisão de Divulgação e Marketing, simbologia FG-1, sendo que o mesmo terá sob sua subordinação e supervisão o servidor **João Vitor Xavier da Silveira**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de agosto de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A49FF29

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 57/2015**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 85/2015 de 05 de agosto de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Senhora **Ines Bernadete Romanoski do Vale**, portadora do RG nº 5.778.003-7 – PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria para ocupar a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, simbologia FG-1,

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de agosto de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C48A6EE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 52/2015

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal, e inciso V do artigo 42, do Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008 e Resolução 85/2015, de 05 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido, na estrutura da Câmara Municipal, dentro do item I – ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, 1.1 DIRETOR GERAL, os subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, e 1.1.6, conforme seguem:

I – ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 DIRETOR GERAL

1.1.1 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

1.1.2 – DIVISÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

1.1.3 – DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

1.1.4 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1.5 – DIVISÃO DE PROTOCOLO, CORRESPONDÊNCIAS E ARQUIVO

1.1.6 – DIVISÃO DE TELEFONIA E ATENDIMENTO GERAL

Art. 2º - A DIVISÃO DE CONTABILIDADE compete:

I - A chefia de Divisão de Contabilidade ficará responsável pelo acompanhamento, conformidade e coordenação das matérias em ordem contábil e financeira do Poder Legislativo Municipal;

II – Escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e as variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processos;

III – Classificação dos fatos para registros contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;

IV – Execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades específicas, conhecidas por denominações que informam sobre o ramo de atividades contabilidade pública, promovendo a escrituração contábil dos atos da Câmara Municipal, dentro das normas preconizadas pela Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar 101/2000 (LRF), e outras;

V – Controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;

VI – Elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços;

VII – Levantamento de balanços mensais e o Balanço Geral da Câmara Municipal, de qualquer tipo de natureza, e outros;

VIII – Integração de balanços, inclusive consolidações;

IX – Elaboração de orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;

X – Programação orçamentária e financeira e acompanhamento da execução orçamentária, tanto na parte física quanto na monetária, e a programação de desembolso financeiro;

XI – Supervisionar os empenhos, liquidação e o pagamento das despesas, efetivando seus registros e controles contábeis, dentro das normas preconizadas pela Lei Federal nº 4320/64;

XII – Organização dos processos de prestação de contas a serem encaminhadas e julgadas pelo Tribunal de Contas do estado, ou órgãos similares;

XIII – A prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;

XIV – Organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;

XV – Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;

XVI – Organização e operação dos sistemas de controle interno;

XVII – Organização e operação dos sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;

XVIII – Estabelecimento dos princípios e normas técnicas de Contabilidade;

XIX – As declarações acessórias, e prestação de informações aos órgãos competentes;

XX – A publicação dos informativos financeiros determinados pela legislação vigente;

XXI – Cadastrar o material permanente e os equipamentos recebidos, bem como manter registro dos bens imóveis pertencentes à Câmara e controlar sua movimentação;

XXII – Demais atividades inerentes as de natureza técnico contábil e suas aplicações devidamente delegadas pelo Chefe do Poder legislativo Municipal.

Art. 3º - A DIVISÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA compete:

I - A chefia de Divisão de Técnica Legislativa ficará responsável por executar os serviços de interpretação de leis e normas administrativas;

II – Examinar processos legislativos relacionados aos assuntos gerais do Município que estejam tramitando na Câmara Municipal, que exijam interpretação de textos legais, especialmente legislação básica do Município;

III – Corrigir quaisquer modalidades de expedientes administrativos relativos a projetos;

IV – Verificar a exatidão de quaisquer documentos e arquivos de documentação e de legislação;

V – Participar de reuniões, acompanhar e orientar as comissões permanentes, quando solicitado;

VI – Realizar atividades burocráticas ligadas a tramitação dos projetos, interpretação de textos administrativos e legais de interesse da Câmara ligado a projetos;

VII – Acompanhamento de sessões, organização e elaboração de documentos internos referentes aos tramites de projetos, secretariar as reuniões da mesa e as Sessões Planárias;

VIII – Emitir pareceres em assuntos correlatos que dizem respeito ao Poder Legislativo Municipal, na tramitação de projetos, auxiliar as Comissões Permanentes, executar serviços relacionados com a aplicação de Leis, Resoluções, Regulamentos, Normas em Geral que digam respeito ao processo Legislativo;

IX – Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 4º - A DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING compete:

I – A Chefia de Divisão de Divulgação e Marketing ficará responsável pelo trabalho de assessoria de imprensa, de divulgação dos atos normativos e do marketing do Poder Legislativo Municipal;

II – Tem por objetivo divulgar os trabalhos da instituição, mantendo o relacionamento do Poder legislativo com cada segmento da sociedade, por intermédio dos meios de comunicação e das técnicas e práticas de jornalismo, publicidade e marketing;

III – A disseminação de informações precisas sobre as atividades do Poder Legislativo e a efetiva interação desses segmentos com a instituição;

IV – Produção e distribuição de informações para segmentos específicos – imprensa, público externo e interno;

V – Garantir eficácia à comunicação da instituição com a sociedade e com seus servidores;

VI – Fazer recorte de jornais (clipping), redigir artigos de jornal, pesquisar assuntos de interesse, etc;

VII – Acompanhar o relacionamento do Poder Legislativo Municipal com as instituições e órgãos de publicidades;

VIII – Organização do cerimonial dos atos solenes promovidos pela Câmara e respectivas formalidades;

IX – Serviços de recepção a homenageados, convidados e participantes de eventos promovidos pela Câmara;

X – Manter contato permanente com os serviços de cerimonial da Prefeitura e de outras esferas de governo e órgãos públicos, para troca e atualização de informações;

XI – Apoio e assessoramento à Presidência e aos demais Vereadores, na divulgação de suas respectivas atividades na Câmara;

XII – Divulgação das atividades e atribuições da Câmara Municipal;

XIII – Manter-se informado sobre a realização de eventos oficiais da cidade, nos quais a Presidência deva se fazer presente;

XIV – Acompanhar o presidente em visitas oficiais e eventos da cidade;

XV – Opinar decisoramente, sobre qualquer programação de eventos a ser efetivada pela Câmara;

XVI – Aferir o nível de relações entre a Câmara e a comunidade, e propor medidas visando melhorá-las, quando for o caso;

VIII – Outros atos relacionados com a função devidamente delegadas pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS compete:

I - A Chefia de Divisão de Recursos Humanos ficará responsável pelo processo que diga respeito aos servidores municipais do Poder Legislativo;
 II – Promover o recrutamento de candidatos aprovados em Concurso Público ou teste Seletivo, obedecendo rigorosamente a ordem cronológica de aprovação;
 III – Propor ao Diretor Geral/Presidente do Poder Legislativo, a nomeação, admissão, promoção, transferência, remoção, aproveitamento, reversão, readaptação, substituição, exoneração, reintegração e demissão de servidores, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Consolidação das leis do Trabalho e Constituição Federal;
 IV – Promover o levantamento de dados necessários à apuração do merecimento dos servidores municipais para efeito de promoção, e avaliação de desempenho, de acordo com a legislação específica;
 V – Promover a apuração do tempo de serviço do pessoal, para todo e qualquer efeito;
 VI – Examinar e opinar sobre questões relativas a direitos, vantagens e deveres dos servidores do Poder Legislativo Municipal;
 VII – Promover o fornecimento de certidões de tempo de serviço dos servidores do Poder Legislativo Municipal;
 VIII – Promover junto a Diretoria Geral e ao Jurídico adequações ao Plano de Cargos e Salários;
 IX – Elaborar termo de posse dos candidatos aprovados e nomeados para provimento de cargos no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, bem como a lavratura dos respectivos atos necessários à admissão, promoção, demissão ou exoneração dos servidores do Poder Legislativo;
 X - Efetuar o controle de frequência dos servidores do Poder Legislativo, para efeito de pagamento; XI - Efetuar o controle para contagem de tempo de serviço;
 XII – Elaborar a escala de férias de pessoal e licença especial por produtividade e encaminhar ao Diretor Geral/Presidente;
 XIII - Manter os dados de pessoal devidamente arquivados e atualizado;
 XIV – Executar outras atividades correlatas que forem determinadas pela Diretoria Geral/Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - A DIVISÃO DE CORRESPONDÊNCIA, PROTOCOLO E ARQUIVO compete:

I - A Chefia de Divisão de Protocolo e Arquivo ficará responsável por preparar, numerar e providenciar a expedição correspondências relativa a atividade legislativa e fiscalizadora da Câmara (ofícios, circular interna, ofício circular, convites e demais correspondências);
 II – Publicações legais e regimentais no Boletim Oficial, (atos, termos, aditivos, resoluções, decretos);
 III - Recepcionar documentos dos Vereadores, (requerimentos, indicações, ofícios, convites), e providenciar a sua distribuição;
 IV – Auxiliar no atendimento aos Assessores Parlamentares, Vereadores, Servidores, público em geral esclarecendo as dúvidas e/ou encaminhando ao setor responsável;
 V - Coordenar os serviços de protocolo, fotocópias, distribuição de correspondências dirigidas aos Vereadores e/ou a Presidência do Poder Legislativo Municipal e servidores;
 VI – Montagem, encadernação e distribuição de documentos, (relatório geral, boletins, correspondências recebidas/expedidas, e demais documentos);
 VII – Recepção e encaminhamento das respostas recebidas relativas a atividade legislativa e fiscalizadora;
 VIII – Organização, classificação e coordenação das atividades relativas ao acervo bibliográfico de interesse da Câmara;
 IX – Pesquisa bibliográfica para atendimento aos Vereadores e demais órgãos da Câmara;
 X – Implantação de técnicas para manutenção do arquivo da Câmara;
 XI - Manter arquivos e recortes de jornais, relativos a assunto de interesse da Câmara;
 XII – Organizar e manter atualizado o índice geral das leis;
 XIII – Apresentar anualmente ou quando for solicitado, o relatório dos trabalhos desenvolvidos pelo setor;
 XIV – Providenciar o despacho das correspondências em geral;

XV – Zelar pelos arquivos de documentos do Legislativo;
 XVI - Executar outras atividades correlatas que forem determinadas pela Diretoria Geral/Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º - A DIVISÃO DE SERVIÇOS TELEFONICOS E ATENDIMENTO EM GERAL compete:

I - A Chefia da Divisão de Correspondência e Atendimento Geral ficará responsável por prestar atendimento à Vereadores, Assessores Parlamentares, Servidores e público em geral, prestando o primeiro atendimento, esclarecendo dúvidas, e encaminhando ao setor responsável;
 II – Recepção e encaminhamento de visitantes fazendo o acompanhando necessário;
 III – Pesquisa bibliográfica para atendimento aos Vereadores, Assessores e demais órgãos da Câmara e público em geral;
 IV – Distribuição de informações para segmentos específicos – imprensa, público externo e interno;
 V – Fazer recorte de jornais (clipping), pesquisar assuntos de interesse da instituição, etc;
 VI – Auxiliar na organização do cerimonial dos atos solenes promovidos pela Câmara e respectivas formalidades;
 VII – Auxiliar a recepção do público em geral e em eventos solenes recepcionar os homenageados, convidados e demais participantes de eventos promovidos pela Câmara;
 VIII – Participar de reuniões, acompanhar e orientar as comissões permanentes, quando solicitado, providenciar as devidas assinaturas;
 IX – Realizar atividades burocráticas ligadas à tramitação dos projetos, em especial atender as solicitações das comissões permanentes;

Art. 8º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de agosto de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
 Presidente

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDECD178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 084/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
 CONTRATADA: SOELI MARIA KRZYZANOWSKI – TRANSCANJOS TRANSPORTES ME, CNPJ SOB Nº 04.974.104/0001-58, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SOELI MARIA KRZYZANOWSKI.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2015 A 13/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 207.233,00 (DUZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8666/93.
 DATA: 13/08/2015

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FEA0276F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 085/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE

OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS LAPA -ME, CNPJ SOB Nº 09.656.382/0001-80, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2015 A 13/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 58.016,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DEZESSEIS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI 8666/93

DATA: 13/08/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:55CECA9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 090/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2015 A 13/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 132.600,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI 8666/93

DATA: 13/08/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D69F3A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 091/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB Nº 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2015 A 13/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 151.046,00 (CENTO E CINQUENTA E HUM MIL E QUARENTA E SEIS REAIS) COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8666/93.

DATA: 13/08/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:3B1B7F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 083/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: TRANSALINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ SOB Nº 06.203.062/0001-87, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LEONEL JOSÉ PEDROSO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2015 A 13/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 104.443,20 (CENTO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI 8666/93

DATA: 13/08/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E7C5BB92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 088/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA MARTA TEIXEIRA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2015 A 13/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 319.468,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS) E SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 207.758,00 (DUZENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), DEVIDO O NÃO INTERESSE DA CONTRATADA EM CONTINUAR OS SERVIÇOS, LINHA 24 E EXCLUSÃO LINHAS 20 E 38, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II E ART. 65, §1º DA LEI 8666/93

DATA: 13/08/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E93854E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ SOB Nº 07.049.948/0001-80, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2015 A 13/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 240.934,50 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II DA LEI 8666/93

DATA: 13/08/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:4311A551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 082/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2015 A 13/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 316.139,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS) E SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 210.540,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVIDO O NÃO INTERESSE DA CONTRATADA EM CONTINUAR OS SERVIÇOS, LINHA 12, 27 E 30, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II E ART. 65, §1º DA LEI 8666/93

DATA: 13/08/2015

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B64D992F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 082/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 2.436,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE DIMINUIÇÃO DE 03 KM DIÁRIOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §1º DA LEI 8666/93

DATA: 14/08/2015

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B563BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 087/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.486.029/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TABORDA MENDES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2015 A 13/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 164.700,00 (CENTO E SEXTENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) E SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 253.624,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E

SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), DEVIDO O NÃO INTERESSE DA CONTRATADA EM CONTINUAR OS SERVIÇOS, LINHA 18, 44 E 19, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II E ART. 65, §1º DA LEI 8666/93

DATA: 13/08/2015

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5ED30964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 087/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.486.029/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TABORDA MENDES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 9.570,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE DIMINUIÇÃO DE 15 KM DIÁRIOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §1º DA LEI 8666/93

DATA: 14/08/2015

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1513018F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 262/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES 06477145901, CNPJ SOB Nº 17.863.651/0001-08, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURICIO MENDES RODRIGUES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
53	4,15	582,40

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 25/05/2015
 COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA LEI 8666/93
 DATA: 13/08/2015

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A732A31A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 026/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
21	3,69	3.582,00
38	3,34	2.444,16

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 09/03/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:37352E3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 027/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
20	3,02	2.293,98

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 16/04/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC0A3C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 133/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA MARTA TEIXEIRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
54	3,12	3.167,20

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 03/03/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A739156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 086/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS, CNPJ SOB Nº 14.479.833/0001-91, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. OSNI GONÇALVES DOS SANTOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
16	3,15	638,40
33	3,03	581,40

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 05/01/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5396E42B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 081/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA, CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
03	2,65	2.558,50
17	3,28	4.003,96
32	2,92	3.082,24

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 20/03/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8549DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 084/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SOELI MARIA KRZYZANOWSKI – TRANSCANJOS TRANSPORTES ME, CNPJ SOB Nº 04.974.104/0001-58, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SOELI MARIA KRZYZANOWSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
10	4,03	2.086,92
25	3,18	2.644,32

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 03/02/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA
LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB27A889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 085/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº
76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE
OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL
Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS
LAPA -ME, CNPJ SOB Nº 09.656.382/0001-80, REPRESENTADA
POR SUA TITULAR, SRA. MARGARIDA GONÇALVES DOS
SANTOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
13	1,96	1.236,96

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 12/03/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA
LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E3C2E47B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 092/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº
76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE
OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL
Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JOÃO ANTONIO LEMES, CNPJ SOB Nº
76.118.777/0001-17, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR.
JOÃO ANTONIO LEMES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
47	3,81	1.179,90

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 10/03/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA
LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34882934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 090/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº
76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE
OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL
Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ
SOB Nº 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO,
SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
34	3,74	1.145,70
51	4,08	1.520,00

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 09/03/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA
LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63627C62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 091/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº
76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE
OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL
Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB Nº
04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR.
DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
41	3,85	1.071,36
42	3,98	710,40
45	3,73	1.805,76

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 06/03/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA
LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1DD85F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 083/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº
76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE
OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL
Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO
DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ SOB Nº 06.203.062/0001-87,
REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LEONEL JOSÉ
PEDROSO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
07	2,18	778,80
15	1,54	880,32
48	2,04	390,80

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 06/03/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA
LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:357E71DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 088/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA MARTA TEIXEIRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
23	3,70	2.087,91
24	3,19	1.663,20
28	3,60	1.933,38
31	3,18	1.900,80
40	3,52	1.877,94

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 03/03/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DF37A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 253/2010

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
44	4,26	176,80

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 11/12/2014
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B66F05F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ SOB Nº 07.049.948/0001-80, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
01	1,75	924,42
02	2,95	666,00
06	1,97	917,76
08	2,52	1.767,92
29	3,30	1.415,25

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 10/02/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:613C3EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 253/2010

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
44	4,41	795,60

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 16/04/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:014E6AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 082/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
05	2,83	633,15
09	3,02	1.082,20
11	4,06	679,38
12	3,90	653,25
26	3,19	1.039,17
27	2,94	1.038,50
30	4,06	746,85

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 16/04/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA
LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC82FABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 087/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº
76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE
OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL
Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ
SOB Nº 04.486.029/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO,
SR. JEFFERSON TABORDA MENDES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOR O EQUILÍBRIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO, PASSANDO A SER:

LINHA	VALOR POR KM RODADO R\$	VALOR A SER EMPENHADO PARA DESPESAS COM O REAJUSTE R\$
18	2,56	1.791,14
19	2,71	1.955,52
35	3,19	2.095,20
36	3,39	2.143,70
44	3,46	1.649,00

COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 05/03/2015
COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'd' DA
LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B2F4092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Andressa Cristina Kinage	Educador Infantil

Lapa, 20 de agosto de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B9BAB13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 58/2015

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, Resolução nº 85/2015 de 05 de agosto de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Senhora **Nelcy Maria Camargo Turmam**, portadora do RG nº 6.983.901-0 – PR, ocupante do cargo efetivo de Atendente para ocupar a função de Chefe da Divisão de Telefonia e Atendimento em Geral, simbologia FG-1, sendo que o mesmo terá sob sua subordinação e supervisão o servidor **Waldiney José Magalhães Dias**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de agosto de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0545F55A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 081/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº
76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE
OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL
Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA,
CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU
PROCURADOR, SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGADO O PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE 14/08/2015 A 13/08/2016, DEVENDO SER EMPENHADO
PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL
DE R\$ 108.076,00 (CENTO E OITO MIL E SETENTA E SEIS
REAIS) E SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 162.202,00 (CENTO E
SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS), DEVIDO
O NÃO INTERESSE DA CONTRATADA EM CONTINUAR OS
SERVIÇOS, LINHAS 03 E 32, COM FUNDAMENTO NO ART. 57,
II E ART. 65, §1º DA LEI 8666/93
DATA: 13/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6CE7C1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO – Atestado Médico do Trabalho:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** ao servidor **ANTONIO PAULINO MACHADO** matrícula 09-1 lotado no departamento de educação **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** no período de 24(vinte e quatro) meses conforme atestado medico do trabalho de 29/07/2015 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais, a contar do dia 29/07/2015.

Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxílio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.

Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriger
Código Identificador:FF628D0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178/2015**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO – Atestado Médico do Trabalho:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** a servidora **JANETE FLORIANO** matrícula 145-1 lotado no departamento de saúde **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** no período de 60(sessenta) dias conforme atestado médico do trabalho de 29/07/2015 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais, a contar do dia 29/07/2015.

Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxílio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da Lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.

Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 dias do mês de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriger
Código Identificador:98089A91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2015**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 2º turno concedido ao professor ANTONIO PAULINO MACHADO, devido o mesmo entrar em auxílio doença com seu padrão de concurso de 20 horas semanais. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de Agosto de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriger
Código Identificador:16C4EF9D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA
DIRETA Nº 065/2015**

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 065/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2015 – PML.	
CONTRATADA: CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS MEI	CNPJ/MF: 18.153.195/0001-75
OBJETO: Aquisição de um Balcão de pia em MDF branco, com três gavetas e 4 portas para o Departamento de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R\$ 969,60 (Novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).	
Data da Assinatura: 20/08/2015	
08.002.10.301.0014.2.047 4.4.90.52.42.00 Equipamentos e Material Permanente.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EE896E0F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015**

PROCESSO Nº	063/2015
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização:	15 de setembro de 2015
Credenciamento e entrega dos Envelopes:	08:00 horas às 09:00 horas
Abertura da Sessão:	09:00 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO (tipo: Presencial) n.º 024/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 061/2015. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, destinados aos usuários do SUS**, mediante entrega de forma parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; Decretos Municipais n.ºs 044/2007 e 045/2007; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 024/2015 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro – CEP: 86.790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo site oficial do Município: <http://www.lobato.pr.gov.br> na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44) 3249-1414 ou e-mail: licitacao@lobato.pr.gov.br.

Lobato/PR, 20 de Agosto de 2015.

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DBF94347

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS Nº 004/2015**

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS JUNHO 2015	VALOR	DATA
FPM	172.286,47	19/06/2015
FPM	177.327,68	30/06/2015
ICMS DESONERAÇÃO	3.086,19	30/06/2015

IPI EXPORTAÇÃO	1.112,89	19/06/2015
IPI EXPORTAÇÃO	605,56	30/06/2015
FUNDEB	38.265,43	17/06/2015
FUNDEB	8.679,66	19/06/2015
FUNDEB	7.443,43	23/06/2015
FUNDEB	28.319,27	24/06/2015
FUNDEB	13.502,58	30/06/2015
SIMPLES NACIONAL	5.487,24	17/06 29/06/2015
FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	6.826,59	24/06/2015

RECURSOS LIBERADOS JULHO 2015	VALOR	DATA
FUNDEB	1.931,12	01/07/2015
FUNDEB	1.682,11	07/07/2015
FUNDEB	7.463,39	08/07/2015
FUNDEB	11.535,32	10/07/2015
FUNDEB	6.684,74	14/07/2015
FUNDEB	22.084,91	15/07/2015
FUNDEB	3.458,55	20/07/2015
FUNDEB	11.339,68	21/07/2015
FUNDEB	35.779,51	22/07/2015
FUNDEB	4.001,96	28/07/2015
FUNDEB	13.552,98	29/07/2015
FUNDEB	9.240,28	30/07/2015
FUNDEB	762,84	31/07/2015
SIMPLES NACIONAL	3.589,95	01/07 29/07/2015
IPI EXPORTAÇÃO	2.481,07	10/07/2015
IPI EXPORTAÇÃO	1.134,79	20/07/2015
IPI EXPORTAÇÃO	603,41	30/07/2015
CIDE	1.503,41	10/07/2015
FMAS IGDBF	874,53	08/07/2015
FMAS IGDBF	891,51	29/07/2015
FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	7761,54	27/07/2015
ICMS DESONERAÇÃO	3086,19	31/07/2015
FPM	86.644,05	09/07/2015
FPM	222.263,88	10/07/2015
FPM	64.097,99	20/07/2015
FPM	187.128,89	30/07/2015
ITR	75,04	10/07/2015
ITR	3.898,36	20/07/2015
ITR	44,08	30/07/2015
FUNDO SAUDE	143.426,20	07/07 31/07/2015
FMAS PBFI	24.000,00	08/07/2015
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	1.480,37	07/07/2015
PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA PARTE -FNS	797,18	08/07/2015
PISO FIXO DE VIG PARTE FNS	202,82	09/07/2015
AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE	8.112,00	04/07/2015
SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	04/07/2015
INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	8.000,00	04/07/2015
SAUDE BUCAL	2.230,00	04/07/2015
PAX FIXO	9.646,00	07/07/2015

Lobato, 20 de Agosto de 2.015

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A3FE884F

GOVERNO MUNICIPAL DECRETO Nº. 138/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da servidora pública municipal Silvana Barbosa Ferreira Gazzzone-.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/08/2015, a servidora pública municipal Silvana Barbosa Ferreira Gazzzone, portadora do RG nº. 7.762.520-8/SESP-PR e CPF nº. 056.222.749-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea “a” da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Silvana Barbosa Ferreira Gazzzone	3	5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:87B4EC02

GOVERNO MUNICIPAL DECRETO Nº. 137/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da servidora pública municipal Simone Santana de Oliveira dos Santos-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/08/2015, a servidora pública municipal Simone Santana de Oliveira dos Santos, portadora do RG nº. 6.615.968-0/SESP-PR e CPF nº. 036.445.439-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea “a” da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Simone Santana de Oliveira dos Santos	3	5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:2D335FE0

GOVERNO MUNICIPAL DECRETO Nº. 135/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação do servidor público municipal Luis Augusto Moretti da Silva-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/08/2015, ao servidor público municipal Luis Augusto Moretti da Silva, portador do RG nº. 8.309.290-4/SESP-PR e CPF nº. 050.582.989-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea “a” da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Luis Augusto Moretti da Silva	3	5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:D76F6083

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 134/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da servidora pública municipal Lucirene da Silva Anselmo.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/08/2015, a servidora pública municipal Lucirene da Silva Anselmo, portadora do RG nº. 4.471.195-8/SESP-PR e CPF nº. 965.526.209-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea “a” da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Lucirene da Silva Anselmo	3	5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:7ED38DA1

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 132/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Súmula – Readaptação da Servidora Eunice Mendes de Paula.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e em especial, o Artigo 35 da Lei Municipal 622/94-E e, **CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica nomeada pelo Decreto nº. 028/2015 de 10/02/2015, que conclui pela necessidade de readaptação da servidora;** **CONSIDERANDO o parecer jurídico que conclui pela legalidade do ato,**

DECRETA

Art. 1º - Fica **Readaptada**, a partir de **19 de agosto de 2015**, a servidora pública municipal **Eunice Mendes de Paula**, portadora do RG. nº. 4.840.924-5/SESP-PR e CPF nº. 634.510.189-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, nível 16, carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 16, carga horária de 40 horas, junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município, sem prejuízo de sua remuneração e carga horária, conforme disposto no Artigo 35 da Lei Municipal 622/94-E e laudo pericial da Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:C9F1DEB6

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 133/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação do servidor público municipal Adriano Aparecido Ferreira Mora.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/08/2015, ao servidor público municipal Adriano Aparecido Ferreira Mora, portador do RG nº. 10.308.970-0/SESP-PR e CPF nº. 066.987.799-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar administrativo, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea “b” da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Adriano Aparecido Ferreira Mora	5	7

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:F1BA9B17

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 0124/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º - CONSTITUIR, uma **COMISSÃO ESPECIAL**, de vistoria a fim de constatar tratar-se de lenhas proveniente da poda de arborização urbana e acompanhar a quantificação da doação, ficando assim composta:

ADEMIR ANTONIO DE AGUIAR
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico
Divisão de Meio Ambiente – RG Nº 7.245.190-2

JOAQUIM APARECIDO ALVES
Técnico Agrícola – RG Nº 2.163.616

JOSUÉ CRUZ
Viveirista – RG Nº 3.264.834-7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:71298D25

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 139/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da servidora pública municipal Andréia Machado Ferreira-.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/08/2015, a servidora pública municipal Andréia Machado Ferreira, portadora do RG nº. 4.830.699-3/SESP-PR e CPF nº. 911.879.749-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea “d” da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Andréia Machado Ferreira	64	66

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:512DAD13

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 136/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da servidora pública municipal Edna Bernardi Rocha.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/08/2015, a servidora pública municipal Edna Bernardi Rocha, portadora do RG nº. 5.092.124-7/SESP-PR e CPF nº. 041.542.639-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea “a” da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Edna Bernardi Rocha	3	5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:0CFFADD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 1007/2015

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor **MAURO ALBERTO SLOGO**, Prefeito Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre Crédito adicional especial para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 à 2017 do município de LUIZIANA.

Art. 2º - Fica aberto nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Luiziana para o exercício de 2014, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), conforme Inciso III, Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, e conforme Inciso I Art. 2º da Lei Municipal 710/2014 de 24/4/2014, mediante a inclusão de despesa das seguintes dotações orçamentárias:

07		SECRETARIA DE SAUDE	
07.003		DEPARTAMENTO SAUDE FMS	
10.301.0009.2.498		PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	35498	Material de Consumo	9.000,00
TOTAL			9.000,00

Art. 3º – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será indicado o inciso I do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “25 de Setembro”, Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2015, 28º Aniversário de Emancipação Política.

MAURO ALBERTO SLOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio da Silva
Código Identificador:398BC29F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.77/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$35.579,72 (Trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) como se segue:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2.043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00496	(Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	32.379,72
TOTAL		32.379,72
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.023	Manut. das Políticas de Assistência Social (Cras)	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	200,00
003	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0006.6.016	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	3.000,00
TOTAL		3.200,00
TOTAL SUPLEMENTADO		35.579,72

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00496	(1.3.2.5.01.03.02.08 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - MAC - Fonte 496)	623,45
00496	(1.7.2.2.33.03.00.00 - SESA p/ Atend. De Media e Alta Complexidade - C/C 10684-4 -Fonte 496)	31.756,27
00934	(1.7.2.1.34.99.03.00 - Transf. F.N.A.S - B.P.C. da Ass. Social - Fonte 934 - C/C 10302-0)	200,00
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 - Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	3.000,00
TOTAL		35.579,72

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 19 de agosto de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:66176961

SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO N.78/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$329.929,87 (Trezentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) como se segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
28.846.0000.0.083	Devolução e/ou Restituição de Saldos de Convênios	
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	
00934	(Retenções em Caráter Consignatário)	2.259,84
TOTAL		2.259,84
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2.054	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00127	(Recursos do MEC/PAR)	194.075,38
12.365.0009.2.057	Manutenção da Educação Infantil - MDE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00127	(Recursos do MEC/PAR)	133.594,65
TOTAL		327.670,03
TOTAL SUPLEMENTADO		329.929,87

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00094	(1.3.2.5.01.99.16.00 - Remuneração de Depósito Bancário C/C. 1426-4 - Fonte 94)	2.259,84
00127	(2.4.7.2.02.02.00.00 - Recursos do FNDE/PAR - Aquisição de Mobiliário Escolar -Fonte 127)	327.670,03
TOTAL		329.929,87

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de agosto de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:9669FF1B

SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO N.79/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) como se segue:

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.027	Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	4.000,00
TOTAL		4.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		4.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 - Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de agosto de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:C982B0A7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA W.F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II, 2.1. do contrato 120/2014, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.5. do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência estabelecido em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** no Contrato original fica, através deste instrumento, aditado em mais **52 (cinquenta e dois) dias**, totalizando **417 (quatrocentos e dezessete) dias** de vigência, encerrando em 22/10/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:7FBA0A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, V, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **BRAZIL TRAVEL GROUP TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: **12.223.997/0001-28**, domiciliado a Rua Visconde do Rio Branco, nº 1501, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, relativos à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais em voos regulares, destinadas às Secretarias Municipais deste município**. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:856117DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 053/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de uma colhedora de forragens nova e uma carreta agrícola metálica basculante nova, em atendimento ao Contrato nº 1007506-76/2013.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/09/2015 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bll.org.br a partir da data de 21/08/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 20/08/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:1BCAD06C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 054/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 054/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/09/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 21/08/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 20/08/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:5BDE60F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 055/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 055/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para composição de cesta básica em cumprimento à Lei Municipal nº 1.239/2015.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/09/2015 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 21/08/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 20/08/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:CDE589A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 056/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de computadores e tablets novos para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/09/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 21/08/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 20/08/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:2466ED27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, I, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **THRIO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 11.095.799/0001-63, domiciliado Rua Francisco Derosso, nº 6275, Bairro Alto Boqueirão, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, relativos à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço relativo à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:C0D6D2E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA W.F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato em epígrafe em razão de serviços excepcionais solicitados pela Administração ao contratado e executados por este.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

O valor inicialmente contratado fica, por meio deste instrumento, aditado em **R\$ 7.313,38 (sete mil, trezentos e treze reais e trinta e oito centavos)**, o que equivale a **13,57% (treze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento)** do valor original do contrato, perfazendo um total de **R\$ 61.171,20 (sessenta e hum mil, cento e setenta e hum reais e vinte centavos)** pela totalidade executada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:C243621E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - 28º LUGAR ZELADORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº. 001/2013 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 015/2013 de 08/11/2013.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2013 de 25.07.2013.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA EDITAL 001/2013

12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.

12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.

12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem

prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;

CPF em situação regular perante a Receita Federal;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Certificado de Reservista;

Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual da cidade e/ou jurisdição onde reside referente aos últimos 05(cinco) anos;

Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);

Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;

Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Uma foto 3x4, recente;

Declaração de bens.

12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.

13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 12.3.

Zelador			
Classificação	Matrícula	Nome	Objetiva
28	0073968	MARIA KLOSOVSKI SOKOLOWSKI	61,50

Mallet-PR, 20 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:608849CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 017/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - 1º LUGAR PSICOPEDAGOGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 017/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.

Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.

Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.

Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.

Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.

Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.

Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Fiscal: Curso Superior

Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).

Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Médico (clínico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.

Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “C” ou superior.

Pedreiro: Ensino Fundamental completo.

Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.

Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.

Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Técnico em Informática: Curso Superior na área.

Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Cíveis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos cíveis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.

21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

uma foto 3X4 recente;

carteira de Identidade;

título de Eleitor;

cadastro de Pessoa Física (CPF);

certidão de Nascimento/Casamento;

certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;

comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);

número do PIS/Pasep;

comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;

número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;

comprovante de residência atualizado;

certidão relativa à quitação eleitoral;

certidão de antecedentes criminais;

registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clinico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.

carteira nacional de habilitação na categoria ‘C’ para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria ‘D’ para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;

comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –

PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.

21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.

21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.

21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Cargo: PSICOPEDAGOGO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
717	SOLANGE DA SILVA	1.º	5,75

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:94810008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 039.2015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 8, incisos I,

Considerando a necessidade de realizar ações preventivas de saúde e segurança no trabalho;

Considerando a necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho com qualidade e sem riscos aos mais de quinhentos colaboradores da Prefeitura de Mallet;

Considerando que a realização dos exames periódicos de saúde ocupacional são exigências legais, previstas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), alterado pela Lei Federal nº 7.855-1989, em especial no art. 168 da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a obrigatoriedade de todos os funcionários ocupantes de cargo público municipal efetivo, bem como, cargos efetivos que estejam ocupando cargo comissionado, a realizar os exames periódicos de saúde ocupacional, disponibilizados por esta Administração Municipal, cuja ultima etapa se realizará neste dia 21 de agosto, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - O servidor que injustificadamente não se submeter aos exames descritos no artigo 1º desta portaria, ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº 489/1993.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 19 de agosto de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:3BA10582

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **EXTRATO DO CONTRATO 86 -2015**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 86/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/08/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: **INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.589.504/0001-86

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de serviços laboratoriais para análises de interesse em vigilância em saúde, aquisição de equipamentos diversos para Proteção Individual EPI'S, e equipamentos e material permanente para estruturar a Vigilância Sanitária do Município de Mato Rico, tudo de acordo com Descritivo de aplicação dos recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/08/2015 e terá vigência até 20/08/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:

08.002.10.301.10.001.1028– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICA

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:3E16F8B2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **EXTRATO DO CONTRATO 87 - 2015**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 87/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/08/2015**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31**CONTRATADA:** E. KOLISKI PARAFUSOS E FERRAMENTAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.383.568/0001-02**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de serviços laboratoriais para análises de interesse em vigilância em saúde, aquisição de equipamentos diversos para Proteção Individual EPI's, e equipamentos e material permanente para estruturar a Vigilância Sanitária do Município de Mato Rico, tudo de acordo com Descritivo de aplicação dos recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 20/08/2015 e terá vigência até 20/08/2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.874,80 (onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:

08.002.10.301.10.001.1028– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICA

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.**Publicado por:**

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:478BD05F**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 23/2015****HOMOLOGAÇÃO**

Mato Rico – Pr, 18 de agosto de 2015.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de arame liso e catracas para as Unidades de Conservação Ambiental de Juquiri e Cantu.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 23/2015, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, ANTONIA MACARIO DA SILVA - AGROPECUARIA ME, inscrita no CNPJ Nº20.982.058/0001-70, estabelecida na Avenida das Araucárias s/n, Mato Rico PR, CEP 85.240-000 representada neste ato, por seu representante legal Senhora ANTONIA MACARIO DA SILVA, portador do RG nº 5.012.885-7 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 673.541.229-04, na importância de R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme itens abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Rolo de arame liso 1000 metros de comprimento	Unid	08	R\$350,00	R\$ 2.800,00
02	Catracas para esticar arame	Unid	35	R\$ 4,90	R\$ 171,50
Total					R\$ 2.971,50

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a entrega imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:E6E61F7B**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 38/2015****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2015****DISPENSA Nº 23/2015****DATA DA ASSINATURA CONTRATO:** 18/08/2015**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
– CNPJ nº 95.684.510/0001-31**CONTRATADA:** ANTONIA MACARIO DA SILVA AGROPECUARIA - ME inscrita no CNPJ nº20.682.058/0001 - 70**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de arame liso e catracas para esticar arame.

27

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/08/2015 à 18/08/2016**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 2.971,00 (dois mil e novecentos e setenta e um real e cinquenta centavos), sendo a entrega imediata.**FORMA DE PAGAMENTO:** parcelado, após a emissão de Nota Fiscal.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

11.001.18.541.1801.2027- Manutenção das atividades de proteção ao meio ambiente

3.3.90.13.00.00 – material de consumo

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.**Publicado por:**

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:0A424EAA**MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 177/2015****SÚMULA** – Convoca candidatos selecionados em Concurso Público nº 001/2015.**MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:**CONVOCAR:**Artigo 1º - Em conformidade com o Edital 016/2015 de 20/04/2015, homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2015; convocar em 5ª **CHAMADA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2015.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIF
Acir Procopiuk	31/12/1968	Carpinteiro	7,46	1º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de agosto de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:7D425516**MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 178/2015**

SÚMULA – Férias a servidor e efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Ao funcionário abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200624	PAULO SAQUETO	28022014 - 27022015	24082015 - 23092015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de agosto de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:942F5527**MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 179/2015**

SÚMULA – Nomeia Professora com habilitação em Pedagogia, aprovada em Concurso Público nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. VALDINÉIA FÁTIMA DA JESUS, portadora da cédula de identidade civil nº 9.395.000-3 e inscrição no CPF nº 047.858.689-29, aprovada em Concurso Público nº 001/2015, classificada em 5º lugar, para o Cargo Efetivo de “PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA”, com carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de AGOSTO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:3F9999DA**MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 181/2015**

SÚMULA – Licença prêmio por assiduidade, parcela restante de períodos aquisitivos anteriores.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. LUCIANA RAMOS PEREIRA HORTIZ, portadora da cédula de identidade civil nº 6.588.904-8 e inscrição no CPF nº 829.880.699-49, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de “DENTISTA”, admitida em 20/08/2003, sob matrícula nº 200491; e admitida em 17/05/2006, sob matrícula nº 200643, licença prêmio por assiduidade conforme artigo 149 da Lei nº 067/97, por 29 (vinte e nove) dias consecutivos, restantes dos períodos aquisitivos 2003/2008 e 2006/2011, respectivamente, a contar de 21/08/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de AGOSTO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:2ADFC88F**MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 180/2015**

SÚMULA – Licença tratamento de saúde.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. LUCIANA RAMOS PEREIRA HORTIZ, portadora da cédula de identidade civil nº 6.588.904-8 e inscrição no CPF nº 829.880.699-49, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de “DENTISTA”, admitida em 20/08/2003, sob matrícula nº 200491; e admitida em 17/05/2006, sob matrícula nº 200643, licença tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias a contar de 06/08/2015, de acordo com atestado médico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/08/2015, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de AGOSTO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:FACE501B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
83/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3452/2015**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERRA CIRCULAR MANUAL COM DISCO DE 7 1/4, COM POTÊNCIA DO MOTOR 1.400 WATTS, 1127 V, 2300 5000 RPM SEM CARGA, COM DISCO DE SERRA DE DIÂMETRO 184 MM, COM FURO DE 30 MM, PROFUNDIDADE DE CORTE 65 MM A 90 GRAUS E 48 MM A 45 GRAUS. A abertura deu-se no dia 19 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 1400110301002261674490520000.

Fonte: 1001.Outros Serviços: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: GRACZYKI & GRACZYKI LTDA, portadora do CNPJ: 77.124.196/0001-50 com o valor total de R\$ 519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

20 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B45C2426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.83/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3452/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERRA CIRCULAR MANUAL COM DISCO DE 7 1/4, COM POTÊNCIA DO MOTOR 1.400 WATTS, 1127 V, 2300 5000 RPM SEM CARGA, COM DISCO DE SERRA DE DIÂMETRO 184 MM, COM FURO DE 30 MM, PROFUNDIDADE DE CORTE 65 MM A 90 GRAUS E 48 MM A 45 GRAUS.

Dotação
1400110301002261674490520000

Empresa Vencedora: GRACZYKI & GRACZYKI LTDA, portadora do CNPJ: 77.124.196/0001-50 com o valor total de R\$ 519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

20 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:106EA7EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.83/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3452/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERRA CIRCULAR MANUAL COM DISCO DE 7 1/4, COM POTÊNCIA DO MOTOR 1.400 WATTS, 1127 V, 2300 5000 RPM SEM CARGA, COM DISCO DE SERRA DE DIÂMETRO 184 MM, COM FURO DE 30 MM, PROFUNDIDADE DE CORTE 65 MM A 90 GRAUS E 48 MM A 45 GRAUS.

Empresa Vencedora: GRACZYKI & GRACZYKI LTDA, portadora do CNPJ: 77.124.196/0001-50 com o valor total de R\$ 519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos).

Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

20 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0B3FB33B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.84/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3461/2015

Objeto: SERVIÇOS DE SEGURO PARA DOIS VEÍCULOS HYUNDAI HB20 CONFORT PLUS, 1.0 L, MODELO 2015, COR BRANCA, RENAVAL Nº14793, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura deu-se no dia 19 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Planejamento.

Dotação Orçamentária: 1400110301002261673390390000.

Fonte: 31497.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, portadora do CNPJ: 61.198.164/0001-60 com o valor total de R\$ 3.756,00 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

20 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:21231F35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.84/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3461/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: SERVIÇOS DE

SEGURO PARA DOIS VEÍCULOS HYUNDAI HB20 CONFORT PLUS,1.0 L, MODELO 2015, COR BRANCA, RENAVAL N°14793, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dotação

1400110301002261673390390000

Empresa Vencedora: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, portadora do CNPJ: 61.198.164/0001-60 com o valor total de R\$ 3.756,00 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

20 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:EE256F66

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.84/2015**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3461/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: SERVIÇOS DE SEGURO PARA DOIS VEÍCULOS HYUNDAI HB20 CONFORT PLUS,1.0 L, MODELO 2015, COR BRANCA, RENAVAL N°14793, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa Vencedora: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS portadora do CNPJ: 61.198.164/0001-60 com o valor total de R\$ 3.756,00 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

20 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:4CDD9861

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE ARATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
85/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3628/2015

Objeto: PRODUÇÃO DE VÍDEO SENDO CONTEÚDO MULTIMÍDIA SOBRE PALMEIRA QUAL SERÁ UTILIZADO NO DESENVOLVIMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A EMPRESAS ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO. A abertura deu-se no dia 19 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo. Dotação Orçamentária: 0800122665001220893390390000.

Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: IDEIA TRES PUBLICIDADE, portadora do CNPJ: 21.858.817/0001-75 com o valor total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

20 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:A84A09A3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.85/2015**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3628/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: PRODUÇÃO DE VÍDEO SENDO CONTEÚDO MULTIMÍDIA SOBRE PALMEIRA QUAL SERÁ UTILIZADO NO DESENVOLVIMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A EMPRESAS ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO.

Dotação

0800122665001220893390390000

Empresa Vencedora: IDEIA TRES PUBLICIDADE, portadora do CNPJ: 21.858.817/0001-75 com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

20 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:FDAF3273

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.85/2015**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3628/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: PRODUÇÃO DE VÍDEO SENDO CONTEÚDO MULTIMÍDIA SOBRE PALMEIRA QUAL SERÁ UTILIZADO NO DESENVOLVIMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A EMPRESAS ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO.

Empresa Vencedora: IDEIA TRES PUBLICIDADE, portadora do CNPJ: 21.858.817/0001-75 com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

20 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:02B64115

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº.01/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4037/2014

O Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 11 de setembro de 2015, no pátio da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, sito à Rua Querubina Marcondes de Sá, s/nº – em Palmeira, Paraná, LEILÃO PÚBLICO, tipo maior lance, na seguinte especificação:

Objeto: Venda de VEÍCULOS INSERVÍVEIS E MAQUINAS pertencentes ao MUNICÍPIO DE PALMEIRA, autorizados para venda através da Lei Municipal nº 3.900 de 25 de junho de 2015.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

20 de agosto de 2015

NILTON ANTONIO WENDLER

Leiloeiro Administrativo

Publicado por:

Leiliane Costa

Código Identificador:90F35AD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9853 DE 20/08/2015 - ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.490,00**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.942 de 19/08/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

08.001.22.661.0012.2.086. Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.490,00

Total Suplementação: R\$ 10.490,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária

09.001.20.606.0013.1.014. Revitalização do Parque de Exposições Caminho das Tropas

4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.490,00

Total da Redução: R\$ 10.490,00**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:15ABC6D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.854 DE 20/08/2015 - ESTABELECE NORMAS
REGULAMENTARES SOBRE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO**

Estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo Municipal; sobre a aplicação de penalidades e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Palmeira, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º. Este Decreto estabelece normas regulamentares no âmbito do Poder Executivo Municipal, voltadas à aplicação de sanções administrativas à licitantes e contratados, fundamentadas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; disciplina a aplicação das sanções previstas nestes dispositivos legais; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único: O disposto neste Decreto aplica-se, também, às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

I. atuação conforme a lei e o Direito;

II. atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III. objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV. atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V. divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI. adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII. indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII. observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX. adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X. garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

- XI. proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
- XII. impulso, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
- XIII. interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art.3º. Para os fins deste Decreto consideram-se:

Órgão: unidade administrativa integrante da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal;

Fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, realizada pela Administração Pública Municipal, e/ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a Administração Pública Municipal;

Autoridade competente: na administração direta, o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal da respectiva pasta, Procurador-Geral e/ou Controlador-Geral e na administração indireta, o superintendente do órgão;

Comissão processante: grupo formado por, no mínimo, três servidores efetivos nomeados por ato da Autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo e emitir relatório conclusivo quanto à aplicação ou não de sanções administrativas ao fornecedor;

Autoridade superior: Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III DAS PENAS

Art.4º. Ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal ou as condições estabelecidas no edital de licitação serão aplicadas as seguintes sanções:

Advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;

Multa: pode ser aplicada nos casos de inexecução total ou parcial e deverá estar prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os limites previstos no contrato.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II deste artigo, será descontado do valor da garantia prestada; retido dos pagamentos devidos pelo Órgão; inscrito em dívida ativa ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de acordo com o índice estabelecido no instrumento convocatório/contrato, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

§ 3º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sem prejuízo de seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Palmeira, sem prejuízo ainda, das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

Art.5º. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 4º deste Decreto, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos

profissionais que em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Art.6º. A aplicação das sanções administrativas previstas neste Decreto é atribuição da autoridade competente.

Parágrafo único. Nos casos de aplicação das sanções estabelecidas neste Decreto, a autoridade competente determinará a publicação do extrato de sua decisão no Órgão Oficial do Município, o qual deverá conter:

Denominação do órgão e da autoridade competente que aplicou a sanção;

Nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

Identificação do processo administrativo e processo licitatório;

Sanção aplicada, com os respectivos prazos de vigência;

CAPÍTULO IV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art.7º. A inexecução total ou parcial do contrato ou, ainda, o descumprimento de condições estabelecidas no edital de licitação, enseja a abertura de processo administrativo para apurar os fatos.

Parágrafo único. Ao presidente da comissão de licitação, pregoeiro ou o gestor/fiscal responsável pelo acompanhamento e/ou fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme o caso, compete comunicar o descrito no caput deste artigo ao Secretário Municipal da respectiva pasta, atestando detalhadamente e juntando documentos comprobatórios dos fatos.

Art.8º. O processo administrativo será instaurado com a nomeação da comissão processante por meio de Portaria, expedida pela Autoridade competente.

§1º. O ato de nomeação deverá conter:

Identificação do processo licitatório e/ou do contrato que originou a obrigação do fornecedor;

Menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;

Nomeação dos integrantes da comissão processante;

Descrição dos fatos a serem apurados;

Prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

§2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período a critério da autoridade competente, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão processante, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art.9º. A comissão deve citar o fornecedor para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar defesa prévia.

§ 1º A defesa prévia deverá ser escrita, indicar no preâmbulo o número do protocolo administrativo, estar acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico, sob pena de preclusão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias, nos termos do Código de Processo Civil.

§ 3º Ao fornecedor incumbirá provar os fatos e situações alegadas.

§ 4º A comissão processante poderá averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

Art. 10. A citação deverá conter:

A identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;

O prazo e local para apresentação da defesa prévia;

A indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;

A informação da continuidade do processo, independentemente da manifestação do fornecedor;

Estar acompanhada de cópia do ato que instaurou o processo administrativo.

Art. 11. O fornecedor deverá ser notificado:

Dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções;

Das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.

§ 1º Em regra, a citação e a notificação far-se-ão pelo correio com Aviso de Recebimento – AR.

§ 2º A citação e a notificação dar-se-ão por edital, publicado no Órgão Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, ou quando resultar frustrado o procedimento de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 12. A notificação dos atos será dispensada quando:

Praticados na presença do fornecedor ou do seu representante, mediante ciência em documento próprio;

O fornecedor ou seu representante revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento;

Art. 13. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão;

Art. 14. Encerrada a instrução processual a Comissão Processante notificará o fornecedor para querendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar razões finais.

Art. 15. Apresentada a defesa final a Comissão Processante apreciará todos os elementos do processo, apresentando relatório no qual proporá justificadamente a aplicação ou não de penalidade ao fornecedor, indicando a sanção administrativa cabível quando for o caso.

Art. 16. Comprovada a responsabilidade do fornecedor, na inexecução contratual e/ou das cláusulas do certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e segundo a natureza e gravidade da falta, e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 17. O processo administrativo extingue-se com a decisão da autoridade competente, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentaram.

Parágrafo único: Na decisão serão resolvidas às questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.

CAPÍTULO V DO RELATÓRIO

Art. 18. Finda a instrução, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo acrescido de proposta fundamentada de decisão.

Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado pela Comissão Processante à autoridade competente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do término da instrução.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 19. Tem legitimidade para interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

Art. 20. Da decisão da autoridade competente que aplicou as penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

Parágrafo único. A autoridade que aplicou a sanção recorrida poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Art. 21. Do ato que aplicou a penalidade de declaração de inidoneidade cabe pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do ato.

Parágrafo único. Mantida a decisão pela Autoridade Competente, o recurso será dirigido à autoridade superior devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Art. 22. Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos no "caput" artigo 20 serão de 2 (dois) dias úteis.

CAPÍTULO VII DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 23. Fica instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Palmeira, no âmbito do Poder Executivo Municipal – CAFILPI.

Art. 24. Será incluído no CAFILPI a pessoa física ou jurídica penalizada com as sanções previstas nos incisos III e IV do "caput" e no § 3º, todos do artigo 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Será imediatamente incluído no CAFILPI o fornecedor que, na data de entrada em vigor deste Decreto, esteja cumprindo penalidade prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 25. Fica assegurado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a consulta aos dados do CAFILPI.

Art. 26. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o CAFILPI em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Parágrafo único. A autoridade competente na Administração Direta e Indireta deverá diligenciar para que não sejam firmados contratos com as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CAFILPI, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, certificando-se nos autos.

Art. 27. A Administração Pública Municipal deverá rescindir unilateralmente o contrato com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas nos incisos III e IV do "caput" e no § 3º, todos do artigo 4º deste Decreto.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o "caput" deste artigo deverá ser efetivada imediatamente após a publicação da sanção, quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração Pública Municipal.

Art. 28. O saneamento da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no CAFILPI, acarretará, mediante requerimento da parte interessada, a sua exclusão do cadastro e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 29. A Autoridade competente após decisão irrecorrível no âmbito administrativo, encaminhará o procedimento completo ao Controlador-Geral do Município, para fins de registro das informações junto ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CAPÍTULO VIII DOS PRAZOS

Art. 30. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, assegurando-se ao interessado vistas ao processo.

§1º. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§2º. Os prazos expressos em dias conta-se de modo contínuo.

§3º. Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 31. Os recursos previstos neste Decreto não terão efeito suspensivo.

Parágrafo único: Nenhum prazo de recurso ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Art. 32. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os recursos provenientes da aplicação das sanções administrativas previstas no inciso II e do §3º do artigo 4º deste Decreto deverão ser consignados em dotação orçamentária específica para este fim.

Art. 34. Aos casos omissos em relação à instrução processual, aplique-se, no que couber, o Código de Processo Civil. Nos demais casos de omissão, a autoridade competente definida neste decreto será competente para deliberação.

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:053488BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.413 DE 20/08/2015 - ESTABILIDADE, INEZ KUHN

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3685/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora **Inez Kuhn**, portadora do RG nº. 4.021.115-2 CPF nº 541.251.119-87 no cargo de Educador Infantil, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:851FC4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.414 DE 20/08/2015 - ESTABILIDADE, CIBELI TEREZINHA DELFRATE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3686/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora **Cibeli Terezinha Delfrate**, portadora do RG nº. 4.021.115-25.734.212-9 CPF nº 742.145.359-87 no cargo de Educador Infantil, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D73196DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.415 DE 20/08/2015 - CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA EDEVETE LOPES

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 3714/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/08/2015 à 15/11/2015 (90 dias), à servidora pública municipal **Edevete Lopes** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:355EC252

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO em sua integralidade os atos do processo nº 1371/2015 e **AUTORIZO** a aquisição da assinatura do Boletim de Licitações e Contratos, fornecido exclusivamente pela Editora NDJ, conforme carta proposta anexa ao processo, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei de Licitações. Após, encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para publicação.

Paranaguá/PR, 5 de agosto de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:426C2C5E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 1371/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Editora NDJ Ltda.
OBJETO: Assinatura do Boletim de Licitações e Contratos fornecido exclusivamente pela Editora NDJ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Paranaguá, 10 de agosto de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:460D638F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO os atos do Processo nº 1968/2015 e **AUTORIZO** o envio do veículo Honda City, ano 2013, placa: AWP-4370 à concessionária para que se faça a revisão dos 70.000 quilômetros, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações.

Após, encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para publicação.

Paranaguá/PR, 18 de agosto de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:230A1DD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá

INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Data: 05/08/2015.

CNPJ: 07.865.818/0001-16

Objeto: Contrato nº 144/2015. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (REGISTRO DE PREÇOS) sendo a aquisição de 10 (dez) computadores, em atendimento a Procuradoria Geral do Município, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 25.646/2015 **Pregão Eletrônico 047/2015.**

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 25.679,90

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten

Caio Murillo Prendim

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:8C9AA119

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá

VOLKSVAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Data: 05/08/2015

CNPJ: 59.014.422/0103-84

Objeto: Contrato nº 139/2015. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de 01 (um) VEÍCULO CABINE DUPLA, DA MARCA AMAROK 2.0 S/VW, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 24310/2015. **Pregão Eletrônico 028/2014.**

Prazo: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 104.950,00

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten

Gustavo Gebara Cinquegrana

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:2001DCDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá

CLINOMAO COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Data: 03/08/2015

CNPJ: 09.664.885/0001-06

Objeto: Contrato nº 134/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) para os veículos: Saveiro AXF-6535, Ducato APF-6244, Ambulância Renault Master ARX-2168, Ambulância Renault Master AUU-9863, Ambulância Renault Master AUU-9907, Ambulância Renault Master – AVS-8904, Ambulância Renault Master AJY-1576, Ambulância Renault ARX-2041, Veículo Gol APF-6245, Veículo Kombi AXF-6537, Renault Sandero AXM-6097, Renault Sandero AXM-6098, Fiorino ATF-0937, Ambulância Peugeot AYE-4795, Renault Master AUU-9863, Renault Master AUU-9907, Renault Sandero AXM-6108, Peugeot Partner ATI-4452 e Ambulância Doblo ANX-4561, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização, pareceres e anexos 22359/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**

Prazo: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 105.973,40

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten

José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:B29C2A74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá

CLINOMAO COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Data: 04/08/2015

CNPJ: 09.664.885/0001-06

Objeto: Contrato nº 135/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) para os veículos: Peugeot AOP-9536, Citroen AXZ-1058 e do ônibus Volare AXQ-0546, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos 24787/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**

Prazo: 40 (quarenta) dias

Valor: R\$ 7.334,16

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten

José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:DCC2C4D9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Partes: Município de Paranaguá

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Data: 05/08/2015

CNPJ: 87.389.086/0001-74

Objeto: Contrato Emergencial nº 137/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a prestação de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de 15 dosímetros, nas Unidades de Saúde que prestam serviços de Raios X da Rede Municipal de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização, pareceres e anexos 15.964/2015 **Dispensa de Licitação nº 024/2015**

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.566,80

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten

Sérgio Luiz Lena Souto

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:4BE5FEF9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Município de Paranaguá

ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA

Data: 13/08/2015

CNPJ: 02.749.674/0001-19

Objeto: Contrato nº 146/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários a execução dos serviços, sendo este referente aos serviços de manutenção e conservação do Trapiche do Rocio e Trapiche Puc, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 25310/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 295.168,14

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten

Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:E74B8B18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.013**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.195.200,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.195.200,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais), nas seguintes dotações:

ORGÃO: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL: 04.122.0011.2920 - Administração do Gabinete do Prefeito
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.121.0011.2925 - Coordenação e Supervisão do Planejamento, Orçamento e Gestão
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 35.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2013.1893 - Estruturação das Equipes do Programa Saúde da Família
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 40.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000		1.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00

FUNCIONAL: 10.301.2014.4022 - Ação de Saúde
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 100.200,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3390390000		1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA
FUNCIONAL: 15.451.0198.2770 - Pavimentação e Conservação de Ruas e Avenidas
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.000.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL: 08.243.0201.5647 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL: 04.122.0000.0035 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**TOTAL: 10.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00

FUNCIONAL: 04.122.0011.2920 - Administração do Gabinete do Prefeito**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 41.920,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.920,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

FUNCIONAL: 04.122.0012.2006 - Assessoria Especial de Gabinete**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 6.700,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000		1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.700,00

UNIDADE: 02 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS**FUNCIONAL: 04.122.0200.4999 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 26.300,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.150,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.150,00
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00

ORGÃO: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**UNIDADE: 01 - CONTROLADORIA GERAL****FUNCIONAL: 04.124.0011.2922 - Controladoria Geral do Município e Dependências****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 27.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000		1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 10.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00

UNIDADE: 02 - CONTROLADORIA INTERNA**FUNCIONAL: 04.124.0012.2963 - Controladoria Interna****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 2.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00

3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00

ORGÃO: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**UNIDADE: 01 - PROCURADORIA GERAL****FUNCIONAL: 03.061.0017.2740 - Defesa dos Interesses Fazendários****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 2.250,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00

FUNCIONAL: 04.091.0011.2923 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Jurídicos**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 48.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	40.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0005 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 1.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO JURIDICO**FUNCIONAL: 04.122.0012.2950 - Serviços Jurídicos****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 4.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****FUNCIONAL: 04.122.0011.2924 - Coordenação e Supervisão das Atividades do Governo e Descentralização****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 39.100,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390320000		1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0006 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 10.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**FUNCIONAL: 04.122.0012.2969 - Coordenação de Eventos****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 71.750,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00
3390310000		1.000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	17.000,00
3390320000		1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.700,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.750,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

UNIDADE: 03 - JUNTA MILITAR**FUNCIONAL: 04.122.0012.2945 - Alistamento Militar****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 24.400,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000		1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

UNIDADE: 07 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ILHA DOS VALADARES**FUNCIONAL: 04.122.0011.2937 - Coordenação e Supervisão da****Administração da Ilha dos Valadares****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 40.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	40.000,00

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****FUNCIONAL: 04.121.0011.2925 - Coordenação e Supervisão do Planejamento, Orçamento e Gestão****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 35.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00

FUNCIONAL: 04.122.0200.3012 - Administração de Programas e Projetos**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 67.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0007 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 10.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**FUNCIONAL: 04.121.0015.2962 - Manutenção do Departamento de Assessoria de Orçamento****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 5.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****FUNCIONAL: 04.122.0011.2926 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Administrativos****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 4.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 10.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**FUNCIONAL: 04.122.0012.2948 - Administração de Patrimônio****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 19.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

UNIDADE: 06 - PROCON**FUNCIONAL: 14.422.0112.2703 - Defesa dos Interesses do Consumidor****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 16.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

UNIDADE: 07 - DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS**FUNCIONAL: 04.122.0012.2968 - Atos Legislativos e Redação Oficial****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 25.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00

UNIDADE: 08 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**FUNCIONAL: 04.121.0011.2289 - MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 10.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO**

FUNCIONAL: 04.123.0011.2928 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Fazendários

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 96.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000		1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

UNIDADE: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

FUNCIONAL: 28.846.0000.0009 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0103 - Contribuição ao PASEP

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 360.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390470000		1.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	360.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.8004 - Despesas de exercícios encerrados

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490920000		1.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00

UNIDADE: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

FUNCIONAL: 04.122.0012.2973 - Superintendência de Arrecadação e Tributação

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 183.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL: 04.129.0012.2974 - Serviços de Controle da Arrecadação e Dependência

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 21.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00

UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

FUNCIONAL: 04.129.0012.2977 - Serviços de Tributação

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 28.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE	4.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390930000		1.000	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.2013.1893 - Estruturação das Equipes do Programa Saúde da Família

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 140.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190040000		1.495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3391970000		1.495	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00

FUNCIONAL: 10.301.2014.4022 - Ação de Saúde

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 200,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL: 20.605.0207.2799 - Apoio à comercialização de produtos

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 5.900,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 5.250,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.250,00

UNIDADE: 02 - ASSESSORIA TÉCNICA REGIONAL

FUNCIONAL: 04.122.0011.2931 - Coordenação e Supervisão do Desenvolvimento da Agricultura, Pesca e Abastecimento

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 26.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

FUNCIONAL: 20.606.0207.2810 - Manutenção do abastecimento alimentar e fomento agropecuário

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 55.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PESQUEIRAS

FUNCIONAL: 20.605.0207.2811 - Apoio às atividades pesqueiras e aquicultura

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**TOTAL: 9.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
4490510000		1.000	OBRA E INSTALAÇÕES	1.000,00

UNIDADE: 05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E CONTROLE**FUNCIONAL: 20.605.0207.2798 - Apoio ao desenvolvimento da pecuária****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 19.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3340410000		1.000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390350000		1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

UNIDADE: 07 - DIVISÃO DA DEPURADORA MUNICIPAL DE OSTRA**FUNCIONAL: 20.605.0207.2813 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DEPURACÃO DE OSTRA****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 8.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

UNIDADE: 08 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA**FUNCIONAL: 20.602.0207.1814 - IMPLEMENTAR A MARICULTURA NAS ÁREAS PESQUEIRAS****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 4.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO****FUNCIONAL: 04.122.0011.2929 - Coordenação e Supervisão Urbanística****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 35.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000		1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0014 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 10.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**FUNCIONAL: 15.122.0198.2778 - Manutenção, fiscalização e licenciamento urbano****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 9.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**FUNCIONAL: 15.122.0198.2979 - Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano e Arquitetura****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 27.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000		1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****FUNCIONAL: 04.122.0011.2933 - Coordenação e Supervisão da Preservação do Meio Ambiente****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 80.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000		1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	80.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****FUNCIONAL: 04.122.0011.2932 - Coordenação e Supervisão dos Serviços Urbanos****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****FUNCIONAL: 04.122.0011.2661 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS****TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 15.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000		1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

FUNCIONAL: 04.122.0011.2935 - Coordenação e Supervisão de Assuntos Ligados à Ação Social**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 25.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0018 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação****TOTAL: 10.500,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.500,00

UNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL: 08.243.0201.5757 - IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR INSULAR

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 5.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.244.0201.2663 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 27.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390320000		1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00
3390480000		1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00

FUNCIONAL: 08.244.0201.6693 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390180000		1.000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00
3390320000		1.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL: 04.122.0011.2936 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados à Defesa Social

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00

FUNCIONAL: 06.181.0202.1741 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DA GUARDA MUNICIPAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 22.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0000.0020 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 6.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3330930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3390930000		1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00

UNIDADE: 03 - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

FUNCIONAL: 04.122.0202.2883 - Corregedoria da Guarda Municipal

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 2.400,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO ANTIDROGAS

FUNCIONAL: 06.181.0202.2610 - Manutenção do departamento antidrogas

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 20.330,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.330,00

UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL: 06.181.0210.2617 - Manutenção do departamento de Trânsito - Engenharia de Tráfego e Educação de Trânsito

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 100.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

ORGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 11.122.0011.2941 - Coordenação e Supervisão dos Assuntos Ligados Geração de Emprego e Renda

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 39.200,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
3390330000		1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00

FUNCIONAL: 11.334.0081.2689 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 160.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3390360000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
4490510000		1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4490520000		1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00

FUNCIONAL: 11.334.0081.2695 - Centro de Apoio aos Estagiários e Estudantes

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000		1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 19 de agosto de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

MARCOS AURÉLIO FURUSAWA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Interino

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B01C20E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.014

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.901,13 (cento e doze mil, novecentos e um reais e treze centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.901,13 (cento e doze mil, novecentos e um reais e treze centavos), nas seguintes dotações:

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.305.2014.4027 - Vigilância Epidemiológica
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 112.901,13

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000		1.497	MATERIAL DE CONSUMO	52.750,75
4490520000		1.492	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.150,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão do excesso de arrecadação das respectivas dotações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 19 de agosto de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MARCOS AURÉLIO FURUSAWA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Interino

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E8EC932E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.015

"Altera dispositivos do Decreto nº 2.266, de 05 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os limites globais de incentivos fiscais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.392, de 20 de agosto de 2003, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.442/2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.266, de 05 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com seus artigos 1º e 2º alterados, com a seguinte redação:

"Art. 1º Os limites dos montantes globais de incentivos fiscais, a serem concedidos no corrente exercício financeiro, serão os seguintes:

- para o Programa de Apoio ao Esporte..... R\$ 1.263.000,00
- para o Programa de Incentivo à Cultura..... R\$ 1.005.000,00
- para o Programa de Incentivo ao Turismo..... R\$ 1.263.000,00
- (NR)"

"Art. 2º O contribuinte poderá utilizar para o pagamento do ISSQN e/ou IPTU, devidos ao Município de Paranaguá até o limite de 17 % (dezesete por cento) do valor de cada incidência dos tributos, considerando a seguinte distribuição:

- para o Programa de Apoio ao Esporte..... 6,50 %
- para o Programa de Incentivo à Cultura..... 4,00 %
- para o Programa de Incentivo ao Turismo..... 6,50 %"
- (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

SILVIANI DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda em Exercício

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5C255F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 357 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs:27523,27348,27524/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO
INTEGRAL

2250	LILIAN ABUD DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
11311	MARINEIZ MOREIRA LIMA MENESES	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
6221	MAXIMINO DO ROCIO BIALUZ	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
COM EXERCÍCIO NA AGENCIA DO TRABALHADOR

5688	ROSANY RODRIGUES MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
------	-----------------------	-----------------------------

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 17 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:DD8F7647

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 358 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº: 27048/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar**, a servidora EUNICE DOS SANTOS ADÃO, matrícula 9167, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Topografia, na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 17 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:5D588864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362 DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 18166/2015.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº. 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, a servidora, abaixo especificada:

MAT	NOME	CARGO
1888	ROSELI FERNANDES CARVALHO	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 18 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:356152BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 363 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 367/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 20 de agosto do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora NELI MARIA SCHOENAU, matrícula 6913, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” 19 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:C72BD49E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 364 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 278/2014.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 20 de agosto do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora THEREZINHA FRANCELINO DO NASCIMENTO matrícula 4426, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” 19 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:94CAEC08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 366 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 389/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 20 de agosto do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora ZELI JORGE ZELA DE SOUZA matrícula 7798, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” 19 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:C13EE498

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 367 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido nos protocolos nºs: 16804,22860/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, aos servidores, com recursos deferidos, abaixo especificados, o direito a novo período aquisitivo, ficando aptos a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
7716	EDUARDO CALAZANS	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	SEMSEG
5414	VIVIANE FATIMA DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	SEMSEG

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 19 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:DBB9FD94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolo nº:27706, 27945/2015.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
10088	DAYANE FERREIRA RITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17.08.2015 12.02.2016
6615	LILIAN ELIAS DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.08.2015 09.02.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 17 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:23206C0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ERRATA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO –
CTCMU**

A Secretaria Municipal de Urbanismo vem pelo presente, corrigir o inciso I do art. 9º do Regimento Interno da CTCMU, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0816, de 19 de agosto de 2015, págs. 93 à 95.

Onde se lê:

I - 120 (cento e quarenta) dias corridos para:

- a) 15 (vinte) dias corridos para trâmites administrativos;
b) 45 (sessenta) dias corridos para análise dos técnicos das Câmaras Técnicas Setoriais, sendo que o não cumprimento do prazo caracterizará como aceite integral do conteúdo do EIV-RIV;

Leia-sê:

I - 120 (cento e vinte) dias corridos para:

- a) 15 (quinze) dias corridos para trâmites administrativos;

- b) 45 (quarenta e cinco) dias corridos para análise dos técnicos das Câmaras Técnicas Setoriais, sendo que o não cumprimento do prazo caracterizará como aceite integral do conteúdo do EIV-RIV;

Paranaguá, 20 de agosto de 2015.

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA

Secretária Municipal de Urbanismo e

Presidente do Conselho Municipal de Urbanismo

Publicado por:

Ana Cristina Negoseki

Código Identificador:1B0FFFA8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 063/2015**

REF: LICITAÇÃO N.º 078/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2015

OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, deste Município – Salário Educação.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PEG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Itens Classificados

LOTE 02: Material permanente – Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais

02.

Valor Total do Lote 02: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e oitocentos Reais).

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Itens Classificados

LOTE 01: Material uso da cozinha – Centros de Educação Infantil

01.

Valor Total do Lote 01: R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze Reais).

LOTE 04: Material para berçário - Centros de Educação Infantil

07.

Valor Total do Lote 02: R\$ 824,00 (Oitocentos e vinte e quatro Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.236,00 (Um Mil duzentos e trinta e seis Reais).

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME

Itens Classificados

LOTE 03: Material permanente – Escolas Municipais

05.

Valor Total do Lote 02: R\$ 2.485,00 (Dois Mil quatrocentos e oitenta e cinco Reais).

COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Itens Classificados

LOTE 02: Material permanente – Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais

03.

Valor Total do Lote 02: R\$ 1.055,00 (Um Mil e cinquenta e cinco Reais).

Lote 04: Material para berçário - Centros de Educação Infantil

06

Valor Total do Lote 04: R\$ 1.096,00 (Um Mil e noventa e seis Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.151,00 (Dois Mil cento e cinquenta e um Reais).

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA – ME

Itens Classificados

LOTE 03: Material permanente – Escolas Municipais

04.

Valor Total do Lote 02: R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.372,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

Paula Freitas, 19 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:29B1975C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -
PP 063/2015**

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 078/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2015

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais permanente destinado para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, deste Município – Salário Educação.

PEG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Itens Classificados

LOTE 02: Material permanente – Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais

02. Valor Total do Lote 02: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e oitocentos Reais).

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Itens Classificados

LOTE 01: Material uso da cozinha – Centros de Educação Infantil

01. Valor Total do Lote 01: R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze Reais).

LOTE 04: Material para berçário - Centros de Educação Infantil

07. Valor Total do Lote 02: R\$ 824,00 (Oitocentos e vinte e quatro Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.236,00 (Um Mil duzentos e trinta e seis Reais).

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME

Itens Classificados

LOTE 03: Material permanente – Escolas Municipais

05. Valor Total do Lote 02: R\$ 2.485,00 (Dois Mil quatrocentos e oitenta e cinco Reais).

COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Itens Classificados

LOTE 02: Material permanente – Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais

03. Valor Total do Lote 02: R\$ 1.055,00 (Um Mil e cinquenta e cinco Reais).

Lote 04: Material para berçário - Centros de Educação Infantil

06 Valor Total do Lote 04: R\$ 1.096,00 (Um Mil e noventa e seis Reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.151,00 (Dois Mil cento e cinquenta e um Reais).

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA – ME

Itens Classificados

LOTE 03: Material permanente – Escolas Municipais

04. Valor Total do Lote 02: R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.372,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (129) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 19 de agosto de 2015.

FABIANE SNICER

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:30E153C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.481/2015 - DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.490,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100107.99.01	Material de Consumo
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100107.99.01	Equipamentos e Material Permanente
TOTAL		26.490,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 1107 no valor de R\$ 2.531,08 (Dois mil quinhentos e trinta e um Reais e oito centavos) e excesso de arrecadação na fonte 1107 no valor de R\$ 23.958,92 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito Reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de agosto de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Rodolfo Loth Júnior

Código Identificador:FAC8B3D1**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 029/2015**

DATA 20/08/2015

Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Paulo Frontin.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Nomear a comissão organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Paulo Frontin, ficando assim constituída:

I – Representantes governamentais:

Salete Rosa de França – Secretária Municipal de Assistência Social e Família;

Simone Nierotka – Secretária Municipal de Saúde

II – Representantes não governamentais:

c) Nadir Maria Campesatto – Associação da Melhor Idade Renascer;

d) Eliane Aparecida Klodzinski Oliveira - Conselho Econômico Paroquial – Paróquia São Joaquim e Santana.

Parágrafo único. A comissão organizadora contará com o apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretária Municipal de Assistência Social e Família necessários à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Paulo Frontin.

Art. 2º Fica designada a Sra. Salete Rosa de França como Presidente da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Paulo Frontin.

Art. 3º São atribuições da comissão organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Paulo Frontin:

I - Coordenar, de modo geral, todos os trabalhos da conferência;

II – Elaborar a programação e proposta do regimento interno;

III - Definir os procedimentos para realização da conferência;

IV - Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;

V - Elaborar o relatório final da I Conferência.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 20 de agosto de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:74BB2600

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 030/2015

DATA 20/08/2015

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Paulo Frontin e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Paulo Frontin, a se realizar no dia 10 de setembro de 2015, nas dependências do CEDER, sito a Rua Alexandre Popia, s/n, Paulo Frontin – PR.

Art. 2º A I Conferência terá como tema central: “**Mais direitos, participação e poder para as mulheres do Paraná**”, e os eixos temáticos: Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos Feministas e de Mulheres para efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanço e desafios; Estruturas Institucionais e Políticas Públicas desenvolvidas para as Mulheres no âmbito Municipal, Estadual e Federal: avanços e desafios; Sistema Político com participação das mulheres e igualdade: recomendações; Sistema Estadual de Políticas para as mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 3º A Conferência Municipal será promovida pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e coordenada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Família, através de Comissão Organizadora constituída para este fim.

Art. 4º O apoio técnico e administrativo será realizado através da Secretária Municipal de Assistência Social e Família sendo que o recurso financeiro será através da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 20 de agosto de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:3B474E4C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 028/2015

DATA 20/08/2015

Súmula: Dispõe sobre normas e procedimentos sobre acidentes, colisões, manutenção, conservação de veículos e viaturas da prefeitura municipal de Paulo Frontin e/ou frota terceirizada.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei 928/2013,

DECRETA:

Art. 1º Todo acidente/colisão ou dano envolvendo veículo da Prefeitura ou de Frota Terceirizada, com ou sem vítima, será de inteira responsabilidade do Condutor, seja ele ocupante do cargo de motorista ou não.

Art. 2º O Condutor deverá comunicar ao seu Superior Hierárquico, ou a Secretária Municipal de Governo o histórico do ocorrido para demais providências e, logo em seguida, desde que envolva terceiros, registrar um Boletim de Ocorrência detalhado junto à Delegacia de Polícia Civil, do local do fato, e apresentá-lo ao setor de sua lotação.

Art. 3º As Secretarias Municipais, Coordenadorias e/ou Administrações Regionais e demais órgãos deverão apresentar à Secretária Municipal de Governo, Relatório Circunstanciado dos fatos ocorridos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o acidente/colisão ou dano, acompanhado de Planilha de Itinerários do Veículo, nome do motorista, nome dos acompanhantes/vítimas (se houver) e nome e endereço de testemunhas (se houver), bem como dados sobre os veículos envolvidos (placas/cor/marca).

Parágrafo Único- Deverão, ainda, também no prazo referido no caput, serem apresentados 03 (três) orçamentos de oficinas especializadas garantidoras da manutenção para reparo do veículo envolvido, que instruirão o procedimento administrativo, a ser conduzido pela Comissão de Avaliação de Acidentes.

Art. 4º Independentemente da atuação e conclusão da Comissão de Avaliação de Acidentes, quanto à ocorrência, poderá ser instaurado Processo Administrativo, para apuração dos fatos e atribuições de responsabilidades quanto ao acidente/colisão.

Art. 5º Após comprovado que o acidente/colisão ou dano originou-se por imperícia e/ou imprudência do servidor condutor, as despesas para a recuperação do veículo da Prefeitura ou de Frota Terceirizada, serão de inteira responsabilidade do servidor condutor.

§ 1º Constatado a responsabilidade, o valor do ressarcimento será arcado pelo servidor, mediante desconto em folha de pagamento.

§ 2º A Secretária Municipal de Administração definirá com o servidor causador do acidente os meios de desconto em folha, dos valores a serem ressarcidos.

Art. 6º Quando for apresentado por meio de Relatório que o condutor do veículo agiu com negligência em seu uso, o mesmo arcará com as despesas decorrentes da manutenção, diante do não cumprimento das normas internas de inspeção de veículos (check-list), conforme o § 2º do artigo 5º.

Art. 7º Fica o Departamento de Controle de Frotas, Veículos e Abastecimento, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de reparo e manutenção dos veículos da Prefeitura,

devendo este, na conclusão desses serviços, elaborar e enviar Relatório Conclusivo à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 8º O não cumprimento das determinações acima, por quaisquer das partes envolvidas, acarretará em responsabilidades funcional e administrativa, embasadas na Lei 928/2013.

Art. 9º A Comissão de Avaliação de Acidentes será designada por portaria do Poder Executivo.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 20 de Agosto de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal de Paulo Frontin

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:5D110FA5

GABINETE DO PREFEITO CONVITE

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convida a todos os munícipes para participar da audiência pública onde será apresentado o projeto da LOA do município para o exercício de 2016, no dia 21 de agosto de 2015 às 09:00 nas dependências do Ceder.

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:613EF692

GABINETE DO PREFEITO EDITAL 012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal nº 1024/2015 e 1027/2015:

1. Torna público o resultado da 2ª chamada da prova prática de informática aplicada aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar no dia 20 de agosto de 2015, de acordo com o anexo I do presente Edital.
2. A listagem dos candidatos está publicada por ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente.
3. Ficam aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 5,0.
4. Na forma do item 3.1, do Edital 009/2015, poderão ser interpostos recursos devidamente fundamentados à Comissão Examinadora até o dia 24 de agosto de 2015.
5. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao plenário do CMDCA.
6. O presente edital deverá ser publicado no diário oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 20 de agosto de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER

Presidente

CMDCA

ANEXO I

Nome do Candidato	Nota Final
ANA CAROLINE CHOJNACKI	8,0
JANES MARIA CAMPESTO	AUSENTE
MARILENE BRAZ DE OLIVEIRA	AUSENTE

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:8584D3FC

GABINETE DO PREFEITO EDITAL 011/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal nº 1024/2015 e 1027/2015:

1. Torna público o resultado da 2ª chamada da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente aplicada aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar no dia 20 de agosto de 2015, de acordo com o anexo I do presente Edital.
2. A listagem dos candidatos está publicada por ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente.
3. Ficam aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 5,0.
4. Na forma do item 3.1, do Edital 009/2015, poderão ser interpostos recursos devidamente fundamentados à Comissão Examinadora até o dia 24 de agosto de 2015.
5. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao plenário do CMDCA.
6. O presente edital deverá ser publicado no diário oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 20 de agosto de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER

Presidente

CMDCA

ANEXO I

Nome do Candidato	Nota Final
ANA CAROLINE CHOJNACKI	5,33
JANES MARIA CAMPESTO	AUSENTE
JÉSSICA DE FRANÇA MARTINS	AUSENTE
MARILENE BRAZ DE OLIVEIRA	AUSENTE

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:FFA7C991

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
18/08/2015	023/2015 1º ADITIVO	005/2014	TOMADA DE PREÇOS	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.	1 - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R\$ 5.797,91 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski

Código Identificador:4E9ACC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

PROCESSO Nº 1174/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Prestação de serviços para confecção de jalecos sem mangas para as merendeiras, conforme especificações abaixo:

Descrição	Qtde	Vir. Unitário	Vir. Total
Jaleco sem manga, composição 100% poliéster, na cor bege claro, com 02 (dois) bolsos inferiores, sem gola, abertura frontal e com 5 botões, estampa do brasão do município no peito.	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
			R\$ 2.950,00

Contratado: **CELIA ZIGOVSKI - ME**

CNPJ: 73.897.779/0001-63 Inscrição Municipal: 371

Endereço: Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3624-9007.

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0012.2014-3390397000.

Valor Total: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Prazo de execução: Imediato.

Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piê/PR, 19 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Charles Kobszinski

Código Identificador:1249092D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

PROCESSO Nº 1175/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Aquisição de calçados de segurança para as merendeiras, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Sapato de segurança em EVA na cor branca com sola Antiderrapante e registro CA (tamanhos 33 a 42)	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
Valor Total				R\$ 2.200,00

Contratado: **JOSÉ CARLOS CUBIS - ME.**

CNPJ: 82.321.308/0001-01 Inscrição Municipal: 235903-0

Endereço: Rua Cidade Alto Paraná, nº 152, Pinheirinho, em Curitiba/PR, CEP 81.880-260, Fone (41) 3349-3572.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Dotações Orçamentárias: 08.001.12.361.0012.2014-3390302300.

Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Piê/PR, 19 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Charles Kobszinski

Código Identificador:10A2E49A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 382/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piê/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 07 de julho a 10 de julho de 2015, à servidora pública **Patricia Lemos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 07 de julho de 2015.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:A85E5B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 384/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piê/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 07 de julho a 08 de julho de 2015, à servidora pública **Juliana Pscheidt da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.007.088-8/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 13 de julho de 2015.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:C7BB8820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 385/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piê/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Delpho Sommariva,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de julho a 08 de julho de 2015, à servidora pública **Neide de Fatima Zanqueta**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.147.859-0/PR ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:02153B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 386/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de julho a 10 de julho de 2015, à servidora pública **Zeni Minickovski da Cruz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R2.375.767/SC, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8D5D3AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 387/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Diego Martins Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de julho a 10 de julho de 2015, à servidora pública **Maria do Carmo Martins**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.235.296-3/PR ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B0D7D977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 388/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Diego Martins Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de julho a 22 de julho de 2015, à empregada pública **Simone Muchau**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.923.486-5/PR, ocupante do emprego público de **Agente de Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4E4E69B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 389/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de julho a 23 de julho de 2015, à servidora pública **Cleuza Maria Aleixo**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.204.224/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:DA7F1F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 390/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Lucas O. L. Ricci,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de julho a 23 de julho de 2015, à servidora pública **Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21 R/ 4.516.988/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:DBAFB084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 391/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fernando Mantovani,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de julho a 17 de julho de 2015, à servidora pública **Ilma Seidel Liebl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.901.380-7/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:C2513D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 392/2015, DE 14 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de julho a 28 de julho de 2015, à empregada pública temporária **Maria Josselia Gruber de Souza**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 621.509.355/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:A38F0F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 393/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015

Concede auxílio doença para empregado público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 15 de julho a 31 de julho de

2015, à empregada pública temporária **Angelita de Souza Rodrigues**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.406.322/SC, ocupante do emprego de público temporário de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:E63D3BB8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 394/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Jill G. de Quadros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de julho a 16 de julho de 2015, à servidora pública **Gabriela Tambosi**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.799.240/SC, ocupante do cargo público de **Farmacêutica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:75A2F9D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 395/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Teodoro Beck,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de julho a 15 de julho de 2015, à servidora pública **Tatiane Andreza Katzer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:DEFF3E34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 396/2015, DE 14 DE JULHO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de julho a 10 de julho de 2015, à empregada pública **Marcia Patrícia de Andrade Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente de Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:ABB7C767

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 397/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de julho a 21 de julho de 2015, ao servidor público **José Pires Mendes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.412.295-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:E73E7515

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 398/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Helen P. Alberta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho a 21 de julho de 2015, ao servidor público **Claudio Lourenço da Cruz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.348.771-8/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Maquina**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:562CF00E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 399/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015**

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 12 de maio a 15 de maio de 2015, à servidora pública **Jussara Aparecida Zappe de Lara**, portadora da cédula de identidade civil com RG 9.110.232-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:05D74EAE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 400/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015**

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de julho a 10 de julho de 2015, à servidora pública **Maristela Wendrechowski Stoeckly**, portadora da cédula de identidade civil com 5.550.518-7/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretaria de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:9471D710

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 118, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Homologa o TESTE SELETIVO nº 02/2015

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 66, IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Edital nº 01/2015 - Teste Seletivo nº 02/2015, de 25 de maio de 2015 e considerando findo o prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos inscritos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Teste Seletivo nº 02/2015 – Prazo Determinado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, em 20 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:36C93155**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 382/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015***Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 07 de julho a 10 de julho de 2015, à servidora pública **Patricia Lemos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de julho de 2015.

Registre-se e

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:8661F79B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2015 INEXIGIBILIDADE
Nº 07/2015**

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IPDA**, associação privada, sediada na Rua Saldanha Marinho, 1762, Bigorrião, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 14.238.293/0001-54, a inscrição do Diretor da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Piraquara, Marcelo Couto de Cristo, no XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo que será realizado em Curitiba/PR entre os dias 25 e 28 de agosto de 2015, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Presidente

Publicado por:

Fábio Eduardo Beetz Zielonka

Código Identificador:3D36A235**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4614/2015**

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Mat.	Servidor	Função	Classe	Nível
7417-9	ANA PAULA HEUKO BORSUK	AG. OPERACIONAL	I	02
7419-5	ARACELI TALITA NUNES DE OLES BARRETO	AG. OPERACIONAL	I	02
7456-0	CAMILLE GATERINE BRITES	AG. OPERACIONAL	I	02
7423-3	CRISTINA DE FÁTIMA VELLOSO HINÇA	AG. OPERACIONAL	I	02
7458-6	DANIEL DEMETRIUS CARVALHEIRO	AG. OPERACIONAL	I	02
7461-6	ELIZANDRA CARVALHO BANDEIRA	AG. OPERACIONAL	I	02
7428-4	ELZA DA SILVA SIMÃO	AG. OPERACIONAL	I	02
7462-4	EVERTON RICHARD MIRANDA	AG. OPERACIONAL	I	02
7463-2	JOSÉ SISCATO NETO	AG. OPERACIONAL	I	02
7482-9	JOSIEL LEANDRO PEREIRA	MOTORISTA	I	02
7435-7	JUREMA ARLI DO ROCIO PUPO FERREIRA MARTINS	AG. OPERACIONAL	I	02
7436-5	KELLY SIMÃO CORTEZ	AG. OPERACIONAL	I	02
7437-3	LEANDRINA PEREIRA INGLÊS DE SOUZA	AG. OPERACIONAL	I	02
7438-1	LILIAN DA SILVA	AG. OPERACIONAL	I	02
7442-0	MAURICIO ROCHA DE BARROS	AG. OPERACIONAL	I	02
7445-4	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS	AG. OPERACIONAL	I	02
7467-5	ROSELI BELMIRO PAULUK	AG. OPERACIONAL	I	02
7475-6	VIVIANE APARECIDA MENDES NUNES	AG. OPERACIONAL	I	02
7476-4	WILLIAN JEAN BARBOZA	AG. OPERACIONAL	I	02

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	Servidor	Função	Classe	Nível
7479-9	DAYANE CRISTINA BORBA LIMA NODARI	ED. SOCIAL	I	02
7477-2	LUIS MARCELO GEISER	ED. SOCIAL	I	02
7009-2	LUANA COSTA LIMA HILDEBRANDO NEME	TEC. ADM.	I	02
7493-4	SILVANA APARECIDA DONDE	TEC. ENFERMAGEM	I	02
7486-1	SILVANIA ANDREA VICENTE	TEC. ENFERMAGEM	I	02

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR				
Matrícula	Servidor	Função	Classe	Nível
7485-3	PAULO JOSÉ COSTA	PSICÓLOGO	I	02

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/08/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:CE3FA984**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4616/2015**

Nomeia e exonera servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica exonerada a Senhora **Patricia Alves da Silva**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio ao Departamento Urbanístico **DAS1**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a contar de 20/08/2015. **Art.2º** - Fica nomeada a Senhora **Patricia Alves da Silva**, no cargo comissionado de Chefe de Seção de

Incentivo ao Microempresário **DAS1**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a contar de 21/08/2015.

Art.3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:99C1061B

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8457/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital N.º. 057/2014 e com homologação através do Edital N.º. 117/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: MOTORISTA

Nome	Admissão
Daniel Sebastião de Lima	10/08/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZATESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:2BEF6E12

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8449/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público N.º. 001/2011, realizado através do Edital N.º. 130/2011 e com homologação através do Edital N.º. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO:ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Admissão
BEATRIZ DE FATIMA DE PAULA	04/08/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:48759777

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º. 4615/2015**

cria o cargo de chefe de seção de incentivo ao microempresário e estabelece suas atribuições institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal n.º. 1252/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Chefe de Seção de Incentivo ao Microempresário, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - São atribuições do cargo:

Incentivar a abertura de novas microempresas no Município;

Consulta Comercial;

Formalizar a abertura da Empresa;

Emissão de boletos (INSS/ICMS/ISS).

Declaração de imposto de renda MEI.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:295243DB

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 134/2015**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital N.º. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital N.º. 117/2014 e Decreto n.º. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 647/2014 de 16/12/2014, **RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:**

FUNÇÃO: MOTORISTA

Classif.	Nome	Nota
16	Rafael de Castro	5,50

O exame de saúde pré-admissional será realizado na Perícia Médica (Empresa Paraná Medicina do Trabalho), no dia 25 de agosto de 2015 às 08:00 hrs, localizada na Rua Professora Maria Carolina Wilk, n.º. 20 - Centro – Piraquara – PR, A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:30C3C873

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 8463/2015**

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal n.º 4342/2014, **RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8144/2014, do dia 18 de dezembro de 2014, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Sancionatório n.º 002/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 19 de agosto de 2015.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Rodney Soares Ribas

Código Identificador:1580AE12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037- EXONERAÇÃO CAMILA LIMA -
ZELADOR

PORTARIA Nº 037 de 20 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 294/2015.

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido, a partir de 19 de agosto de 2015, a empregada publica **CAMILA LIMA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 10.341.870-4 e CPF 067.021.439-66, ocupante do Cargo de “ZELADOR”, do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 023/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DE276357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 020/2015 – Concurso Público 001/2012

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
4	HELEN CRISTIANE SIQUEIRA DOMINGUES	PSICÓLOGO	GERAL

Quitandinha, 20 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:37CB92C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

AVISO PREGÃO Nº 38/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de lubrificantes, graxas e materiais de limpeza para veículos.

Local: Prefeitura Municipal

Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 03 de setembro de 2015, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 03 de setembro de 2015, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integral do edital:** Prefeitura Municipal

de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 20 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:394BB7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

AVISO PREGÃO Nº 39/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de próteses dentaria para atendimento ao Programa Brasil Sorridente.

Local: Prefeitura Municipal

Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 03 de setembro de 2015, às 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 03 de setembro de 2015, às 14:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integral do edital:** Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 20 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:6806A195

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar às 14h30min do dia 03 de Setembro de 2.015, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Construção de 01 Unidade Habitacional para PNE (Portador de necessidades Especiais) com área de 46.97 M² em alvenaria localizada na Rua Maranhão nº 215, Projeto Social conforme Lei nº 405/05/2009 e Parecer do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Global, anexo ao Edital. Sendo Recurso Próprio do Município.

DATA DA ABERTURA: 03 de Setembro de 2.015 às 14h30 min.

VALOR MÁXIMO R\$ 79.179,63 (Setenta e nove mil cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, projetos poderá ser adquirido pessoalmente no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h30 às 11h30min e das 13h00 às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 20 de Agosto de 2.015.

MARIA APARECIDA DIAS
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:97BA1884

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Extreme Clínica de Fisioterapia Ltda - CNPJ/MF sob n.º 81.187.965/0001-37, neste ato representada por seu Sócio Sr. Clebison Tubias Loch, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 24/2015. OBJETO: Contratação de serviços de atendimento fisioterápicos. Prazo: 12 meses. Preço: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - 339039503000 - 4068. Foro: Comarca de Rio Negro-PR.

Rio Negro, 17/08/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BA428717

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO N.º
001/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2015

Pelo presente instrumento de Concessão com direito real de uso com Encargos, de um lado o Município de Rio Negro, com sede na cidade de Rio Negro, Estado de Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, representado neste ato por seu **Prefeito, Sr Milton José Paizani**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9 e inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 de agora em diante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e de outro lado a empresa **BIG SAFRA LTDA.** com endereço na Rua José Jaime Ruthes, n.º 655, no Bairro Tijucu Preto nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.834.285/0001-17, neste ato por seu Administrador **Sr. Marcio César Prestes**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.557.795 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob n.º 025.024.959-62 de agora em diante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, tem entre si, justo e contratado o presente compromisso de concessão com direito real de uso que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, leis municipais n.º 2.493 de 11/12/2014 e 2.520 de 26/03/2015 e no Processo Licitatório n.º 184, Edital de Concorrência Pública n.º 006/2015 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é o seguinte: **LOTE 01** Parte ideal do imóvel urbano registrado matriculado sob n.º 12.791 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, de propriedade do Município de Rio Negro nomeado como **LOTE 7-A** com a área de **9.181,21m²**, situado de frente para a rua José Jaime Ruthes lado ímpar distando 58,28m da esquina da rua Homero Martins lado ímpar, no bairro Tijucu Preto, nesta cidade, com a seguinte descrição: Faz frente de 18,90m para a rua José Jaime Ruthes. Divisa pelo lado direito em 94,30m com o lote 7-B, em 60,20 com o lote 7-B e em 73,45m com a rua Homero Martins. Divisa pelo lado esquerdo em 27,59m, em 9,17m e em 147,52m com o lote 08 da mesma matrícula. Faz fundos de 86,78m com a rua Francisco Amaury Peters, que possuindo o CONCEDENTE referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal n.º 2.493 de 11/12/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública n.º 006/2015, resolveu cedê-los em concessão com direito real de uso com encargos. **Parágrafo Único** - A presente CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO é realizada AD CORPUS, considerando-se, dessa forma, que o CONCESSIONÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas

do imóvel. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente compromisso de CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Rio Negro/PR, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 184/2015, que integra o anexo I deste Termo e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal n.º 2.493 de 11/12/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa (art. 3º, inciso I, Lei Municipal n.º 2.493/14), devendo: 1) Utilizar o terreno cedido para implantar suas instalações industriais. 2) Gerar e manter no mínimo 50% do número de empregos previstos em sua proposta nos três primeiros anos de operação. 3) Iniciar as atividades de implantação em, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias após a assinaturas deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Valor do Imóvel à concessão é de **R\$ 459.060,50** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, sessenta reais e cinquenta centavos), conforme avaliação realizada pelo Município. **CLÁUSULA QUARTA** - Correrão à conta do CONCESSIONÁRIO: I) Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. II) Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa. III) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel cedido pelo Município de Rio Negro/PR decorrido o período da concessão. **Parágrafo Primeiro:** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato. **CLÁUSULA QUINTA** - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pela CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste. **CLÁUSULA SEXTA** - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do CONCESSIONÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste Termo e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do CONCEDENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório que integra o anexo I deste contrato, o CONCESSIONÁRIO optou por usufruir das isenções concedidas na conformidade e no período das especificações contidas na Lei Complementar n.º 015/2013. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretroatividade, ressalvado o eventual inadimplemento do CONCESSIONÁRIO. **CLÁUSULA OITAVA** - A concessão está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica n.º 2.493 de 11 de dezembro de 2014 e o Processo Licitatório 184/2015. **Parágrafo Primeiro:** A presente concessão com direito real de uso com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal n.º 2.493 de 11 de dezembro de 2014, sendo ainda, nos termos do inciso IV, art. 2º, da citada lei, hipóteses de rescisão da concessão: a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos; b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal; b1) entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições: **I** - Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos; **II** - Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente. **III** - Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses. **IV** - Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente. As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados. a) a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas. **Parágrafo Segundo:** A concessão com direito real de uso com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da concessão, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou

retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade. **Parágrafo Terceiro:** Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da concessão. **Parágrafo Quarto:** Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da concessão. **CLÁUSULA NONA** - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº.s 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas: **a)** Advertência; **b)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2(dois) anos; **c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado de Paraná com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo. E por estarem as partes, CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Negro, 14 de agosto de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:82B9C03B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO Nº
002/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2015

Pelo presente instrumento de Concessão com direito real de uso com Encargos, de um lado o Município de Rio Negro, com sede na cidade de Rio Negro, Estado de Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº. 2070, representado neste ato por seu **Prefeito, Sr Milton José Paizani**, portador da Carteira de Identidade nº. 1.977.640-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 616.319.819-00 de agora em diante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e de outro lado a empresa **ECO DIESEL – COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COBUSTÍVEIS LTDA.** com endereço na Rua José Jaime Ruthes, s/nº, no Bairro Tijuco Preto nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 05.643.025/0001-27, neste ato representado por seu Sócio **Sr. Aldo Ruthes Kaliski**, portadora da Carteira de Identidade nº. 9/R 249.766 e inscrita no CPF/MF sob nº. 292.324.819-87 de agora em diante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, tem entre si, justo e contratado o presente compromisso de concessão com direito real de uso que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, leis municipais nº. 2.493 de 11/12/2014 e 2.520 de 26/03/2015 e no Processo Licitatório nº. 184, Edital de Concorrência Pública nº. 006/2015 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é o seguinte: **LOTE 2:** Parte ideal do imóvel urbano registrado matriculado sob nº. 12.791 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, de propriedade do Município de Rio Negro nomeado como **LOTE 7-B** com a área de **5.000,00m²**, situado de frente para a rua José Jaime Ruthes lado ímpar esquina com a rua Homero Martins lado ímpar, no bairro Tijuco Preto, nesta cidade, com a seguinte descrição: Faz frente de 58,28m para a rua José Jaime Ruthes. Divisa pelo lado direito em

78,35m com a rua Homero Martins. Divisa pelo lado esquerdo em 94,30m com o lote 7-A do mesmo desmembramento. Faz fundos de 60,20m com o lote 7-A do mesmo desmembramento, que possuindo o CONCEDENTE referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº. 2.493 de 11/12/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº. 006/2015, resolveu cedê-los em concessão com direito real de uso com encargos. **Parágrafo Único** - A presente CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO é realizada AD CORPUS, considerando-se, dessa forma, que o CONCESSIONÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente compromisso de CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Rio Negro/PR, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 184/2015, que integra o anexo I deste Termo e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº. 2.493 de 11/12/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa (art. 3º, inciso I, Lei Municipal nº. 2.493/14), devendo: 1) Utilizar o terreno cedido para implantar suas instalações industriais. 2) Gerar e manter no mínimo 50% do número de empregos previstos em sua proposta nos três primeiros anos de operação. 3) Iniciar as atividades de implantação em, no máximo, 15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Compromisso. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Valor do Imóvel à concessão é de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município. **CLÁUSULA QUARTA** - Correrão à conta do CONCESSIONÁRIO: I) Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. II) Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa. III) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel cedido pelo Município de Rio Negro/PR decorrido o período da concessão. **CLÁUSULA QUINTA** - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pela CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste. **Parágrafo Primeiro:** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato. **CLÁUSULA SEXTA** - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do CONCESSIONÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste Termo e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do CONCEDENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório que integra o anexo I deste contrato, o CONCESSIONÁRIO optou por usufruir das isenções concedidas na conformidade e no período das especificações contidas na Lei Complementar nº. 015/2013. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do CONCESSIONÁRIO. **CLÁUSULA OITAVA** - A concessão está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº. 2.493 de 11 de dezembro de 2014 e o Processo Licitatório 184/2015. **Parágrafo Primeiro:** A presente concessão com direito real de uso com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº. 2.493 de 11 de dezembro de 2014, sendo ainda, nos termos do inciso IV, art. 2º, da citada lei, hipóteses de rescisão da concessão: a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos; b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal; **b1)** entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições: **I** – Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos; **II** – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente. **III** – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de

empregados em atividade, no prazo de seis meses. **IV – Legislação Sanitária:** Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente. As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados. a) a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas. **Parágrafo Segundo:** A concessão com direito real de uso com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da concessão, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade. **Parágrafo Terceiro:** Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da concessão. **Parágrafo Quarto:** Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da concessão. **CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº.s 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas: **a)** Advertência; **b)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2(dois) anos; **c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item. **CLÁUSULA DÉCIMA -** Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado de Paraná com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo. E por estarem as partes, CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Negro, 14 de agosto de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A726371E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO Nº
003/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015

Pelo presente instrumento de Concessão com direito real de uso com Encargos, de um lado o Município de Rio Negro, com sede na cidade de Rio Negro, Estado de Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 270, representado neste ato por seu Prefeito, Milton José Paizani, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9, de agora em diante denominado simplesmente CONCEDENTE e de outro lado a empresa VITHOFT E CIA LTDA com endereço na rua Pedro Ribas, nº 197, Bairro Vila Paraíso na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.737.247/0001-34, neste ato representado por sua Sócia ELIANE KMIETIK VITHOFT, inscrita no CPF/MF sob n.º 006.439.759-93 e da Carteira de Identidade n.º 9/R 3.515.998 SSP/PR, de agora em diante denominado simplesmente CONCESSIONÁRIO, tem entre si, justo e contratado o presente compromisso de concessão com direito real de uso que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, lei municipal nº 2494 de 11/12/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2015 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem

transcritos. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é o seguinte: **LOTE 1:** Parte ideal do imóvel com área total de **72.650,00m²**, matriculado sob nº 18.484 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, de propriedade do Município de Rio Negro situado de frente para a rua Ervino Swarowski a 246,90 da esquina da rua Vereador Roland Von Linsingen lado par, no bairro Volta Grande, nesta cidade, desmembrado do lote nº B5-A nomeado como **LOTE B5-A-2:** Terreno urbano com a área de **5.070,70m²**, situado de frente para a rua Ignácio Kalinowski, lado ímpar distando 71,70m da esquina da Av. Gen. Luiz Carlos Pereira Tourinho, lado par, no bairro Volta Grande, nesta cidade, com a seguinte descrição: Marco 2-36 em azimute de 71°08' na extensão de 49,90m com a rua Ignácio Kalinowski. Marco 36-37 em azimute 180°00' na extensão de 106,30m com o imóvel João Maria Taborda. Marco 37-20 em azimute 238°24' na extensão de 6,30m com o imóvel do Jôquei Clube Rionegrense. Marco 20-19 em azimute 253°04' na extensão de 35,40m com o imóvel do Jôquei Clube Rionegrense. Marco 19-3 em azimute 263°44' na extensão de 8,05m com o imóvel do Jôquei Clube Rionegrense. Marco 3-2 em azimute 0°00' na extensão de 104,65m divisando com o lote B5-A-3 **Parágrafo Único -** A presente CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO é realizada AD CORPUS, considerando-se, dessa forma, que o CONCESSIONÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel. **CLÁUSULA SEGUNDA -** O presente compromisso de CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO é Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Rio Negro/PR, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 007/2015, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 2.494 de 11/12/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa), devendo: 1) Utilizar o terreno cedido para implantar suas instalações industriais. 2) Gerar e manter no mínimo 50% do número de empregos previstos no anexo VIII nos três primeiros anos de operação. 3) Iniciar as atividades de implantação em, no máximo, 18(dezoito) meses após a assinatura deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA -** O Valor do Imóvel à concessão é de **R\$ 354.949,00**(trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais), conforme avaliação realizada pelo Município. **CLÁUSULA QUARTA -** Correrão à conta do CONCESSIONÁRIO: I) Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. II) Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa. III) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Rio Negro/SP decorrido o período da concessão. **CLÁUSULA QUINTA -** O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste. **Parágrafo Primeiro:** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato. **CLÁUSULA SEXTA -** A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do CONCESSIONÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do CONCEDENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório que integra o anexo I deste contrato, o CONCESSIONÁRIO optou por usufruir das isenções concedidas na conformidade e no período das especificações contidas na Lei Complementar nº 015/2013. **CLÁUSULA SÉTIMA -** O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do CONCESSIONÁRIO. **CLÁUSULA OITAVA -** A concessão está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 2.494 de 11 de dezembro de 2014 e o Processo Licitatório 185/2015. **Parágrafo Primeiro:** A presente concessão com direito real de uso com encargos se sujeita

integralmente à Lei Municipal nº 2.494 de 11 de dezembro de 2014, sendo ainda, nos termos do inciso V, art. 2º, da citada lei, hipóteses de rescisão da concessão: a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório; b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal; **b1)** entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições: **I** – Legislação Tributária: Constatção através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos; **II** – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente. **III** – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses. **IV** – Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente. As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados. a) a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas. **Parágrafo Segundo:** A concessão com direito real de uso com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da concessão, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade. **Parágrafo Terceiro:** Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da concessão. **Parágrafo Quarto:** Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da concessão. **CLÁUSULA NONA** - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº.s 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas: **a)** Advertência; **b)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2(dois) anos; **c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado de Paraná com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo. E por estarem as partes, CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Negro, 14 de agosto de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A75381CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO Nº
004/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015

Pelo presente instrumento de Concessão com direito real de uso com Encargos, de um lado o Município de Rio Negro, com sede na cidade de Rio Negro, Estado de Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 270, representado neste ato por seu **Prefeito, Milton José Paizani**, inscrito no CPF/MF sob n.º616.319.819-00 e da Carteira de Identidade n.º

1.977.640-9, de agora em diante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e de outro lado a empresa **3D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** com endereço na rua Tijuco Preto, nº 570, Bairro Bom Jesus na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.310.770/0001-17, neste ato representada por seu sócio **FERNANDO KORMANN**, inscrito no CPF/MF sob n.º 936.239.419-72 e da Carteira de Identidade n.º 9/C 3.295.022, de agora em diante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, tem entre si, justo e contratado o presente compromisso de concessão com direito real de uso que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, lei municipal nº 2.494 de 11/12/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2015 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é o seguinte: **LOTE 2:** Parte ideal do imóvel com área total de **72.650,00m2**, matriculado sob nº 18.484 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, de propriedade do Município de Rio Negro situado de frente para a rua Ervino Swarowski a 246,90 da esquina da rua Vereador Roland Von Linsingen lado par, no bairro Volta Grande, nesta cidade, desmembrado do lote nº B5-A nomeado como **LOTE B5-A-3:** Terreno urbano com a área de **4.333,80m2**, situado de frente para a rua Ignácio Kalinowski, lado ímpar distando 121,60m da esquina da Av. Gen. Luiz Carlos Pereira Tourinho, lado par, no bairro Volta Grande, nesta cidade, com a seguinte descrição: Marco 1-2 em azimuth de 71º08' na extensão de 49,10m com a rua Ignácio Kalinowski. Marco 2-3 em azimuth 180º00' na extensão de 104,65m divisando com o lote B5-A-2. Marco 3-18 em azimuth 276º47' na extensão de 45,30m com o imóvel do Jôquei Clube Rionegrense. Marco 18-1 em azimuth 358º57' na extensão de 81,60m com o imóvel do Jôquei Clube Rionegrense. **Parágrafo Único** - A presente **CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO** é realizada AD CORPUS, considerando-se, dessa forma, que o **CONCESSIONÁRIO** examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente compromisso de **CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO** à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Rio Negro/PR, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 007/2015, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 2.494 de 11/12/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo: 1) Utilizar o terreno cedido para implantar suas instalações industriais. 2) Gerar e manter no mínimo 50% do número de empregos previstos no anexo VIII nos três primeiros anos de operação. 3) Iniciar das atividades de implantação em, no máximo, **8 (oito) meses e 10(dez) dias** após a assinatura deste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Valor do Imóvel à concessão é de **R\$ 303.366,00**(trezentos e três mil, trezentos e sessenta e seis reais), conforme avaliação realizada pelo Município. **CLÁUSULA QUARTA** - Correrão à conta do **CONCESSIONÁRIO:** I) Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes. II) Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa. III) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Rio Negro/SP decorrido o período da concessão. **CLÁUSULA QUINTA** - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo **CONCEDENTE** ao **CONCESSIONÁRIO** neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste. **Parágrafo Primeiro:** A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato. **CLÁUSULA SEXTA** - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do **CONCESSIONÁRIO**, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do **CONCEDENTE** ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e

decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório que integra o anexo I deste contrato, o CONCESSIONÁRIO optou por usufruir das isenções concedidas na conformidade e no período das especificações contidas na Lei Complementar nº 015/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratibilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A concessão está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 2.494 de 11 de dezembro de 2014 e o Processo Licitatório 185/2015.

Parágrafo Primeiro: A presente concessão com direito real de uso com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 2.494 de 11 de dezembro de 2014, sendo ainda, nos termos do inciso V, art. 2º, da citada lei, hipóteses de rescisão da concessão: a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório; b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal; **b1)** entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições: **I** – Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos; **II** – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente. **III** – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses. **IV** – Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente. As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados. a) a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A concessão com direito real de uso com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da concessão, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da concessão.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da concessão.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº.s 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas: **a)** Advertência; **b)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2(dois) anos; **c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo. E por estarem as partes, CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Negro, 14 de agosto de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:923EFDEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
275/2015 / PREGÃO PRESENCIAL N.º. 066/2015

1 – DO OBJETO:

SERVIÇOS DE LEILOEIRO(A) OFICIAL, para proceder leilões públicos de bens inservíveis e veículos de propriedade deste Município.

No item : 22 - PAGAMENTO:

ONDE SE LÊ: Os pagamentos serão efetuados diretamente pelo arrematante do item, no percentual licitado à contratada.

LEIA-SE: Os pagamentos serão efetuados diretamente pelo arrematante do item, **no percentual máximo de 10%(dez por cento)**, à contratada;

*Considerando que a retificação, altera a elaboração da proposta, fica reaberto o prazo para apresentação das mesmas:

No item: 2 – DAS DATAS E HORÁRIOS as mesmas foram readequadas conforme a seguir:

2.1 – As referências de tempo relacionadas abaixo observam o **horário de Brasília:**

I – PROTOCOLO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: até **as 08:30h do dia 03/09/2015** Na recepção do prédio. Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. **II – CREDENCIAMENTO:** A partir das **08:30h** serão credenciadas os profissionais que efetuaram a entrega dos envelopes no protocolo dentro do prazo previsto em edital. **III – ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Tão logo termine o Credenciamento no dia **03/09/2015**. **IV - INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Tão logo termine a verificação de conformidade das propostas.

Rio Negro, 19 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EDF2BE51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 025/2015

OBJETO: Inscrição de servidores no "Encontro Estadual de Políticas Públicas Educacionais". **INTERESSADO:** União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná. CNPJ: 81.398.588/0001-85; **JUSTIFICATIVA:** Única promotora do evento. **VALOR TOTAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 02 (dois) dias. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 19 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D385FA83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO CANINA**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES:** Até as 08h30min do dia 10/09/2015. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** Tão logo termine o credenciamento. O edital

completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 19 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Kôene
Código Identificador:DE5BD65B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDA ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015
– PMR.

Objeto: Registro de Preços de Larvicidas e Nutrição para Plantas.

No anexo I, onde lê-se:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
2	100	Lt.	Mata mato Glifosato NA

Leia-se:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
2	100	Lt.	Mata mato Glifosato

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 20 de Agosto de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E3D55AF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº
125/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE
Nº 33/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: METROPOLITANA TRATORES LTDA;

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica para a realização da Primeira Revisão (300 Horas) à garantia e Reparo nos Freios do Trator New Holland TL 85 E, Cód. Patrimônio nº 02449.

Valor: R\$ 2.335,57 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Prazo de Execução: 18/09/2015.

Prazo de Vigência: 18/09/2015.

Data da Assinatura: 20/08/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4B1F374B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº
126/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 47/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: M.P.F. DE FIGUEIREDO ME;

Objeto: Aquisição de Peças e Contratação de Mão de Obra para Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos.

Valor: R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Prazo de Execução: 19/08/2016.

Prazo de Vigência: 19/08/2016.

Data da Assinatura: 20/08/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D222F965

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 097, DE 20 DE AGOSTO DE 2015. HOMOLOGA
E ADJUDICA O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 059/2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 059/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 086/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 059/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srta. Renata de Lima Barbosa, designado pela Portaria Municipal nº. 028/2015.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **ELETROCAF – COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA** - os itens 02, 08, 09, 11, 12, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 44, 49, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73 e 75 – totalizando **R\$ 25.077,20 (vinte e cinco mil setenta e sete reais e vinte centavos).**

Para a empresa **ELETRO LUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**- os itens 01, 04, 06, 07, 13, 14, 15, 18, 22, 24, 28, 30, 37, 39, 41, 42, 45, 47, 50, 51, 56, 57, 58, 63, 67 e 74 – totalizando **R\$ 11.630,60 (onze mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).**

Para a empresa **J.F.FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - os itens 03, 05, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 32, 38, 40, 43, 46, 48, 54 e 71 – totalizando **R\$ 9.186,97 (nove mil cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:506F997C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 098, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 061/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 088/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 061/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **DIANA APARECIDA DOS SANTOS 04438304954** – o item 01 – com valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para o período.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:3EC065F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 099, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 062/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 091/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 062/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **DIPEÇAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** – os lotes 01, 03 e 04 – sendo que o desconto percentual por item no dia

da aquisição será de 15% para todos os lotes, sendo o valor máximo de aquisição de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Para a empresa **DIPAGRIL DIST. DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA** – os lotes 02, 05 e 06 – sendo que o desconto percentual por item no dia da aquisição será de 16% para todos os lotes, sendo o valor máximo de aquisição de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:ABA9EB5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – META FÍSICA AO CONTRATO 015/2015

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso b, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a “Clausula Primeira” do contrato, sendo que ficam incluídos os seguintes valores, conforme descrito abaixo:

item	Imóvel	Coberturas mínimas exigidas	Valor R\$
1.	Veículo: Fiat Ducato Chassi: 93W245H3RF2153016	Coberturas - Vigência 03/08/2015 à 22/05/2016	640,00
		Indenização Integral (danos, roubo, incêndio): 110,00% da tabela FIPE;	
		Perda Parcial do Veículo: 110,00% da tabela FIPE;	
		Danos Materiais a Terceiros: R\$ 200.000,00;	
		Danos Corporais a Terceiros: R\$ 400.000,00;	
		Acidentes Pessoais por Passageiro (morte): R\$ 50.000,00;	
		Acidentes Pessoais por Passageiro (invalidez): R\$ 50.000,00;	
		Danos Morais: R\$ 50.000,00;	
		Assistência 24 horas;	
		Guincho ilimitado;	
		FRANQUIA: R\$ 5.800,00	

Ao valor inicial do contrato R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais) fica incluído o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), passando a totalizar R\$ 39.880,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais), referente ao item “Ducato”. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 20 de agosto de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 031/2015.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B9FEF6B5

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 094, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas e nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 122, de 22 de abril de 1996;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com os seguintes membros:

I – Presidência:

- a) Presidente: Natal Nunes Maciel;
- b) Adjunto: Valdir Ribeiro.

II – Diretoria de Operações:

- a) Diretor: Marcos Paulo Batista Maia;
- b) Secretário: Luzia Injildo Bonjour dos Santos.

III – Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF:

- a) Encarregado de Abrigos e Depósitos: Eloir Roque Arcari;
- b) Encarregado pela Saúde: Giovane Fernando Sauer;
- c) Encarregado pelas Vistorias: Rodrigo Kolling;
- d) Encarregado pelos Donativos: Marlene Zaleski dos Santos;
- e) Encarregado pelo Transporte: Vanderlei Cardoso;
- f) Encarregado pelos Voluntários: Elsa Bonjour da Mata;
- g) Representante de Órgão Estadual: Polícia Militar.

IV – Conselho de Entidades não Governamentais – CENG.

- a) Clube de Mães União de Sras. de São Pedro do Iguaçu: Emília Frey
- b) Pastoral da Criança: Maria Aparecida da Silva Bonjour
- c) Associação de Moradores de Luz Marina: Francisco Coelho Prates;
- d) Clube de Mães Nossa Sra. do Rocio do Assentamento Nova União: Lori Glaeser;
- e) Clube de Mães Arco Íris de São Francisco: Rosema Baggio
- f) Clube de Mães Damas Primavera de Aparadão: Lilian Dechotti Pick
- g) Associação de Moradores de São Francisco: Célio Zancheta;
- i) Clube de Mães Nossa Sra. de Salete de Marco Três: Diva Stuari
- j) Clube de Mães Nossa Sra. Aparecida de Flor do Encantado: Giciele P. de Ramos;
- l) AAFASPI - Associação da Agropecuária Familiar de São Pedro do Iguaçu: Silvio Zorzi do Santos;
- m) ACASPI – Associação Comercial Agroindustrial de São Pedro do Iguaçu: Renato Carlos Lazzari;
- n) PROVOPAR – Ação Social Municipal de São Pedro do Iguaçu: Cleonice Alves Salvador.

V – Núcleo de Defesa Civil – NUDEC.

- a) Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental: Edimar Borges Fernandes;
- b) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: João Correia Lira;
- c) Secretaria Municipal de Finanças: Valcir Fernandes;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Alessandra Trindade Dias Cezar;
- e) Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes: Marisa Werhmann Zorzi;
- f) Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo;
- g) Secretaria Municipal de Saúde: Jacir Danelli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 020, de 10 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Ritter

Código Identificador:2C1E8FBE

GABINETE PREFEITO

DECRETO Nº 095, EM 20 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a estrutura de gestão financeira da Comissão Municipal de Defesa Civil de São Pedro do Iguaçu (COMDEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei Municipal nº 122, de 22 de abril de 1996, e a Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica definida a seguinte estrutura de gestão financeira da Comissão Municipal de Defesa Civil de São Pedro do Iguaçu (COMDEC):

I – Gestor Financeiro: Natal Nunes Maciel, Prefeito do Município, Presidente do COMDEC;

II – Portadores:

- a) Valcir Fernandes, Secretário Municipal de Finanças;
- b) Lucas Bazotti, Chefe do Setor de Tesouraria;

Parágrafo único. Caberá aos servidores mencionados nas alíneas do inciso II do caput deste artigo, juntamente com o Gestor Financeiro praticar todos os atos de gestão e movimentação dos recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional à Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), no âmbito das ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, na forma da Lei nº 12.340/2010, competindo-lhes, em especial:

I – abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por eletrônico, assinar boletos de câmbio, receber ordens de pagamento, consultar contas/aplicações de Programas de Repasse de Recursos Federais, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências e encerrar contas de depósito;

II – praticar os demais atos necessários para atender a gestão financeira da COMDEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 072, de 28 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Ritter

Código Identificador:6270B1C3

GABINETE PREFEITO

PORTARIA Nº. 114, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, conforme Protocolo nº 17.537/2015, de 20/08/2015, o servidor **WALDEMAR ROBERTO DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, da Comissão designada pelo Decreto nº 060, de 18 de junho de 2015, para acompanhamento do Concurso Público 001/2015, tendo em vista o seu impedimento para a participação no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:5748A6CE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 115, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 01 de agosto de 2015, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviço de Proteção Social, Especial de Média e Alta Complexidade, a servidora **MARILZA JLEBOVICH DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A servidora retornará ao exercício do seu cargo de provimento efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:7A135DF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 111/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 25.280,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 25.280,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIV CONFESSAD			
400	3290.21.00.00	01000	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.299,23
410	4690.71.00.00	01000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.380,82
Total da Unidade				4.680,05

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1330	3390.32.00.00	31118	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	3.280,00
Total da Unidade				3.280,00

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1590	3390.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	15.319,95
Total da Unidade				15.319,95

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2043	INCENTIVAR, REC. E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2640	3390.48.00.00	01000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
Total da Unidade				2.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

09.002	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2340	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM			
2440	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
2450	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
2490	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total da Unidade				9.000,00

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
23.691.0012-2042	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS			
2550	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
2580	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Unidade				4.000,00

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.695.0013-2044	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO			
2660	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
2690	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Unidade				6.000,00

Excesso de Arrecadação

172135030200 - TRANSF FNDE MERENDA ESCOLAR PNAC	3.280,00
Total	3.280,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 20 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C2E2C337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 079/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de peças para manutenção de caminhões e ônibus pertencentes às frotas das Secretarias Municipais de Transportes e Viação e de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R\$ 29.775,00 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores

informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 03/09/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 20 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. de Serviços Urbanos

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Sec. Mun. de Transportes e Viação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1D7FB75B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 781/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora THAIS HASHIGUCHI BULKA GALDINO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art.1º - Conceder a servidora **THAÍS HASHIGUCHI BULKA GALDINO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Depto de Agricultura, 5CC, matrícula funcional de nº. 1643-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 23/07/2014, relativas ao período aquisitivo de 11/04/2014 a 10/04/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 20 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0620DB2C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 918/2015

Súmula:- Dispõe da interrupção de licença para cuidar de pessoa doente na família a Sra. IZABEL JORGE DE RAMOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4.420 DE 19/08/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica interrompido, a pedido, a partir de 19/08/2015, o período de Licença para cuidar de pessoa doente na família, concedida pelo Decreto de nº.909/2015, à servidora **IZABEL JORGE DE RAMOS**, matrícula de nº. 146-1, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 02 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 19 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:053D6741

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 161/2015

Súmula:- Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno e contém outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGES, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI :-

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Incentivo ao Aleitamento Materno, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno integrará o calendário oficial de eventos municipais e será amplamente divulgada pela assessoria de imprensa do Poder Executivo nos veículos de comunicação e em outros meios disponíveis no Município.

Art. 2º. São objetivos da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno:

I - incentivar o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança.

II - conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães lactantes em amamentar crianças de mães que não possuem o leite materno.

III - disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças.

IV – divulgar na sociedade as vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe como para o bebê.

V – esclarecer a diferença entre leite humano e leite adaptado (leite em pó).

VI – informar como e de que forma o leite materno protege as crianças.

Art. 3º. Depois da instituição da Semana, O Executivo programará as atividades, como palestras entre outras atividades que serão desenvolvidas, fazendo ampla divulgação na comunidade com a estimulação do aleitamento materno por meio dos agentes comunitários de saúde e do Programa de Saúde da Família - PSF.

Art. 4º. Para evitar ônus, o Executivo realizará convênios com entidades ou iniciativa privada para suprir os gastos com a realização da semana, concedendo aos conveniados o direito de propaganda.

Parágrafo Único – Caso haja necessidade de recursos financeiros próprios, estes serão contabilizados nas dotações orçamentárias do município, e, constarão, necessariamente, dos orçamentos municipais vigentes a partir do exercício seguinte da aprovação desta Lei.

Art. 5.º. O Executivo determinará os atos necessários para a regulamentação e execução da lei.

Art. 6.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Senges, 20 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:913E9656

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.081.446/0001-40, com sede a Rua João de Brito, Nº 161, Bairro Cruzeiro, CEP: 83.040-090, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor Total de R\$ 5.266,30 (Cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial Nº 63/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP**, no valor Total de **R\$ 5.266,30 (Cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 19 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:A02A9F47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/15

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **003/2015** de **02/01/15**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.279.137/0001-06, com sede a Rua R F S/N Condomínio Industrial, Bairro Nhapindazal, cidade de Irati, CEP 84.500-000, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).**

2). TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.559.244/0001-01, com sede a Rua João Paulo II, nº 178, Centro, Cidade de Ivaí, CEP 84.460-000, Estado do Paraná, **para o lote 01 o valor Total de R\$ 12.126,40 (Doze mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).**

3). GOMES & VIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.570.751/0001-10, com sede a Rua Afonso Ditzel, nº 1250, Centro, Cidade de Prudentópolis, CEP 84.400-000, Estado do Paraná, **para o lote 01 o valor Total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).**

Constantes na **Tomada de Preços Nº 13/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA**, no **Valor Total de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 18 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:7AF9BD1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 63/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.081.446/0001-40, com sede a Rua João de Brito, Nº 161, Bairro Cruzeiro, CEP: 83.040-090, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA RAI0-X.

Valor Total: R\$ 5.266,30 (Cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/08/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:37E58694

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/15 TOMADA DE PREÇO
Nº 13/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.279.137/0001-06, com sede a Rua R F S/N Condomínio Industrial, Bairro Nhapindazal, cidade de Irati, CEP 84.500-000, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA RUA LOURENÇO SERENATO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇO FIXOS E SEM REAJUSTES
Valor Total: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 19/08/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:509DE337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 89/2015

Contratação de empresa para aquisição de placas de inauguração, para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME	00001
R\$ 21.860,00(VINTE E HUM MIL E OITOCENTOS E SESENTA Reais)	

20 de agosto de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9FF9E74A

LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO: 253/2015

REF.: Pregão Nº 89/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS CIANORTE”, CNPJ nº 01.353.107/0001.86, com sede AV. SANTA CATARINA, 682, CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALDELANI LINO NAVES CONCIANI, CPF: 695.976.779-20, carteira de Identidade 53309577, residente e domiciliado a AV SANTA CATARINA, nº 682, CIANORTE/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de placas de inauguração, para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 21.860,00 (VINTE E HUM MIL E OITOCENTOS E SESENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 20/08/2015, com vencimento até 20/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 20/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EBDAFEF7

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:26F772B4

LICITAÇÕES EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 97/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa jurídica para apresentação de espetáculos específicos em datas a serem definidas no anexo detalhado em diversos setores desta Administração, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 19 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E1202B04

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 562/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido a partir de 18 de agosto, a senhora **ELIANE ISIDORO**, portadora do RG nº 10.512.753-7 PR, do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B3227BE6

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 563/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2013 e tendo em vista o pedido de demissão de Eliane Isidoro,

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de 2015.

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso n.º 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação**Nome do Candidato**

ANA CLAUDIA GONÇALVES

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de agosto de 2015.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:9F7C97DB**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.564/2015**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Converter, em abono pecuniário 15 (quinze) dias de férias da servidora **VALÉRIA APARECIDA ZANCAN**, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de agosto de 2015.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:7B9111FC**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 565/2015**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria 412/2015 que trata da Ampliação de Jornada da servidora **SONIA MOREIRA DA SILVA BORGES**:

“**Art.1º** AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **SONIA MOREIRA DA SILVA BORGES**, no período de **15/06/2015 a 23/08/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Rosangela

Campioto Catenacci que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de agosto de 2015.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:76A22589**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 566/2015**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **MARIA DA CONSOLAÇÃO ARAUJO LELIS** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **04/08/2015 a 01/09/2015**.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de agosto de 2015.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:DEFEC0B4**SECRETARIA DE FAZENDA****DECRETO Nº 1777**

DECRETO Nº 1777/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1307/2014

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 67.454,02 (SESSENTA E

SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO Reais E DOIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 6.300,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 22.426,02
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0243.0003.2079.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	R\$ 15.060,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1010.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1010	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	R\$ 3.700,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	002479	09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.33903900000000.00000136	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES	R\$ 4.945,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	136	CARAVANA CULTURAL C/ 00600000021	
FICHA	002519	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905100000000.00000773	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 12.972,00
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	773	CONVÊNIO SEMÁFORO	
FICHA	002553	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.33901400000000.00000936	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.051,00
ELEMENTO	33901400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	936	IGD SUAS	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R\$67.454,02 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 3.700,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	R\$ 6.300,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	R\$ 22.426,02
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	11.001.000.0008.0243.0003.2076.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 525,00
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.001.000.0008.0243.0003.2076.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 1.050,00
ELEMENTO	33901400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.001.000.0008.0243.0003.2076.0000.33903300000000.00000000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 525,00

ELEMENTO	33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.33903900000000.00000936	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 2.051,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	936	IGD SUAS	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2077.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2077	MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 500,00
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0243.0003.2091.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2091	MANUT. DAS ATIV. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRI	R\$ 2.100,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0243.0003.2091.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2091	MANUT. DAS ATIV. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRI	R\$ 1.050,00
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0243.0003.2091.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2091	MANUT. DAS ATIV. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRI	R\$ 2.100,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 1.050,00
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 500,00
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	33901400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2090.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2090	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	R\$ 750,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2090.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2090	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	R\$ 260,00
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2093.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2093	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	R\$ 500,00
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.003.000.0008.0243.0003.6001.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	11003	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
PROJ/ATIV.	6001	MANUT. ATIV. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	R\$ 1.050,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.003.000.0008.0243.0003.6001.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	11003	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
PROJ/ATIV.	6001	MANUT. ATIV. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	R\$ 1.050,00
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	000000	11.003.000.0008.0243.0003.6001.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	11003	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
PROJ/ATIV.	6001	MANUT. ATIV. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	R\$ 1.050,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	
FICHA	002478	09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.33903000000000.00000000	

		00000136	4.945,00
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	136	CARAVANA CULTURAL C/ 0060000021	
FICHA	002520	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905200000000.00000773	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	773	CONVÊNIO SEMÁFORO	R\$ 12.972,00

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05/08/2015.

Terra Boa, 05 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8EC053A3

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO Nº 1778

DECRETO Nº 1778/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1307/2014

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 24.220,23 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE Reais E VINTE E TRES Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.3390300000000.000000000	
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 496,45
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0058.2037.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENT	R\$ 3.703,06
ELEMENTO	4490510000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002518	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.3390300000000.00000512	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 20,72
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	
FICHA	002525	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903900000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	R\$ 20.000,00
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro: R\$24.220,23 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais e vinte e tres centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 4.199,51
VÍNCULO	00000135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R\$ 20.000,00
VÍNCULO	00000512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	R\$ 20,72

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11/08/2015.

Terra Boa, 11 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3B05370B

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO Nº 1779

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1779/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1307/2014

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 257.909,38 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVE Reais E TRINTA E OITO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.3390390000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 3.258,00
FICHA	000000	07.002.000.0018.0541.0017.2032.0000.3390390000000.00000000	
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV	2032	MANUT.ATIV.PROTEÇÃO E RECUPER.MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 2.335,00
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0058.2037.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV	2037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENT	
ELEMENTO	4490510000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 73.980,34
FICHA	000000	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.3390300000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 7.100,00
FICHA	000000	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	4490510000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.000,00
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	

		GERAL	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 448,73
FICHA	000000	09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.44905200000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES	
ELEMENTO	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.361,00
FICHA	000000	09.001.000.0013.0392.0048.2057.0000.33903900000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BIBLIOTECA CIDADÃ	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 109,42
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2061.0000.33903900000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 232,49
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903000000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33723000000000.0000.0303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3372300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R\$ 5.150,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.940,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.0000.0496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R\$ 15.994,40
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903000000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 60.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.0000.0321	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	

O			
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	R\$ 20.000,00

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R\$257.909,38 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e nove reais e trinta e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.44905200000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 576,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.44905200000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 574,50
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.44905200000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 755,00
FICHA	000000	09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.33903000000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 16.850,00
FICHA	000000	09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.33903600000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 3.150,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903000000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 31.926,99
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903900000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 20.028,51
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.44905100000000.0000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS	
ELEMENTO	4490510000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 37.500,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.0000.0496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ELEMENTO	3191130000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R\$ 1.859,01
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.0000.0303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R\$ 5.150,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 10.744,40
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.0000.0496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R\$ 2.317,17
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33901400000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	3390140000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903000000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 6.598,98
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.33901400000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2083	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	3390140000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 755,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.33903300000000.0000.0496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2085	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	3390330000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2083.0000.33901400000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAD E PROMAD	
ELEMENTO	3390140000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2083.0000.33903000000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAD E PROMAD	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2083.0000.33903300000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAD E PROMAD	
ELEMENTO	3390330000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2083.0000.33903600000000.0000.0000	

UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAD E PROMAD	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2083.0000.33903900000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMAD E PROMAD	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33901400000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	3390140000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903600000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903900000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 375,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0451.0075.2071.0000.33903000000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2071	REPAROS, ADAPT. DE HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.150,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0451.0075.2071.0000.33903600000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2071	REPAROS, ADAPT. DE HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 100,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0451.0075.2071.0000.33903900000000.0000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2071	REPAROS, ADAPT. DE HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.000,00
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2096.0000.31901600000000.0000.0000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2096	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	11.001.000.0008.0243.0003.2076.0000.33903900000000.0000.0000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2077.0000.33903000000000.0000.0000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2077	MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 12.500,00

FICHA	000000	11.002.000.0008.0243.0003.2079.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.500,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0243.0003.2080.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2080	MANUT. DAS ATIV. DO ABRIGO PROVISÓRIO DO MENOR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.500,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 6.500,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 2.500,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 3.000,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2082.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 7.500,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2093.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2093	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.500,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2093.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV	2093	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.500,00
FICHA	000000	11.004.000.0016.0482.0057.2087.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	11004	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
PROJ/ATIV	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	11.004.000.0016.0482.0057.2087.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	11004	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
PROJ/ATIV	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 500,00
FICHA	000000	11.004.000.0016.0482.0057.2087.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	11004	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
PROJ/ATIV	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$

FICHA	000000	11.004.000.0016.0482.0057.2087.0000.33903600000000.00000000	525,00
UNIDADE	11004	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
PROJ/ATIV	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	11.004.000.0016.0482.0057.2087.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	11004	DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
PROJ/ATIV	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
FICHA	000000	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 6.000,00
FICHA	000000	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 20.000,00
FICHA	000000	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 15.000,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1010.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV	1010	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 250,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1010.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV	1010	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 250,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1020.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV	1020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 2.600,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1020.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV	1020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 6.000,00
FICHA	002539	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33901400000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R\$ 23,82

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11/08/2015.

Terra Boa, 11 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6D5EC740

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 1780

DECRETO Nº 1780/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1307/2014

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 135.900,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.00000511	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	100.000,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33901400000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.900,00
ELEMENTO	33901400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903900000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	002485	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	30.000,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R\$135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	411120200000000	25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC - EX. CORREN	R\$ 2.900,00
VÍNCULO	00000104		
RECEITA	411120434000000	25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC - EX. CORREN	R\$ 3.000,00
VÍNCULO	00000104		
RECEITA	411229000000000	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 75.000,00
VÍNCULO	00000511		
RECEITA	413250199020000	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 6.000,00
VÍNCULO	00000511		
RECEITA	417213310010100	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R\$ 30.000,00
VÍNCULO	00000495		
RECEITA	419139902000000	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 19.000,00
VÍNCULO	00000511		

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11/08/2015.

Terra Boa, 11 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:70C90B19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 - CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 01/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
EDSON PESCARA	28507	PROFESSOR	6º
VANESSA GREBOGI	28871	PROFESSOR	13º
HEDWIGES SCHWETLER	28915	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º
ROSILENE MARIO MORO	28831	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6º
GISELE APARECIDA DELVECCHIO	26547	ENFERMEIRO	9º
THAIS KRISSA SILVESTRI	28981	ENFERMEIRO	10º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;

Carteira de habilitação, se for o caso;

02 fotos 3x4 recentes;

Documento de Identidade, com foto, original e cópia;

Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

CPF, original e cópia;

Comprovante de residência, original e cópia;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;

Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;

Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)

Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 20 de agosto de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

ANEXO I

MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

() **Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:**

- 01 - _____, no valor de R\$ _____,
- 02 - _____, no valor de R\$ _____,
- 03 - _____, no valor de R\$ _____,
- 04 - _____, no valor de R\$ _____,
- 05 - _____, no valor de R\$ _____,
- 06 - _____, no valor de R\$ _____,
- 07 - _____, no valor de R\$ _____,
- 08 - _____, no valor de R\$ _____,
- 09 - _____, no valor de R\$ _____.

() **Declaro não possuir bens**

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, ____/____/2015

DECLARANTE

ANEXO II

MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público nº 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, ____/____/2015

DECLARANTE

Publicado por:

Gerson de Melo

Código Identificador:74696B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 46/2015- TENDAS

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 46/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 2107/2015, de 30/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA ao edital de Pregão Presencial 46/2015, para onde **se lê**

ITEM 1	LOCAÇÃO DE TENDAS 10MX20M MODELO PIRÂMIDE	UNID	5,000	3.000,0000	15.000,00
ITEM 5	COMPRA DE TENDAS 10X10 COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA MAXSOL	UNID	2,000	1.500,0000	3.000,00

LÊ-SE: Total: 120.000,00

ITEM 1	TENDA 10MX10M MODELO PIRÂMIDE, ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, PÉ DIREITO 3,00M, COR BRANCA COM OU SEM FECHAMENTOS LATERAIS.	UNID	5,000	3.000,0000	15.000,00
ITEM 5	COMPRA DE TENDAS 10X10 COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA TD2000 BRANCO/BRANCO, COM SAIA E VELCRO PARA FIXAÇÃO.	UNID	2,000	5.500,0000	11.000,00
Total:					128.000,00

A **NOVA** data para a abertura da licitação passa a ser dia 03/09/2015 às 10:00h minutos. Os demais conteúdos do Edital permanecem inalterados.

Publicado por:

Luciana Mendes de Almeida

Código Identificador:05C20C59

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 49/2015, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA DIFERENCIAL E CAIXA DE CÂMBIO DO CAMINHÃO FORD F12.000**, para as empresa: -, **KAPP COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ: 08.699.477/0001-19, no valor total de R\$:12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 18 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:C98906A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 214/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ao senhorita Talita Paulowski, portadora do CPF n. 092.760.309-800 e RG n. 10.312.588-0/SSP-PR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de agosto de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:7ACAC258

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

OBJETO: Elaboração de concurso público.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17/08/2015.

Publicado por:

Jamile Fernanda Pasturczak

Código Identificador:A91B6DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 312/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a

autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO -06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS			
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS			
PROJETO - 1.003 - Obras de Pavimentação			
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações(58)	60.000,00
TOTAL CRÉDITO			60.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO -06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS			
UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS			
PROJETO - 1.003 - Obras de Pavimentação			
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (56)	37.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (57)	7.000,00

PROJETO - 1.002 - Galerias de Aguas Pluviais			
FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (54)	16.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Joaco de Paula

Código Identificador:1F3BCEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 do Contrato 002/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2014

PROCESSO DE COMPRA N.º 03/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado à Rua: Elkis, nº 454, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória - PR, a qual será destinado à Aluguel Social.

CONTRATADO: ILSON JOSÉ GLEDEN

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O QUANTITATIVO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2014 por mais 06 (seis) meses a iniciar 03/08/2015 e terminar 02/02/2016 e o valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4AD8879D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PREGÃO PMA 005-2015

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 006/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 005/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ nº 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Wilson Clío de Almeida Filho, CPF nº 394.704.909-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.841.773-1, em pleno exercício de seu mandato e funções

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital DR SILVIO BITTENCOURT LINHARES de acordo com a Proposta nº da 76022.516000/1120-01 do Ministério da Saúde.

CONTRATO Nº 023/2015 – ID Nº 1622

CONTRATADA: ACONSERMED ASSIS TEC COM EQUIP MED HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Curupaitis, 2162, Portão, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 73.430.282/0001-30, Inscrição Estadual nº 10.198.399-46, neste ato devidamente representado por seu representante legal Sr. Carlos Antonio Bigarella, brasileiro, casado portador da cédula de Identidade nº 2.036.159, inscrito no CPF nº 352.770.339-04, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015 DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 17.785,00 (Dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais), referente aos itens:

ITEM: 000058			
	ESPECIFICAÇÃO		
58	Nome do Equipamento: Processadora de Filmes Radiográficos. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI. Especificação Técnica: Características Técnicas: Estrutura Monobloco e fechamentos laterais e superiores em fibra de vidro com tanques em aço inoxidável; Transporte do filme através de roletes acionados por intermédio de engrenagens de rosca sem fim; Controle eletrônico automático liga/desliga (standby-by) independentes para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada do filme sonoro e visual, bloqueio da água e reacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador; Recirculação do revelador e fixador por meio de bombas com acionamento magnético com filtro no revelador; Sistema de proteção contra superaquecimento do revelador. Dimensões Comprimento 99,7 cm Largura 61,4 cm Altura 45,0 cm Peso Líquido 80 kg Capacidade dos Tanques Revelador 9,0 litros Fixador 9,0 litros Água 9,0 litros Capacidade de Produção 120 seg. seco a seco 160 filmes (24x30)cm/hora 200 filmes diversos/hora Velocidade de Transporte 1,4 cm/seg Temperatura de Operação Revelador 31° C - 35°C (1° C) Secador 50° C - 60° C (5° C) Água 8° C - 28° C Tamanho do Filme Folhas de 10x10 cm até 35x43 cm Eletricidade 220V monofásico 60 Hz mais fio terra 9,2A(máx) Hidráulica Vazão de água 3 a 5 l/min. 01 anos de garantia.		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	TECMAGEM / TEC-X36A	1	R\$ 17.785,00
			VALOR TOTAL
			R\$ 17.785,00

CONTRATO Nº 024/2015 – ID Nº 1623

CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Emilio Johnson, 547, Centro, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, Inscrição Estadual nº 90546235-07, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Sra. Maristela Belotto Pelozzo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.916.363-9 e CPF nº 922.630.709-15, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 239.209,89 (Duzentos e trinta e nove mil duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos), referente aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
02	Nome do Equipamento. Balança Antropométrica. Característica Física/Especificação: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE:ADULTO		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	WELMY	1	R\$ 1.179,00
			VALOR TOTAL
			R\$ 1.179,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
03	Nome do Equipamento: Estante. Característica Física/Especificação: CAPACIDADE POR PRATELEIRA: MÍNIMO DE 50 KG; PRATELEIRAS: MÍNIMO DE 04; REFORÇO:NÃO POSSUI		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	W3	204	R\$ 183,99
			VALOR TOTAL
			R\$ 37.533,96
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
13	Nome do Equipamento: Balança Antropométrica. Característica Física/ Especificação: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE:OBESO (ATÉ 300 Kg)		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	WELMY	5	R\$ 1.500,00
			VALOR TOTAL
			R\$ 7.500,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
21	Nome do Equipamento: Armário. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; TAMANHO: MÍNIMO DE 1,60 X 0,40 M		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	3W	14	R\$ 415,00
			VALOR TOTAL
			R\$ 5.810,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
23	Nome do Equipamento: Comadre. Característica Física/ Especificação: OUTROS (ESPECIFICAR): NÃO POSSUI. Especificação Técnica: INOX, CAPACIDADE DE 2,5L		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	FORTINOX	20	R\$ 115,00
			VALOR TOTAL
			R\$ 2.300,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
24	Nome do Equipamento: Papagaio. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): AÇO INOXIDÁVEL. Especificação Técnica: 1 LITRO		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	FORTINOX	20	R\$ 72,00
			VALOR TOTAL
			R\$ 1.440,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
27	Nome do Equipamento: Esfigmomanômetro de Pedestal. Característica Física/Especificação: BRAÇADEIRA: ADULTO; TIPO: ANEROIDE; BASE: AÇO / FERRO PINTADO		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	PREMIUM	6	R\$ 400,00
			VALOR TOTAL
			R\$ 2.400,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
45	Nome do Equipamento: Esfigmomanômetro. Característica Física/Especificação: TIPO: INFANTIL; MATERIAL DE CONFECCÃO: NYLON; TIPO DE FEIXE: VELCRO		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	PREMIUM	13	R\$ 134,00
			VALOR TOTAL
			R\$ 1.742,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
47	Nome do Equipamento: Bisturi Elétrico (até 165 W). Característica Física/Especificação: ALARMES: POSSUI; FUNÇÃO BIPOLAR: POSSUI; MICROPROCESSADO: SIM; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150W		

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	EMAI	3	R\$ 1.799,00	R\$ 5.397,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
48	Nome do Equipamento: Glicosímetro. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; Especificação Técnica: Pequena amostra de sangue -1microlitro. Fácil de usar. Apenas 2 operações. Resultados em 10 segundos. Com 50 tiras			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	G-TECH	6	R\$ 138,00	R\$ 828,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
54	Nome do Equipamento: Bisturi Elétrico (a partir de 200 W); Característica Física/ Especificação: POTÊNCIA: MÍNIMO DE 300 W; FUNÇÃO BIPOLAR: POSSUI; MICROPROCESSADO: SIM; REGISTRO DE MEMÓRIA: POSSUI; Especificação Técnica: Alimentação: 100-240 VAC / 45-65 Hz - seleção automática Frequência de operação: 480 kHz Dimensões:15,0 x 24,5 x 26,0 cm (alt x larg x prof) Peso: 3,5 kg Blend 1: mínimo de 300W - Carga 300 Ohms Blend 2: mínimo de 300w - Carga 300 Ohms Blend 3: mínimo de 300w - Carga 300 Ohms.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	EMAI	2	R\$ 12.799,00	R\$ 25.598,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
60	Nome do Equipamento: Armário. Característica Física/Especificação: Material de confecção: aço/ferro pintado; Tamanho: mínimo de 1,60 x 0,40m			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	W3	200	R\$ 415,00	R\$ 83.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
64	Nome do Equipamento: Armário. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; TAMANHO: MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	W3	25	R\$ 498,00	R\$ 12.450,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
65	Nome do Equipamento: Balcão. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: RETO 1,00 X 0,70 X 1,00 M.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	W3	95	R\$ 440,00	R\$ 41.800,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
72	Nome do Equipamento: Balde a Chute. Característica Física /Especificação: OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI; Especificação Técnica: BALDE EM AÇO INOX, 4 RODÍZIOS GIRATORIOS DE 2 POLEGADAS- CAPACIDADE 10 LITROS.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	RENASCER	5	R\$ 299,99	R\$ 1.499,95
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
104	Nome do Equipamento: Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling) . Característica Física/Especificação: OUTROS (ESPECIFICAR); NÃO POSSUI; Especificação Técnica: Barra de Ling Espalдар em Marfim			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	ARKTUS	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
105	Nome do Equipamento:Tablado para Fisioterapia. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): NÃO POSSUI; Especificação Técnica: Divã Baixo Tablado de Madeira revestido em courvin com espuma de 5 cm. Medidas: 1,86 x 0,44 x 1,35m			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	ARKTUS	1	R\$ 799,98	R\$ 799,98
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
110	Nome do Equipamento: Aparelho de Luz Infravermelho. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; Especificação Técnica: O Pedestal é montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto medindo 56x56 cm, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios. Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz Refletor de alumínio anodizado. Altura Regulável Interruptor incorporado ao cabo de ligação Utilização da Lâmpada Infra Vermelho A Lâmpada deve permanecer acesa um período máximo de 12 minutos, após esse tempo de utilização mantê-la desligada de 3 a 4 minutos antes de retornar o tratamento. Medida Base: 56x56 cm Regulável Altura Mínima: 1,05m Altura Máxima: 1,45m			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	ARKTUS	10	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
114	Nome do Equipamento: Ultrassom para Fisioterapia. Característica Física/Especificação: TRANSDUTORES: 1			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	IBRAMED	2	R\$ 1.296,00	R\$ 2.592,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
115	Nome do Equipamento. Barras Paralelas para Fisioterapia. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; Especificação Técnica: Feita em aço inox; - Desmontável; - Altura regulável de 77 cm até 1,04 m; garantia 24 meses			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	ARKTUS	1	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00

CONTRATO Nº 025/2015 – ID Nº 1624

CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nova Esperança, 920 – Vila Emiliano Pernetá, Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 06.127.890/0001-83, Inscrição Estadual n.º 903.02958-78, neste ato devidamente representado por sua representante legal Sra. Mayra Ferreira de Souza, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.827.382- 4 e inscrita no CPF nº 065.959.069-70, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 96.524,90 (Noventa e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
01	Nome do Equipamento: Biombo. Característica física/Especificação: Material de confecção: aço/ferro pintado; Rodízios: possui; Tamanho: triplo.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST/CNK012	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
04	Nome do Equipamento: Cadeira para Coleta de Sangue. Característica Física/Especificação: OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI. Especificação Técnica: Estrutura tubular quadrada em aço; - assento estofado; - Apoio de braço estofado com regulagem de altura; - Pés protegidos por ponteiros plásticos; - Acabamento com pintura eletrostática a pó.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST/CNK101	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
06	Nome do Equipamento: Escada com 2 degraus. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST/CNK029	8	R\$ 38,90	R\$ 311,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
11	Nome do Equipamento: Banqueta. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI; RODÍZIOS: POSSUI; ASSENTO: GIRATÓRIO			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST/CNK081	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
16	Nome do Equipamento: Mesa de Cabeceira. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI Especificação Técnica: Estrutura esmaltada, gabinete com uma porta com prateleira, uma gaveta superior com tampa em fórmica gelo. Regulagem lateral cromada, pés com rodízios de 2. Dimensões: 0.41 x 0.39 x 0.78.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST/CNK068	37	R\$ 288,90	R\$ 10.689,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			

19	Nome do Equipamento: Armário Vitrine. Característica Física/Especificação: NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST/CNK007	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
25	Nome do Equipamento: Carro para Transporte de Materiais (diversos). Característica Física /Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 200 LITROS			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST/CNK1	8	R\$ 506,00	R\$ 4.048,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
32	Nome do Equipamento: Mesa de Mayo. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST/CNK073	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
34	Nome do Equipamento: Sofá-cama Hospitalar. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; Especificação Técnica: COM REVESTIMENTO EM COURVIN. Dimensões aprox. do produto aberto (L x A x P): 114 x 87 x 192 cm (L x A x C). Dimensões aprox. do produto fechado (L x A x P): 72 x 87 x 192 cm (L x A x C). Garantia: 06 meses.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST/CNK	2	R\$ 1.049,00	R\$ 2.098,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
97	Nome do Equipamento: Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede). Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI. Especificação Técnica: Composição: Alumínio pintado ou anodizado; Conectores de saída, conforme a norma ABNT; Tomada elétrica. Consta no equipamento: Chamada de enfermagem; Tomadas elétricas; Pontos de gases deve possuir 06 saídas de gases sendo 02 de Oxigênio; 02 de Ar comprimido; 02 Vácuo. ; Suporte para foco; Luz direta; Luz indireta; Suporte para bomba de infusão; Suporte para soro; Ponto de telefonia; Ponto de informática; Dijuntores; Interruptores, entre outros.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	ATHENAS /REG1	50	R\$ 1.290,00	R\$ 64.500,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
106	Nome do Equipamento: Suporte de Soro. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST/CNK092	14	R\$ 66,60	R\$ 932,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
109	Nome do Equipamento: Mesa Ortostática. Característica Física/Especificação: TIPO: MECÂNICA; Especificação Técnica: Construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática; - Montado sobre rodízios, com sistema de freios; - Tampo estofado com revestimento em courovin; - Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°, com controle remoto de fio.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CARCI	1	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
129	Nome do Equipamento: Negatoscópio. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOX; TAMANHO: 04 CORPOS; APLICAÇÃO: GERAL; TIPO: DE PAREDE			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CONKAST	1	R\$ 626,00	R\$ 626,00

CONTRATO Nº 026/2015 – ID Nº 1625

CONTRATADA: EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Valentin Srock, 48, São Gabriel, Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 19.213.013/0001-77, Inscrição Estadual n.º 90647906, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Sr. Edvaldo Rosa, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.865.980-7 e inscrito no CPF nº 019.926.759-61, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 232.534,00 (Duzentos e trinta e dois quinhentos e trinta e quatro reais), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
31	Nome do Equipamento: Poltrona Hospitalar. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): NÃO POSSUI; Especificação Técnica: Estrutura em tubo redondo: 1 x 1,50 mm. Assento, encosto, apoio de braços e pernas estofados, revestido em courovin, com movimentos simultâneos. Reclinável em 4 posições. Pés com ponteiros de borracha Acabamento em pintura epóxi Comprimento Largura Altura Medidas 1.69 cm 0.57 cm 0.6 cm.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	ATUAL/ATUAL	17	R\$ 670,00	R\$ 11.390,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
70	Nome do Equipamento: Computador de Uso Avançado (Conteúdo Digital/Imagens). Característica Física/Especificação: CPU: FREQUÊNCIA DE 2.4 GHz a 3.0 GHz; DISCO RÍGIDO: 500 GB A 750 GB; MONITOR: LCD 20" a 21.5"; MOUSE: USB ÓTICO (600 DPI); TECLADO: USB (ABNT 2); ESTABILIZADOR: POSSUI; OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI; Especificação Técnica: Computador avançado Processador com tecnologia de quatro núcleos 2.8 GHz, 6Mb cache- Disco Rígido de no mínimo 500 GB com 7.200 (RPM) Memória: mínimo de 4Gb SDRAM DDR3 D frequência 1600 Mhz; Leitor e gravador de Cd/DVD ROOM Conexões Traseiras - 04 USB; - 01 Serial; - 01 PS/2 para teclado; - 01 PS/2 para mouse; - 01 VGA; - 01 RJ45. Leitor de Cartão Monitor LCD mínimo de 20 polegadas resolução de 36,5x47,8x17,7cm entrada DVI, fonte automática; Placa de Vídeo: Placa de Vídeo: Clock do Processador 900, Velocidade do Clock de gráficos 891 Mhz, Taxa de Preenchimento de textura 28.8, Velocidade da memória 1.8Gbps, quantidade de memória 2048 MB, Interface de Memória 128 Bit DDR3, largura de banda máxima 28.5, tipo de barramento PCI- E 3.0 Resolução DVI máxima 3840x2160, resolução VGA máxima 2048x1536, conexão de mídia: Mini HDMI, Dual Link DVI-D, Dual Link DVI-I, temperatura máxima 98, consumo de energia 65w, requisito mínimo de alimentação 350w. Unidade óptica; Gravador de DVD RW 16x Mouse: 600 DPI Teclado: padrão ABNT -2 para USB Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 bit Estabilizador com 05 tomadas de saída 1000 va- Alimentação bivolt; Garantia mínima de 12 meses.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	HP/110	33	R\$ 2.568,00	R\$ 84.744,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
103	Nome do Equipamento: Aparelho de Anestesia. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI. Especificação Técnica: APARELHO DE ANESTESIA, ADULTO- possui móvel com três gavetas com acabamento em poliuretano, uma mesa de trabalho retrátil, rodízios com travas nas rodas dianteiras e puxadores para facilidade no transporte, instalação pratica, tste de vazamento integrado, facilidade no manuseio, só mangueiras e conexões externas necessárias aos procedimentos são os pontos fortes deste aparelho, display eletrônico que permite facilidade no ajuste dos parâmetros ventilatórios devido a praticidade do botão , rápida visualização dos parâmetros monitorados através de valores numéricos e gráficos configuráveis, teclado concentrando também as funções de seleção de gases do rotâmetro e a comutação entre a ventilação manual ou controlada. Ventilador eletrônico com as seguintes modalidades controlada por volume ¿PCV, controlada por pressão ¿PCV, sincronizada mandatoria intermitente-SIMV, a pressão e a volume, e com Pressão de Suporte na fase espontânea , gráficos PxTx, VxT, FxT, VxP e FxV, completo sistema de alarmes de segurança e bateria interna. Rotâmetro, três gases (O2, N2O e Ar Comprimido) com escalas de alto e baixo fluxo , sistema de proteção para evitar mistura hipóxica e administração de N2O na ausência de O2 com comutação entre N2O e Ar de forma automática. Vaporizador, calibrado que permite ao usuario ajuste da concentração de agente anestésico diretamente pelo botão superior, com compensação automática da concentração ajustada mesmo com variação do fluxo do rotâmetro e variação à temperatura. Filtro valvular, sistema de fole intercambiável (adulto e infantil), sistema de exaustão do excesso do FGF integrado, canister para cal sodada com capacidade para 1000 ml desenvolvido num único componente metálico permitindo fácil manuseio durante os procedimentos de limpeza e esterelização. Bandeja auxiliar, pratico e de grande utilidade ao usuário. Gavetas- 3 gavetas deslizantes com total abertura permitem os armazenamentos de todos os acessórios. Com 02 Vaporizadores.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	HB/CONQUEST VERTEX	2	R\$ 68.200,00	R\$ 136.400,00

CONTRATO Nº 027/2015 – ID Nº 1626

CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pérola, 38 Sala 03, Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 11.674.540/0001-77, Inscrição Estadual n.º 90208506-87, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Sra. Wildimara Oliveira de Moraes, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.528.707-4 e CPF nº 822.368.369-53, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 159.137,67 (Cento e cinquenta e nove mil cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
5	Nome do Equipamento: Seladora. Característica Física/Especificação: TIPO: MANUAL/ PEDAL; APLICAÇÃO: CONVENCIONAL; CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

UNIDADE	SISPACK	1	R\$ 1.194,00	R\$ 1.194,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
7	Nome do Equipamento: Mesa Ginecológica. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI; POSIÇÃO DO LEITO: móvel; Gábiente com portas e gavetas: SIM			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CAUMAQ	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
8	Nome do Equipamento: Berço para Recém Nascido. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; Especificação Técnica: Cama berco simples.Dimensões: 1,30x0,70x0,60.Confeccionado em tubo redondo.Cabeceira e peseira com balaustre redondo. Grades laterais de abaixar sob guias cromadas. Acabamento em pintura epoxi. Pes com ponteiros de plástico Opcional, suporte para mamadeira, suporte para prancheta, suporte para soro.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	SOLIDMED	6	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
9	Nome do Equipamento: Mesa Auxiliar. Características/Especificações: Material de confecção: aço inoxidável; Gaveta: não. Especificação Técnica: Tampo e prateleira em aço inox 20. Pés em tubo redondo de 1 x 1,25mm, com ponteiros de borracha. Sem rodízios.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	SOLIDMED	28	R\$ 156,00	R\$ 4.368,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
10	Nome do Equipamento: Suporte de Hamper; Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; RODÍZIOS: POSSUI			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	SOLIDMED	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
12	Nome do Equipamento: Mesa de Exames. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO: FIXO; ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA PAPEL; GABINETE COM PORTAS E GAVETAS : NÃO POSSUI			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	SOLIDMED	9	R\$ 339,00	R\$ 3.051,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
17	Nome do Equipamento: Mesa para Refeição;Característica Física/Especificação: BASE: AÇO / FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO. Especificação Técnica: Mesa para refeição no leito Estrutura construída em tubos pintados 1½ x 1,2mm. Tampo em madeira revestida em fórmica. Alturaregulável através de manípulo plástico.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	SOLIDMED	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
20	Nome do Equipamento: Braçadeira para Injeção. Característica Física :/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	SOLIDMED	3	R\$ 91,99	R\$ 275,97
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
22	Nome do Equipamento: Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI. Especificação Técnica: Cama articulável para movimentos trendelemburg (com inclinação de 12°), elevação, fawler, semi-fawler, flexão, cárdico e sentado; - Acionamento através de motores elétricos com controle remoto; - Cabeceira e peseira removíveis com estrutura em poliuretano e detalhe em laminado decorativo; - Base em fiberglass com detalhes em laminado decorativo, recobrido a estrutura; - Design exclusivo; - Base de tubosretangulares de 30mm x 50mm; - Pára-choque de borracha na cabeceira; - Estrado em tubos retangulares de 20mm x 50mm e leito em chapa de aço perfurada; - Pés dotados de rodízios de 57 de diâmetro, sendo dois com freios em diagonal; - Acabamento com pintura eletrostática a pó; - Acompanha suporte de soro cromado, com adaptação para os quatro cantos da cama; - Disponível nas cores branco, cinza, bege; - Laminado decorativo disponível nas cores branco, cinza, bege, duna, azul mediterrânea, verde acqua marina, marfim; - Colchão revestido em couvin com densidade 30?; - Acompanha par de grades cromadas com movimentos circulares; - Dimensões:- comp. 2120mm x prof. 900mm x altura 1000mm (altura doleito 650mm).			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	NUCLEOTECH	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
26	Nome do Equipamento: Carro Maca Simples. Característica Física/ Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO; GRADES LATERAIS: NÃO POSSUI; ACESSÓRIOS: NÃO POSSUI; SUPORTE DE SORO: NÃO POSSUI			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	SOLIDMED	35	R\$ 543,00	R\$ 19.005,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
29	Nome do Equipamento: Negatoscópio. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO; TAMANHO: 02 CORPOS; APLICAÇÃO: GERAL; TIPO: DE PAREDE			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	SOLIDMED	6	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
33	Nome do Equipamento: Poltrona para Doação de Sangue. Característica Física/Especificação: BASE: AÇO / FERRO PINTADO; QUANTIDADE DE BRAÇADEIRAS: 01 BRAÇADEIRA; MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	SOLIDMED	10	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
36	Nome do Equipamento: Aspirador de Secreções Elétrico Móvel. Característica Física/Especificação: TIPO: COM CARRINHO; CAPACIDADE: ATÉ 3 LITROS			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	INALAMED	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
38	Nome do Equipamento: Ventilador Pulmonar. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI. Especificação Técnica: * Ciclagem a pressao; * Fluxo inspiratorio ajustavel; * Modos de ventilação assistida/controlada/manual; * PEEP (Positive Expiratory End Pressure); * Dupla opcao de concentracao de O2 (Fi O2 0.4 e 1.0); * Circuito respiratorio simples; * Fluxo de nebulizacao somente na fase inspiratoria; * Valvulas estabilizadoras de pressao (impede variacoes dos parametros ajustados, dispensando valvulas estabilizadoras externas), de segurança e inspiratoria incorporada ao aparelho; * Interruptor (on/off); 2. Uso recomendado * Transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulancias e helicopteros); * Por ser nao magnetizavel, e utilizado em salas de ressonância magnetica. 3. Faixa etaria de utilizacao Projetado para pacientes pediatricos (acima de 10 kg) e adultos. 4. Especificacoes tecnicas * Mecanismo: Pneumatico; * Ciclagem: a pressao, da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS; * Geradores: de fluxo (oxigenio a 100%) e pressao (oxigenio a 40%); * Modo de ventilacao: CMV (controlada), AMV (assistida), CMVÁ e Manual; * PEEP: ajustavel de 0 a 20 cm de H2O; * Fonte Propulsora: oxigenio medicinal podendo variar de 3,5 a 5,0 kg/cm2; * Intervalo de frequencia: de 6 a 60 ciclos por minuto (cpm); * Pressao Inspiratoria: de 10 a 70 cm de H2O; * Concentracao de oxigenio: 40% (sem carga a jusante) ou 100%; * Valvula de segurança: pre- regulada em 75 cm de H2O; * Resistencia expiratoria: 2 cm de H2O a 50 litros/minuto; * Fluxo maximo: 60 litros/minuto (oxigenio a 100%) ou 90 litros/minuto (oxigenio a 40%); * Peso: 1,95 Kg; * Dimensoes: 177 x 125 x 246; 5. Acessorios * Circuito de via aerea com micro-nebulizador (01 conjunto); * Extensao de Oxigenio * Manual do usuario; * Certificado de garantia de 02 anos.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	VENTLOGOS	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
41	Nome do Equipamento: Oxímetro de Pulso. Característica Física/Especificação: TIPO: DE MESA; CURVA PLESTIMOGRÁFICA: POSSUI; SENSOR DE SpO2: 2			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	GM	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
43	Nome do Equipamento: Colposcópio.Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; SISTEMA DE VIDEO: NÃO POSSUI. Especificação Técnica: objetiva de alta resolucao com distancia focal de 300 mm, oculares uma fixa e outra ajustavel, diametro do campo de visao: 22mm; distancia interpupilar regulavel; aumento fixo de 16 vezes; prismas e lentes de cristal; alimentacao eletrica selecionavel em 110 ou 220 volts; lampada halogena 6V x 20 W; altura minima: 85 cm e maxima de 130cm; pintura epoxi a 250 graus Celsius de alta resistencia; garantia de 2 anos contra defeitos de fabricacao..			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	MEDPEJ	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
73	Nome do Equipamento: Cadeira. Característica Física: Especificação/MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIOS: NÃO POSSUI; BRAÇOS: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI; ASSENTO/ ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	CASTOFAR	90	R\$ 159,98	R\$ 14.398,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
74	Nome do Equipamento: Cadeira. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIOS: POSSUI; BRAÇOS: POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI; ASSENTO/ ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

UNIDADE	CASTOFAR	170	R\$ 239,95	R\$ 40.791,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
111	Nome do Equipamento: Aparelho de Bonnet. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): NÃO POSSUI; Especificação Técnica: Estrutura de aço com acabamento sintético, assento com apoio para flexão e extensão, encosto, revestido em espuma e couro sintético, base do extensor em aço esmaltado. Acompanha 08 Kg de anilhas, sendo 1 par de 0,5Kg, 01 par de 1,0kg, 1 par de 2,0kg e 01 par de 3,0kg.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	SOLIDMED	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
131	Nome do Equipamento: Balança Antropométrica. Característica Física/ Especificação: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: INFANTIL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	BALMAK	5	R\$ 597,00	R\$ 2.985,00

CONTRATO Nº 028/2015 – ID Nº 1627

CONTRATADA:, FANEM/1102, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arthur Carl Schmidt, 186, Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 61.100.244/0001-30, Inscrição Estadual n.º 336.797.620.112, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Sr. Rodrigo de Matos Macedo, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
86	Nome do Equipamento: Banho-Maria.Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI. Especificação Técnica: Faixa de Temperatura: 7°C acima da temp. ambiente até 100°C Resolução: Incrementos de 1°C Estabilidade da Temperatura: ± 1°C Controle de temperatura: Eletrônico com mostrador Digital Cuba: em aço inoxidável AISI 304 polido Resistência: Tubular, blindada em aço inoxidável Alimentação: 127 ou 220V, 60/50Hz (Especificar no Pedido) Opcional: Tampa com bocas e anéis redutores. Potência da Resistência: 300W Capacidade: 3 litros Dimensões da Cuba (LPA): 170 x 170 x 120mm Dimensões Externas LCA: 300 x 200 x 200mm Peso: 4kg.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR	
UNIDADE	FANEM/1102	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
101	Nome do Equipamento: Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; Especificação Técnica: Possibilidade do ajuste da intensidade de irradiação conforme prescrições médicas, com variação de 0 % a 100 %, com ajuste a cada 10%. -Leito totalmente em acrílico transparente, visível e seguro ao paciente, com colchão de gel moldado, vulcanizado, que fornece a maciez necessária para o período de tratamento, com capa protetora transparente, que permite distribuição de seu peso e do calor que é nele armazenado, sem ocorrer deformações e risco ao paciente, além de não existir a possibilidade de vazamento, por não ser líquido, eliminando o risco de morte do paciente por afogamento; - Este colchão permite a passagem dos raios que promovem o tratamento do paciente, desde os LEDs que se encontram logo abaixo dele, sob uma superfície de acrílico, até a pele do RN; - Possui display alfanumérico com back-light, teclado em membrana e controle microprocessado para múltiplas funções, relógio, tempo total de utilização da fonte emissora, tempo de tratamento e níveis de potência. Monitoriza o sensor de temperatura de pele (opcional) e níveis de radiação em µW/cm2nm (opcional); -Vida média estimada do módulo fonte: 10.000 horas; -A irradiação média, na faixa do azul, emitida varia de 45 a 50 µW/cm2nm (média no centro do colchão) -Permite a incorporação de sensor óptico para medir a irradiação, com leitura no display do equipamento. -Elevação da temperatura do corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C) -Saída RS232 para impressora ou computador; - Sistema de proteção contra alta temperatura do módulo fonte; - aparelho desmontável, de fácil limpeza e troca dos Super-LEDs; -Carro de transporte em móvel em chapa de aço com fino acabamento epóxi, com gavetas, montado sobre quatro rodízios giratórios de quatro polegadas de diâmetro sendo, dois, com freio. -Permite uma ou duas gavetas no carro de transporte para acondicionar materiais da mãe ou do recém-nascido; Dimensões com carro: Largura: 46,8 x Comprimento: 83,8 cm x Altura: 120,00 cm Nível de ruído: <52 dBA -Chave liga/desliga; - Frequência: 50/60Hz - Potência total: 125 W -Alimentação Elétrica automática: 100-240 VAC.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	FANEM/BILITRON BED	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00

CONTRATO Nº 029/2015 – ID Nº 1628 CONTRATADA:, GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Martins Pena, 93, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 62.413.869/0001-15, Inscrição Estadual n.º 582.245.178-115, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Sra. Erica Vernile Pereira Vezono, portadora da Cédula de Identidade nº 18.294.531-5 e CPF nº 138.771.588-70, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 43.392,30 (Quarenta e três mil trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
100	Nome do Equipamento: Berço Aquecido. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; Especificação Técnica: "Berço aquecido microprocessado de calor irradiante. Equipamento de calor irradiante para prover o recém-nascido de aquecimento necessário. Foram projetados para os cuidados iniciais aos recém-nascidos em berçários, salas de parto e centro cirúrgicos. Os sistemas de controle e monitoração contêm acionamentos automáticos, dispõe de alarmes áudio visuais e sonoros que auxiliam e oferecem segurança ao tratamento, ainda poderá ser manuseado através de operação manual ou automático. Módulo de controle microprocessado, com sensor de pele e display de indicação de temperatura do recém-nascido, temperatura de controle, nível de aquecimento, tempo de exposição, modos de operação em servo controle ou manual, alarmes para falta de energia, falhas do sensor, falha no sistema, sensor desconectado e temperatura anormal; Memórias para registros de temperatura e armazenamento por período de 15 minutos; Sistema de inclinação com regulagem (fawler e trendelemburg); Lâmpada auxiliar, rodízios; Compartimento do recém-nascido em material plástico com cuna de acrílico transparente, colchão anti-alérgico e atóxico; Resistência de quartzo e refletor que permite o aquecimento ideal para o paciente."			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	GIGANTE RECEM NASCIDO / NEOSOLUTION	3	R\$ 5.799,60	R\$ 17.398,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
102	Nome do Equipamento: Incubadora Neonatal (estacionária). Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; Especificação Técnica: "Sistema de controle da temperatura do ar (ATC) ou do paciente (ITC/servo controle); Sistema de umidificação servo controlada integrado, com programação até 95% de umidade relativa do ar; Balança integrada ao leito com indicação de peso no painel da incubadora, permitindo a obtenção de radiografias, sem a necessidade de remoção do paciente; Sistema mecânico de inclinação contínua do leito; Suporte com rodízios, de altura fixa ou ajustável; Gaveta para colocação de chassis radiográfico; Displayalfanumérico com indicação simultânea das temperaturas desejadas do AR, do paciente, peso e umidade relativa do ar."			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	GIGANTE RECEM NASCIDO / MILLENNIUM	2	R\$ 12.996,75	R\$ 25.993,50

CONTRATO Nº 030/2015 – ID Nº 1629

CONTRATADA:, J R EHLKE E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Gualberto, 1661, Juvevê, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 76.730.076/0001-34, Inscrição Estadual n.º 101.23558-03, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Sr. José Romeu Ehlke, brasileiro portador da Cédula de Identidade RG nº 637.839-0 e inscrito no CPF nº 027.853.159-87, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 42.990,00 (Quarenta e dois mil novecentos e noventa reais), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
81	Nome do Equipamento: Analisador Bioquímico Semi-Automático. Característica Física/ Especificação: Especificação Técnica: Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética); ζ Turbidimetria (padrão, fator ou curva de padrões); ζ Imunologia (metodologia ELISA em tubos ou Turbidimetria); ζ Hormônios (metodologia ELISA em tubos); ζ Aparelho equipado com filtros de camada dura de longa durabilidade. 90 possibilidades de programação para qualquer reagente (sistema aberto). ζ Faixa de leitura: -0,100 a 3,500 Abs. ζ Monocromador com 8 filtros: 340, 405, 450, 505, 546, 578, 620 e 670 nm. ζ Banda de passagem 10 nm para 340 e 06 nm para os demais filtros. ζ Luz espúria: < 0,01%T. ζ Leituras Monocromáticas e Bicromáticas. ζ Compartimento de amostras para cubetas quadradas ou redondas. ζ Cubeta de fluxo metálica de 32 eL, termostatizada para 25, 30, 37 ± 0,1 °C. ζ Cubeta de fluxo termostatizada para 25, 30, 37 ± 0,1 °C. ζ Contaminação cubeta: < 1% com 500 eL (teste com solução de dicromato de potássio). ζ Leituras em absorbância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla. ζ Leituras com padrão, multi padrão e fator. ζ Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings. ζ Impressão dos resultados com impressora gráfica incorporada. ζ Lâmpada de Tungstênio de longa durabilidade. ζ Controle completo da reação cinética ou colorimétrica. ζ Alimentação: 110, 127, 220, 240 Volts 35 VA.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	MARCA: MINDRAY	1	R\$ 10.490,00	R\$ 10.490,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
82	Nome do Equipamento: Contador Automático de Células/ Hematológico. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI. Especificação Técnica: CONTADOR, automatico de			

	celulas, 18 parametros; volume amostra, minimo 50 ml sangue total, 20 ml, pre-diluido; unidade analisadora multi-parametrico, parametro: hem, hgb, ht, vcm, hcm, chcm, rdw, plq, vpm, pct, pdw, leu, linf, (% e #), mon (% e #) egran (% e #); capacidade processamento minimo 90 amostra/hora; unidade impressora interna; impressao resultados numericos, histogramas, series branca, vermelha, plaquetaria; software, idioma portgues; controle impressao resultados, minimo 05 arquivos; memoria minima 220 testes com histogramas; fluxo arraste, contagem plaqueta; controle automatizados inicio/termino rotina; limpeza automatica apos processamento amostras; alarme eletronico; distribuicao e contagem anormal plaquetas.
--	---

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	MARCA: MINDRAY	1	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00

CONTRATO Nº 031/2015 – ID Nº 1630

CONTRATADA:, JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cerejeira, 63, Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 13.390.706/0001-59, Inscrição Estadual n.º 905.52349-03, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Sr. Laudinei Antonio Campos, portador da Cédula de Identidade nº 4.086.585-3 e CPF nº 857.114.549-00, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	Nome do Equipamento: Aparelho de Raio X - Fixo (até 800 mA). : Característica Física/Especificação: OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI; CORRENTE DO COMANDO GERADOR: DE 501 A 800 mA. Especificação Técnica: "Equipamento microprocessado para radio-diagnóstico 800 mA Características gerais: - Alarmes sonoro e visuais para falha no sistema: sobrecorrente no tubo, alta ou baixa tensão da rede. -Dispositivo que, na ocorrência de alarme, proíbe a emissão de Raios X. - Programas de órgãos. -Dispositivo para informação e visualização de todos os parâmetros selecionados na unidade de comando:Interface eletrônica com o operador, deve permitir o ajuste de kV, mA e de tempo para melhor controle da dose aplicada ao paciente, seleção de focos; Indicação de códigos de erro por meio de display, dotado de técnicas pré-programadas selecionáveis de acordo com a parte do corpo do paciente a ser radiografada, programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas préprogramadas. –Circuito para sinalização da sala Tubo de raios X: Anodo giratório; Focos fino de 0,6 a 0,8 e grosso de 1,5 a 2,0; Potência compatível com o gerador e com os ajustes mínimos acima, o que for maior; Capacidade de térmica de no mínimo 300 KHU. -Mesa Bucky: Mesa com tampo flutuante, deslocamento longitudinal: mínimo de 50 cm (25cm para ambos os lados), deslocamento lateral: mínimo de 20cm (10cm para ambos os lados); Deslocamento vertical: mínimo de 40 cm, deverá suportar capacidade máxima de, no mínimo, 130 kg, equipado com grade anti-difusora 12:1, gaveta porta chassis para radiografias de dimensões 18x24 à 35x43 cm. -Estativa para o tubo: A estativa deverá permitir movimentos como tubo de raio x: ajuste em altura, telescópico, giro da coluna em 90° para a direita e em 90° para a esquerda e movimentos ao longo da mesa bucky de forma a promover o exame de qualquer parte do corpo do paciente, além de movimentos ao longo de toda a faixa de altura permitida pelo Bucky Mural; O braço porta tubo deverá possuir movimentos de rotação de 90°, no mínimo, para uso com bucky mural; Sistema de contra peso para o tubo e sistema de freios eletromagnéticos acionados pelo operador por console preso ao tubo ou colimador, colimador com lâminas de chumbo ajustáveis pelo operador para o eixo x e y, e circuito temporizado para a lâmpada, permitindo perfeita coincidência entre campo luminoso e campo irradiado, filtro total permanente de feixe útil de radiação equivalente a 1.5 mmAl, no mínimo. -Bucky Mural: Mural Bucky contrabalançado com porta chassis, com deslocamento vertical de no mínimo 70cm e giro de 180°; Grade anti-difusora; Gaveta porta chassis para radiografia de dimensões 18x24 à 35x43 cm, deverá apresentar marcação para centralização do paciente, sistema de freios. Características elétricas: - Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de "tensão. - Frequência de alimentação: 60 Hz - Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002 * Garantia: mínimo de 12(doze) meses contra defeito de fabricação.	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		UNIDADE	SHR / SH600F	1	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00

CONTRATO Nº 032/2015 – ID Nº 1631

CONTRATADA:, JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão do Santo Ângelo, 143 - Xaxim, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ n.º 13.550.569/0001-72, Inscrição Estadual n.º 905.5596-71, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Igor Mendes Luciano, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 087.798.839-07 e RG nº 11099110-0 abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 252.196,44 (Duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Nome do Equipamento: Cadeira de Banho/ Higiênica. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): NÃO POSSUI; Especificação Técnica: Aço com pintura epoxy cor cinza Apoio para braços fixo Apoio para pés retrátil Indicada para usuários até 130 kg	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		UNIDADE	PROLIFE	13	R\$ 154,00	R\$ 2.002,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Nome do Equipamento: Cadeira de Rodas. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO; APLICAÇÃO: ADULTO; PNEU: MACIÇO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		UNIDADE	PROLIFE	9	R\$ 420,00	R\$ 3.780,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Nome do Equipamento: Carro de Emergência. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; TIPO: INOX; Especificação Técnica: Estrutura reforçada - 4 rodízios de 4 sendo 02 com freios – 4 gavetas, sendo a 1ª com divisórias para medicamentos - Suporte para cilindro de oxigênio - Suporte para soro - Suporte para cardioversor nou desfibrilador - Tábua para massagem cardíaca - 4 tomadas elétricas tipo filtro de linha; - Possui sistema de travas nas gavetas - Dimensões: 0,70m de comprimento x 0,45m de profundidade x 0,90m de altura.	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		UNIDADE	CONKAST	3	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Nome do Equipamento: Foco Refletor Ambulatorial. Característica Física/Especificação: ILUMINAÇÃO: HALOGÊNIO; HASTE: FLEXÍVEL	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		UNIDADE	CONKAST	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Nome do Equipamento: Ultrassom Diagnóstico. Característica Física/Especificação: APLICAÇÃO CARDÍACA: POSSUI;TRANSDUTOR TRANSEOFÁGICO: NÃO POSSUI; APLICAÇÃO 3D/4D: NÃO POSSUI; APLICAÇÃO DE AGENTES DE CONTRASTE: NÃO POSSUI; ECO ESTRESSE: NÃO POSSUI; TRANSDUTOR TRANSFONTANELA/TRANSCRANIANO: NÃO POSSUI. Especificação Técnica: Sistema Color Portátil Digital Beamforming de 1024 Canais Transdutores Banda Larga Imagem Harmônica Bidirecional Imagem Doppler: Modo Color e Doppler Pulsado 3D Free Hand e MagiCut 3D Color 3D: Modo Renderização Cine Loop de 128 quadros e Loop de 2048 linhas Imagem Trapezoidal Pacote de Medidas; obstetrícia, ginecologia e cardiologia Aplicações: Ginecologia, Obstetrícia, Urologia, Mama, Pequenas Partes, Vascular, Abdomen, Profundiade da imagem de 2 a 24cm 1 Porta Ativa para conector (configuração de 3 conectores opcional) HDD de 80 GB Monitor de alta resolução TFT LCD mínimo de 10 polegadas. arquivamento digital de imagem (2D, cine 2D, Volume 3D) Conexão LAN, USB, VHS, SVHS, VGA e Audio Medidas (mm): 320 x 357 x 204 Modos: B, C, PD, PW, M 3D Up-grade: CD/RW externo CONFIGURAÇÃO : Módulo Básico Transdutor Multifrequencial Convexo 3 a 7MHz. Transdutor Multifrequencial Endocavitário 4 a 9MHz.. Transdutor Multifrequencial Linear de 5 a 12Mhz/ 40mm. Sistema de Imagens Tri-Dimensionais Sonoview- Arquivo e gerenciamento para 30.000 Imagens color. Carro suporte.	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		UNIDADE	GNATUS/FP102	1	R\$7 5.025,11	R\$7 5.025,11
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Nome do Equipamento: Cardioversor. Característica Física/Especificação: OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI; MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: NÃO POSSUI; IMPRESSORA: POSSUI; TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA); MONITOR: MULTICANAL. Especificação Técnica: Desfibrilação com sistema 1,2,3; Forma de onda bifásica exponencial truncada; Configuração semi-automática com carga regulável para disparos em 100 , 150 e 200 Joules; - Sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e infantil; Monitorização da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração; Tempo de carga total menor que 5 segundos; Sistema de comutação eletrônica de alta velocidade para entrega da energia bifásica; Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, com indicação visual no display; Memória de eventos; Teste de disparo com flash luminoso; Cronômetro (contador de segundos); Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantilconjugadas - corpo único); Auto self-test; Indica o modo e o valor da carga na tela; Realiza autoteste periódico e aviso de bateria baixa ou necessidade de manutenção; Possibilita através de conexão ou outro meio, comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória (opcional); Idioma: Português (possibilidade de mudança do idioma através do software); ECG com beep; Em caso presença do complexo QRS sincroniza o disparo (modo sincronizado); Indicador do status da bateria. IMPRESSORA TÉRMICA: de alta resolução, que registra o ecg 5 segundos antes e 15 seg. após o disparo. impressão da data e hora dos eventos. possibilita registros manuais independentes de cardioversão (pelas pás ou pelo cabo de paciente).	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		UNIDADE	NIHON KOHDEN/TEC5531	3	R\$ 16.799,11	R\$ 50.397,33
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	Nome do Equipamento: Balde a Pedal/ Lixeira. Característica Física/Especificação: OUTROS(ESPECIFICAR): NÃO POSSUI; Especificação Técnica: Balde com pedal em aço Dimensões aproximadas: 33,8x67x33,8cm (LxAxP) capacidade de 30 Litros.	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		UNIDADE	PURIMAX	43	R\$ 195,00	R\$ 8.385,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	Nome do Equipamento: Destilador de Água. Característica Física/Especificação: CAPACIDADE: ENTRE 3 A 5 LITROS/HORA	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	GNATUS	14	R\$ 529,00	R\$ 7.406,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
128	Nome do Equipamento: Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico. Característica Física/Especificação: BATERIA: POSSUI; IMPRESSORA: POSSUI; MONITOR: COLORIDO; TIPO DE MONITOR: LCD; AGENTES ANESTÉSICOS: POSSUI; CAPNOGRAFIA (ETCO2): POSSUI; ELETROCARDIOGRAMA (ECG): POSSUI; ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA: POSSUI; OXIMETRIA (SpO2): POSSUI; PRESSÃO INVASIVA (PI): POSSUI; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): POSSUI; RESPIRAÇÃO: POSSUI; TEMPERATURA: POSSUI; TAMANHO DA TELA: De 12" a 20". Especificação Técnica: "Realiza Cálculo de drogas administradas, Análise do Segmento ST, mudanças de cores, possibilidade de deixar números grandes, recebe módulos de Agentes Anestésicos. ECG, BPM, ST, PNI, SpO2, 2 TEMP (com 1 Sensor de oxímetro A ESCOLHER :adulto, infantil ou neonatal). 1 Bateria recarregável. ECG : Ganho manual e automático - 0,25, 0,5, 1,0, 2,0 e 4,0 (mV/cm) Gravação de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG Grava arritmias: 128 grupos (8 segundos da onda de ECG) Cabo paciente de 5 vias (Padrao); 3 vias e 10 vias (Opcional) Visualização 7 derivações (Padrao); 3 e 12 (Opcional) Operação no modo Filtro, Diagnóstico e Cirurgia Faixa de medidas: 0 a 350 bpm Precisão 1bpm ou *1% (a que for o maior) SpO2 : Técnicas de espectrofotometria e pletismografia Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso Curva Pletismográfica Indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco Faixa de medidas SpO2:0 a 100% Faixa SpO2: *12% 70 a 100% Faixa de medidas Pulso: 25 a 254 bpm Precisão Pulso: *1 bpm ou *1% (a que for o maior) PNI – Pressão Não Invasiva Medidas da pressão não-invasiva pelo método oscilométrico Realiza medições nos modos manual ou automático, o último com intervalos ajustáveis entre 1 minuto a 8 horas Tendência de PNI: 750 a 1000 medidas Faixa de medidas: Adulto: 10 a 270 mmHg(Normal) : 10 a 300mmHg (Modo Hyper) Infantil: 10 a 235 mmHg Neonato: 10 a 135 mmHg Faixa de medida do pulso: 40 a 240 bpm Precisão: Igual ou superior a Norma SP10-1992 AAMI 2 Temperaturas: Número de canais: 2 (Com 1 sensor) Faixa de medidas: 0,0 a 50,0oC Precisão: *0,1oC Unidade: oC (Celsius) ou oF(Fahrenheit) Saídas: Rede: Ethernet para ligar a central ou a outro monitor Alimentação Rede Elétrica - 100 a 240 Vac - 50/60Hz Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc, recarga interna e automática Tendências: Armazenamento: 120 a 168 hrs (Gráfico ou tabela) Parâmetros: BPM, SpO2, PNI, PULSO, TEMP 1, TEMP 2. Intervalo de armazenamento: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 min Realiza Cálculo de drogas administradas, Análise do Segmento ST, mudanças de cores, possibilidade de deixar números grandes, recebe módulos de Agentes Anestésicos. ECG, BPM, ST, PNI, SpO2, 2 TEMP (com 1 Sensor de oxímetro A ESCOLHER :adulto, infantil ou neonatal). 1 Bateria recarregável. ECG : Ganho manual e automático - 0,25, 0,5, 1,0, 2,0 e 4,0 (mV/cm) Gravação de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG Grava arritmias: 128 grupos (8 segundos da onda de ECG) Cabo paciente de 5 vias (Padrao); 3 vias e 10 vias (Opcional) Visualização 7 derivações (Padrao); 3 e 12 (Opcional) Operação no modo Filtro, Diagnóstico e Cirurgia Faixa de medidas: 0 a 350 bpm Precisão 1bpm ou *1% (a que for o maior) SpO2 : Técnicas de espectrofotometria e pletismografia Mostra os valores-medidas de SpO2 "			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	NIHON KOHDEN/BSM3562	5	R\$ 19.290,20	R\$ 96.451,00

CONTRATO Nº 033/2015 – ID Nº 1632

CONTRATADA:, KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE

EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Castro, 29, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 79.805.263/0001-28, Inscrição Estadual n.º 105.00203-35, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Sr. Rodrigo Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 5.430.584-2 e CPF nº 026.283.169-43, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015.

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 75.078,00 (Setenta e cinco mil e setenta e oito reais), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
52	Nome do Equipamento: Foco Cirúrgico de Solo Móvel. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; Especificação Técnica: Articulações variáveis de ângulo, altura e posição, composto de uma cúpula contendo 06 bulbos halógenos, que possibilita Índice de reprodução de cor de 100%, transportável através de rodízios com sistema de freios, montando em coluna sobre base estrutural, cúpula e bulbos reforçados. Focalização regulável através de uma fácil alcance e manuseio, além de grande liberdade de movimentos, fornecimento de luz fria, branca, precisa e uniforme, que não permite aquecimento da região iluminada, permite deslocamentos com movimentos deslizantes, contínuos, suaves e silenciosos, alimentação isolada de acordo com as normas de segurança elétrica IEC 601-1, com intensidade luminosa de 66.000lux. sistema de emergência inteligente, com carregador de bateria incorporado, controle de intensidade luminosa, cúpula em fibra de vidro, bulbos halógenos e outros.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	KSS/REF.: 90-010	4	R\$ 5.850,00	R\$ 23.400,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
55	Nome do Equipamento: Foco Cirúrgico de Teto. Característica Física/Especificação: NÍVEL DE ILUMINAMENTO: MAIOR QUE 100.000 LUX; NÚMERO DE CÚPULAS: 2; OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI. Especificação Técnica: 02 cúpulas, articulações variáveis de ângulo, altura e posição, com 7 bulbos halógenos cada cúpula, que possibilita índice de reprodução de cor 100%, focalização regulável através de fácil alcance e manuseio, além de grande liberdade de movimentos, fornecimento de luz fria, branca e uniforme, que não permite aquecimento da região iluminada, montando em coluna sobre base estrutural e cúpulas reforçadas, permite deslocamentos com movimentos deslizantes contínuos, suaves e silenciosos, alimentação isolada de acordo com as normas de segurança elétrica IEC 601-1, preventivo na queima de uma lâmpada as demais permanecem acesas. Intensidade Luminosa de 120.000 lux. Sistema de emergência inteligente, com carregador de bateria incorporado, controle de intensidade luminosa, cúpulas em fibra de vidro, bulbos halógenos extras.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	KSS / REF.: 93-030	2	R\$ 13.840,00	R\$ 27.680,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
99	Nome do Equipamento: Mesa Cirúrgica Mecânica. Característica Física/Especificação: OPCIONAIS (DESCREVER): POSSUI; Especificação Técnica: Informações Técnicas: Base: Em T, produzida com chapa de aço 1020, na espessura de 6,5mm, com revestimento em chapa de aço inoxidável escovado AISI-304. Coluna: Composta por 4 hastes em aço 1045 em cromo duro retificado, os movimentos de elevação utilizam sistema hidráulico acionado por pedal. Revestida em aço inoxidável AISI-304. Fixação: Rodas retráteis/ acionadas através de pedal. Contém sapatas de borracha para apoio. Tampo: Dividido e, 2 seções, dorso e pernas, revestida em chapa de aço inoxidável AISI-304, mesa auxiliar embutida, com gaveta coleitora em inox, (manual). Régua corredeira p/ colocação de acessórios. Chassis: Em aço inoxidável AISI-304, com acabamento epóxi. Os comandos são acionados por através de manivelas escamoteáveis dispostas na cabeceira. (tredelemburg ou reverso) Movimento: Proclive ou reverso de tredelemburg, tredelemburg, horizontal e retração de pernas. ACESSÓRIOS: 01 Arco de narcose / 01 par de ombreiras/ 01 par de suporte de porta-coxa/ 01 par de pega mãos/ 01 gaveta coleitora de líquidos e placentas/ 01 jogo de colchonetes em espuma revestido em courvin/ Kit Ginecológico Largura - 550mm Altura mínima - 780mm Altura máxima - 970mm.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	KSS / REF.: 110-025	2	R\$ 11.999,00	R\$ 23.998,00

CONTRATO Nº 034/2015 – ID Nº 1633

CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 – Atuba, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 95.433.397/0001-11, Inscrição Estadual n.º 9020850687, neste ato devidamente representado por seu representante legal, João Reinaldo Tulio, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 931.685-0 e inscrito no CPF nº 170.579.149-20, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 16.826,00 (Dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
35	Nome do Equipamento: Detector Fetal. Característica Física/Especificação: TIPO: DE MESA; TECNOLOGIA: ANALÓGICA			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	MD / FD 300D	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
37	Nome do Equipamento: Oxímetro de Pulso. Característica Física/Especificação: TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO); BATERIA INTERNA: POSSUI			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	ROSSMAX / SA210	5	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
39	Nome do Equipamento: Eletrocardiógrafo. Característica Física/Especificação: LAUDO INTERPRETATIVO: POSSUI; NÚMERO DE CANAIS: 12; BATERIA INTERNA: POSSUI; TELA LCD: POSSUI; MEMÓRIA: POSSUI; SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI; SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: POSSUI			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	BIONET / CARDIOCARE 2000	1	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
40	Nome do Equipamento: Reanimador Pulmonar Manual (Ambu). Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE; RESERVATÓRIO: POSSUI			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	MD / REANIMACOR	9	R\$ 115,00	R\$ 1.035,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
42	Nome do Equipamento: Lanterna Clínica. Característica Física/Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: ALUMÍNIO; TIPO: LED			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	PENLIGHT / RADIANTLITE II	5	R\$ 38,80	R\$ 194,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
44	Nome do Equipamento: Laringoscópio. Característica Física/Especificação: COMPOSIÇÃO: 4 LÂMINAS AÇO INÓX E FIBRA ÓPTICA			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	MD / FIBRA OPTICA	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
46	Nome do Equipamento: Estetoscópio. Característica Física/Especificação: TAMANHO: ADULTO; AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	MD / PROFESSIONAL ADULTO	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
49	Nome do Equipamento: Otoscópio. Característica Física/Especificação: BATERIA RECARREGÁVEL; COMPOSIÇÃO: "FIBRA ÓPTICA COM NO MÍN. 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS"			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	MD / OMNI 3000	5	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00

CONTRATO Nº 035/2015 – ID Nº 1634

CONTRATADA:, METALURGICA HOSPITALAR IND. COM. DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Castro, 45, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 82.301.789/0001-85, Inscrição Estadual n.º 10505274-05, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Thomas George Klaesius, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.980.800-0 e CPF nº 050.843.169-71, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de 59.970,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e setenta reais), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
30	Nome do Equipamento: Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica. Característica Física/Especificação: OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI; Especificação Técnica: Cama Fawler Mecânica 2 Movimentos em aço inox Estrutura em tubo retangular de aço inox revestido com poliuretano. Cabeceira e pesseira em ABS, laváveis e removíveis. Estrado em longarinas em aço inox perfilados em U. Grades laterais em aço inox, escamoteáveis. Movimentos comandados por duas manivelas escamoteáveis com elevação do dorso até 70° e dos joelhos até 35°. Elevação dos pés por cremalheiras. Capacidade até 180Kg. Dimensões: 212x98x50cm (CxLxA).			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	MHL / REF.: 33-002	30	R\$ 1.999,00	R\$ 59.970,00

CONTRATO Nº 036/2015 – ID Nº 1635

CONTRATADA:, PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jacob Jorge Abi Rached, 171 – Distrito Industrial, Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 44.239.382/0001-86, Inscrição Estadual n.º 181.029.584.111, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Alexandre Buainain, portador da Cédula de Identidade nº 20.865.926-2 e CPF nº 167.069.578-60, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
98	Nome do Equipamento: Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros). Característica Física/Especificação: NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 120 LITROS. Especificação Técnica: duas portas (tipo barreira). Sistema de Fechamento, através de volante central e braços concêntricos com vedação através de perfil de silicone resistente a alta temperatura. CAMARA INTERNA: Em aço inox AISI-316 L CAMARA EXTERNA E GERADOR DE VAPOR: Em aço inox ISOLAMENTO TERMICO: Em la de vidro com chapa envolvente de alumínio corrugado. CAVALETE: Em aço SAE 1020 em cantoneiras com tratamento de superfície e fundo anticorrosivo Wash-Primer pintura por Primer reativo. CHAPEAMENTO: Pintura epoxi na cor branca ou inox escovado. SISTEMA HIDRAULICO: Tubulacao em cobre e conexoes em latao. Filtros em bronze, elemento filtrante em aço inoxidavel. Bomba de Vacuo tipo anel liquido, dimensionada a capacidade do equipamento. Bomba d"água tipo centrifuga, utilizada para aumento de pressao na rede, auxiliando o bombeamento d"água para o gerador de vapor. Válvulas solenoides normalmente fechada com acionamento elétrico, corpo em latão forjado com vedação tipo diafragma ou pistão de teflon. Purgador termostático e válvula solenoide normalmente fechada, controlada pelo micro processador. PAINEL DE COMANDO Painel frontal confeccionado em policarbonato com teclas de comando e instruções de uso, display em LCD (cristal liquido) , manometro, manovacuo metro e chave liga/ desliga. SEGURANCA Válvula de segurança para alívio da pressão excessiva. Pressostato de segurança para desligamento automatico do aparelho em caso de pressão excessiva. Trava de segurança na(s) porta(s), para impedir a abertura quando estiver com pressão acima do nível de segurança . Sensor de porta(s) , para impedir o início da esterilização com a porta aberta. Controle de nível d"água, para evitar a queima das resistências caso haja falta de alimentação. Fusíveis de proteção elétrica em caso de sobrecarga na rede de alimentação. CONTROLES E PROCESSO Ciclo operacional totalmente automatico e interrupção no final do processo. Dispõe de um controlador que realiza qualquer configuração desejada, permite alterar todo o processo de esterilização, como tempo de pre-vacuo, secagem, temperatura e tempo de esterilização, também permite a visualização de um ponto de temperatura e tempo de esterilização em ordem regressiva. Gera número de lote automaticamente e possui saída para impressora(opcional). RECURSOS ADICIONAIS Os seguintes recursos adicionais do sistema micro processado irão compor a configuração no processo. O Display indicará em sua tela as seguintes instruções de comando: a) Completando nível de água no gerador Aguardar b) Fechar as portas antes de operar c) Aquecendo d) Esterilizando com indicação de temperatura e) Secando f) Fim de Ciclo O programa do microprocessador também possui recurso para que no Display se tenha como checar: a) Válvula e Bomba d"água b) Válvula d esterilização c) Resistência e Contadora d) Bomba de Vacuo e) Solenoide de entrada de ar Especificações físicas: Dim.Ext. Dim. Int. Capac. Portas (LxAxP mm) (LxAxP mm) (L) 1120x1800x980			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	LUFERCO/39205	2	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00

CONTRATO Nº 037/2015 – ID Nº 1638

CONTRATADA:, ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manaus, 2539, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 07.315.550/0001-49, Inscrição Estadual n.º 90336424-63, neste ato devidamente representado por seu representante legal, Sr. José Roberto Santos, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 417.166 e CPF nº 466.161.101-25, abaixo assinado com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 005/2015

DO PREÇO

O valor global do objeto é de R\$ 20.166,30 (Vinte mil cento e sessenta e seis reais e trinta centavos), referentes aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
69	Nome do Equipamento: Impressora Laser (comum). Característica Física/Especificação: Tipo: comum; Padrão de cor: monocromático. Especificação técnica: HD 128 GB Cor preta Display: Visor gráfico LCD, com iluminação auxiliar mínimo 2 linhas, mínimo 3,5; Botões (luzes indicadoras de led, atenção, pronta) Resolução: até 1200x1. 200 dpi Velocidade de impressão: mínimo 35 ppm Interfaces: 1 USB 2.0 1 Rede gigabit ethernet 10/100/1000 Dimensões: 36,46x36,8x750 a 3.000 páginas Tamanho de papel suportado : Papel (sulfite, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré-impresso, pré- perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências; cartão. Tipo de mídia suportada : Carta, Ofício, Executivo, 105 x 148 a 216 x 356 mm (8,5 x 13 pol.). Capacidade de papel suportado : bandeja 1 de 50 folhas para uso geral; - bandeja 2 de entrada com capacidade para 250 folhas, até 800 folhas. Capacidade de entrada e saída de papel - entrada:- bandeja 1 de 50 folhas para uso geral; - bandeja 2 de entrada com capacidade para 250 folhas, até 800 folhas; - saída: até 150 folhas, até 10 envelopes, até 75 transparências. Ciclo de trabalho máximo mensal :- ciclo de serviço: até 50.000 páginas; Tempo de impressão para a primeira página : 8 segundos 1 ano de garantia.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	HP M401N	17	R\$ 733,90	R\$ 12.476,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
75	Nome do Equipamento:Televisor. Característica Física/Especificação:TIPO:LCD; OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI; TAMANHO DA TELA: MÍNIMO DE 36"			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	AOC LE40D1442	2	R\$ 1.880,00	R\$ 3.760,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
76	Nome do Equipamento:Televisor. Característica Física/Especificação:TIPO:LCD; OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI; TAMANHO DA TELA: MÍNIMO DE 32"			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNIDADE	AOC LE32D1452	3	R\$ 1.310,00	R\$ 3.930,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Antonina, alocados na seguinte dotação orçamentária:

07.001.10.302.0030.2015.0000.4.4.90.52 – Fonte MS.

DATA: 14/08/2015

ASSINADO POR: EXMO SR. WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO PELA CONTRATANTE, E OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:803FEB86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 888/2015

Súmula: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$132.651,49 para inclusão de Ações e elemento de despesa no Orçamento do exercício financeiro de 2015 e efetua alterações de natureza orçamentária.”

A Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.651,49 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações já fixadas na no Orçamento do exercício financeiro nas Ações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	01.000	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
	01.001. 01 031 0001.2002	-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.750,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	1.750,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R\$	1.750,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
	08.001. 12 366 0008.2058	-	Educação de Jovens e Adultos - EJA		
Fonte	0 3 154	-	PEJA – Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R\$	8.184,34
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	8.184,34

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
	08.001. 12 367 0008.2069	-	Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	5.700,00

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
	08.001. 12 365 0009.1193	-	Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R\$	42.000,00
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R\$	48.626,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R\$	90.626,95

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
	08.001. 12 367 0009.1194	-	Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		
Fonte	0 1 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R\$	26.270,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R\$	26.270,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R\$	130.781,49

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
	13.002. 08 242.0015.2192	-	Benefícios da Prestação Continuada – BPC - ESCOLA		
Fonte	0 1 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercício Corrente		
	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R\$	120,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R\$	120,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R\$	120,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I- Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos abaixo descrita, no valor de R\$ 8.184,34 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
154	PEJA – Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.184,34

II – Resultante do Provável Excesso de Arrecadação, na fonte de recursos 934 – Bloco de financiamento de Proteção Social Básica – SUAS, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), de conformidade com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Provenientes do cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 124.347,15 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), de conformidade com o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	01.000 -	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001 -	Câmara Municipal		
01.001. 01 031 0001.2002		Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.1.90.16.00 -		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.750,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	1.750,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	1.750,00

Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001 -	Educação		
08.001. 12 122 0008.2046 -		Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		
Fonte	0 1 103 -	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente		
3.3.90.33.00 -		Passagens e Despesa com Locomoção	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00 -		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	17.000,00

Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001 -	Educação		
08.001. 12 367 0008.2069 -		Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102 -	FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
3.3.90.36.00 -		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.700,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	5.700,00

Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001 -	Educação		
08.001. 12 361 0008.2053 -		Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00 -		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	10.000,00

Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001 -	Educação		
08.001. 12 361 0009.1059 -		Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00 -		Obras e Instalações	R\$	22.000,00
Fonte	0 1 103 -	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00 -		Obras e Instalações	R\$	57.897,15
TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO			R\$	79.897,15

Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001 -	Educação		
08.001. 12 365 0008.2065 -		Merenda Escolar – Educação Infantil – CMEIS		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00 -		Material de Consumo	R\$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	122.597,15

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2046, 2053, 2058, 1059, 2065 e 2192, e incluída as Ações Orçamentárias 1193 e 1194, na forma abaixo descrita

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio administrativo/meses	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2046	Atividade: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		590.670,00	634.236,00	721.609,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160	1.160	1.160
0008	PROGRAMA: Programa educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2053	Atividade: Merenda Escolar – Ensino Fundamental		275.576,41	290.560,00	310.439,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas		
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos		31	31	31-
0008	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2058	ATIVIDADE: Educação de Jovens e Adultos - EJA		23.760,34	16.589,00	17.663,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudo, Projeto e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1	2	2
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1059	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		10.000,00	202.650,00	170.139,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		174	174	174
0008	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras		
2065	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Educação Infantil – CMEIS -		138.727,36	157.843,00	168.072,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Benefícios concedidos/unidade de	Metas Físicas		

242	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Portador de Deficiência		1	-	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
2192	Atividade: Benefícios de Prestação Continuada – BPC - ESCOLA		243,79	0,0	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação		Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil	Centros de Educação Infantil – CMEIS Ampliados/unidade	4	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1193	PROJETO: Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		90.626,95	0,0	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação		Metas Físicas		
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial	Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman Ampliada/unidade	1	-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras		
1194	PROJETO: Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		26.270,20	0,0	0,00

Art. 5º. Ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações Orçamentárias 2046, 2053, 2058, 1059, 2065 e 2192 e incluídas as Ações Orçamentárias 1193 e 1194, no montante das despesas e as metas físicas e financeiras programadas para o exercício de 2015, na forma abaixo descrita

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015		
12	FUNÇÃO: Educação		Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral	Apoio administrativo/meses	12		
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (1,00)		
2046	Atividade: Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação		590.670,00		
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015		
12	FUNÇÃO: Educação		Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental	Merenda fornecida/aluno	1.160		
0008	PROGRAMA: Programa educando com Qualidade		Metas Financeiras (1,00)		
2053	Atividade: Merenda Escolar – Ensino Fundamental		275.576,41		
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015		
12	FUNÇÃO: Educação		Metas Físicas		
366	SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos	Alunos atendidos/aluno	31		
0008	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras (1,00)		
2058	ATIVIDADE: Educação de Jovens e Adultos - EJA		23.760,34		

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015		
12	FUNÇÃO: Educação		Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental	Estudo, Projeto e Planos elaborados/unidade	1		
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (1,00)		
1059	PROJETO: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		10.000,00		
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015		
12	FUNÇÃO: Educação		Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil	Merenda fornecida/aluno	174		
0008	PROGRAMA: Educando com Qualidade		Metas Financeiras (1,00)		
2065	ATIVIDADE: Merenda Escolar – Educação Infantil – CMEIS -		138.727,36		
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015		
008	FUNÇÃO: Assistência Social		Metas Físicas		
242	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Portador de Deficiência	Benefícios concedidos/unidade	1		
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (1,00)		
2192	Atividade: Benefícios de Prestação Continuada – BPC - ESCOLA		243,79		
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015		
12	FUNÇÃO: Educação		Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil	Centros de Educação Infantil – CMEIS Ampliados/unidade	4		
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (1,00)		
1193	PROJETO: Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		90.626,95		

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015		
12	FUNÇÃO: Educação		Metas Físicas		
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial	Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman Ampliada/unidade	1		
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do atendimento Educacional		Metas Financeiras (1,00)		
1194	PROJETO: Ampliação da Escola Especial Dra. Zilda Arns Neuman		26.270,20		

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, por Decreto, conforme estabelece o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 7º. O Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de agosto 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A27CB68D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 PREGÃO Nº 047/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015, TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos para serem utilizados no Programa Adolescentes Paranaenses da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	2	Unid.	Câmera Fotográfica Profissional, Resolução: 14,2 MP, Zoom óptico: 3x, Display LCD:3.0", Lente câmbiável, Gravação de Vídeo: HD 1080p (1920 x 1080/30p); 720p (1280 x 720/30p), Lente 18mm a 55mm, Gravação de Vídeo com áudio: Suportado, gravação mono com microfone embutido, Modos de Cena: Retrato, Paisagem, Crianças, Esportes, Grandes Planos ou Retrato Noturno, Velocidade de Obturador: 1/4000 a 30 s sem etapas de 1/3 EV, Conexões: USB; Saída HDMI, Redução de Poeira, Modo Alta Sensibilidade, Cobertura quadro do visor: Aprox. 95% na horizontal e 95% na vertical; Balanço de branco, Montagem de Tripé 6 mm; Bateria Li-ion; Visor reflex pentamiror de lente única, ao nível dos olhos; Modos do Flash: 1/200 s; sincroniza com o obturador a 1/200 s ou mais lento; Funções: redução de olhos vermelhos; trava de foco; redução de ruído. Conteúdo da Embalagem: Bateria recarregável, carregador de bateria, capa ocular, ventosa de borracha, alça da câmera, cobertura da sapata de acessório, cobertura de corpo, CD-ROM, manual do usuário, Garantia: 2 anos.	NIKON	R\$1.986,00	R\$3.972,00
5	1	Unid.	Impressora fotográfica – tanque de tinta – fotografia profissional, 6 cores, imprime sobre CD e DVD, velocidade de impressão de 37 ppm (preto e colorido), resolução de 5760x1440 dpi, cabeça monocromática de 90 bicos e cabeça colorida de 90 bicos x 5. Garantia 12 meses.	EPSON	R\$1.649,00	R\$1.649,00
7	12	Unid.	Cartão de memória SD, 8 GB de capacidade, velocidade de 15 MB/s.	SANDISK	R\$24,00	R\$288,00
Valor Total do Fornecedor: R\$5.909,00 (cinco mil novecentos e nove reais)						

Fornecedor: CALDINI & CIA LTDA ME
CNPJ: 04.226.644/0001-53

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	10	Unid.	Câmera digital. Resolução: 20.1 megapixels, LCD: 2.7", Zoom óptico: 8x, Zoom Digital: 32x, Memória Interna: aprox. 27 MB, Memória expansível por cartões até 64 GB, Modos do Flash: Auto/On/Off/Slow Syncro/ Flash Estendido; Face Detection, Foto Panorâmica; Modos de cena: 11 modos disponíveis; Tempo entre disparos: Aproximadamente 3.1 seg; gravação de áudio e vídeo, Microfone mono embutido, Redutor de olhos vermelhos, Montagem de Tripé, Timer, Impressão de data e Beauty Effect (clarear dentes/ ressaltar olhos/suavizar pele/tonificar pele); Bateria de Litium. Garantia de 12 meses.	SONY	R\$479,00	R\$4.790,00
Valor Total do Fornecedor: R\$4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)						

Fornecedor: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA – EPP
CNPJ: 14.028.158/0001-84

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	55	Caixa	Papel fotográfico, tamanho A4, secagem instantânea, brilhante e fosco, caixa com 50 folhas.	MASTER PRINT	R\$34,80	R\$1.914,00
8	4	Kit	Kit de refil para impressora tanque de tinta, rendimento aproximado de 3000 pgs em preto e 5400 pgs em colorido. Com as cores: Preto, Ciano, Ciano claro, Magenta, Magenta Claro e Amarelo.	EPSON	R\$290,00	R\$1.160,00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais)						

Fornecedor: KAREN DAIANY A. PINTO – EIRELI – ME
CNPJ: 17.920.310/0001-27

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Unid.	Rádio portátil, reproduz USB, leitor cartão SD/SDHC/MMC, CD-RW, entrada auxiliar, AM/FM/OC, alto falantes de 4 ohms, circuito controle automático de frequência, antena telescópica giratória, saída fone de ouvido, alimentação 110/220 e pilha, potência 4W-RMS.. Acompanha cabo de força. Garantia 12 meses.	LENOX BD 126	R\$256,00	R\$512,00
2	1	Unid.	Caixa de Som, amplificada, multiuso, entradas USB, CPU, celular, microfone, violão, notebook, mixer, guitarra, mp3-4, projetor, TV, DVD, 2 canais ,AM/FM, controle remoto, bivolt. Garantia 12 meses.	ONEAL COM 190	R\$374,00	R\$374,00
3	1	Unid.	Filmadora digital – tela LCD 2.7" wide screen – standard definition, Sensor CCD, Face Detection, Recursos de Fotografia Qualidade VGA, Iluminação Luz auxiliar embutida. Microfone Embutido. Auto foco rápido, Distância Focal f = 1.8mm – 102,6mm, Zoom ótico (x): 70x (estendido), Zoom digital (x): 1800x, Função Câmera fotográfica com resolução VGA – 640x480, conexão USB, com cartão de memória 4GB – Bateria Lithium Ion. Garantia 12 meses.	SONY DCR SX22	R\$913,00	R\$913,00
Valor Total do Fornecedor: R\$1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais)						

Valor Total do Pregão 047/2015: R\$15.572,00 (quinze mil quinhentos e setenta e dois reais)

Califórnia, 20/08/2015

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E9E6968D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032/2015

Dispõe sobre a Progressão dos Profissionais da Educação referente à Conclusão de Estágio Probatório

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Capítulo III nos artigos 21, 22, 23, 24 da Lei nº 686/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovada a Tabela de Progressão Salarial dos Profissionais da Educação do Município de Campo do Tenente, constante do Anexo Único, referente à Conclusão com êxito do período de Estágio Probatório.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 12 abril de 2015.

Campo do Tenente, 26 de Junho de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

ANEXO ÚNICO- Portaria 032/2015

Tabela de Progressão dos Profissionais da Educação referente à Conclusão de Estágio Probatório

CÓDIGO	NOME	DATA ADM	CARGO	CLASSE	REFERENCIA ANTERIOR	POSICÃO ATUAL
882-1	Ana Claudia dos Santos	11/04/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2
879-1	Andrea Kuzma Coelho	11/04/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2
883-1	Caroline Tiburski Bonamigo	11/04/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2
858-1	Cristiele Ferreira	11/04/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2
880-1	Francieli Hornick de Souza	11/04/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2
878-1	Jocemara Maria de Campos	11/04/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2
877-1	Karla Cassiane Heide	11/04/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2
441-2	Neusa Aparecida Erias Ribas	11/04/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2
881-1	Silvana Vesoloski Gruber	11/04/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2

Campo do Tenente, 26 de junho de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:52735115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 033/2015

Dispõe sobre a Progressão dos Profissionais da Educação referente à Conclusão de Estágio Probatório

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Capítulo III nos artigos 21, 22, 23, 24 da Lei nº 686/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovada a Tabela de Progressão Salarial dos Profissionais da Educação do Município de Campo do Tenente, constante do Anexo Único, referente à Conclusão com êxito do período de Estágio Probatório.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 03 de maio de 2015.

Campo do Tenente, 26 de Junho de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

ANEXO ÚNICO- Portaria 033/2015

Tabela de Progressão dos Profissionais da Educação referente à Conclusão de Estágio Probatório

CÓDIGO	NOME	DATA ADM	CARGO	CLASSE	REFERENCIA ANTERIOR	POSIÇÃO ATUAL
887-1	Jaqueline Andressa Barbosa	02/05/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2

Campo do Tenente, 26 de junho de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:969CFBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 034/2015

Dispõe sobre a Progressão dos Profissionais da Educação referente à Conclusão de Estágio Probatório

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Capítulo III nos artigos 21, 22, 23, 24 da Lei nº 686/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovada a Tabela de Progressão Salarial dos Profissionais da Educação do Município de Campo do Tenente, constante do Anexo Único, referente à Conclusão com êxito do período de Estágio Probatório.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2015.

Campo do Tenente, 26 de Junho de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

ANEXO ÚNICO- Portaria 034/2015

Tabela de Progressão dos Profissionais da Educação referente à Conclusão de Estágio Probatório

CÓDIGO	NOME	DATA ADM	CARGO	CLASSE	REFERENCIA ANTERIOR	POSIÇÃO ATUAL
894-1	Elenice Apª Gonçalves de Oliveira Miguel	01/06/2012	Educador Infantil Hab. em Magistério	A	1	A 2

Campo do Tenente, 26 de junho de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A281CEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTES ADITIVO	DATA ASSINATURA
Tomada de Preços nº 6/2013	1/2014	3º	Prorrogação prazo de vigência por mais 90 dias	CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CONCRETO PLANALTA LTDA	-----	10/08/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:81215CE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEDUR N.º 002/2015

Instrução Normativa interna da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano visando regulamentar a Avaliação de Imóveis Urbanos no município de Campo Magro por ocasião do cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

A avaliação será realizada utilizando valores genéricos para cada bairro (estabelecidas através de preços observados no mercado de imóveis) e será realizada com o tratamento por fatores de desvalorização para cada terreno avaliado sendo que as benfeitorias serão avaliadas de acordo com o seu padrão e grau de depreciação da construção.

Para aplicação dos fatores deverá ser utilizado o valor por metro quadrado de cada bairro e multiplicado por cada um dos fatores desta Normativa de acordo com o que for observado no imóvel avaliando. Para a correta aplicação dos fatores deverá ser utilizada a seguinte equação:

$$VUT = VB \times F1 \times F2 \times F3 \times \dots \times FN$$

Sendo:

VUT - Valor unitário do terreno (valor por m²)

VB – Valor do m² por Bairro

F1 – Fator de desvalorização 01

VB - Valor do m² por Bairro

Bairros:

Descrição	Desval.	Valor/m² (R\$)
Boa Vista I e Jardim Cecília	0,00%	400,00
Boa Vista II	7,00%	370,00
Boa Vista III e Boa Vista IV	15,00%	340,00
Jardim Pioneiro e Jardim Veneza	31,00%	275,00
Passaúna, São Roque, Viviane, Água Boa, Novos Horizontes e O Bom Pastor	41,00%	230,00
Demais Bairros	50,00%	200,00

Fatores:

Zoneamento:

Descrição	Desval.	Fd
ZUC II - UTP de Campo Magro	0%	1
ZUC I - UTP de Campo Magro	0%	1
ZUC I - APA do Passaúna e ZUC II - APA do Passaúna	0%	1
ZOO IV - UTP de Campo Magro	8%	0,92
ZOO V - UTP de Campo Magro e CICS/PR090 - APA do Passaúna	22%	0,78
ZOO III - UTP de Campo Magro	25%	0,75
ZOO VI - UTP de Campo Magro	37%	0,63
ZOO II - UTP de Campo Magro e ZOO - APA do Passaúna	40%	0,6
ZOO I - UTP de Campo Magro	50%	0,5

Fatores de Topografia

Inclinação do Terreno:

Descrição	Desval.	Fd
Plano	0%	1
Declive/Active até 5%	5%	0,95
Declive/Active de 5% a 10%	10%	0,9
Declive/Active de 10 a 20%	20%	0,8
Declive/Active acima de 20 %	30%	0,7
Acidentado	40%	0,6

Nível do Terreno:

Descrição	Desval.	Fd
Abaixo do Nível da rua até 1,00 m	0%	1

Abaixo do Nível da rua de 1,00m até 2,50m	10%	0,9
Abaixo do Nível da rua de 2,50m até 4,00 m	20%	0,8
Acima do Nível da rua até 2,00m	0%	1
Acima do Nível da rua de 2,00m até 4,00m	10%	0,9

Fator Áreas Verdes – Áreas de Bosque, Áreas de Preservação Permanente ou Áreas de Reserva Legal

Valores referentes a porcentagem sobre de área de sobra do terreno ao ser desconsiderada a área da taxa mínima de permeabilidade		
Descrição	Desval.	Fd
0%	0%	1
maior que 0% até 10%	5%	0,95
maior que 10% até 30%	20%	0,8
maior que 30% até 80%	50%	0,5
maior que 80%	80%	0,2

Fator Infraestrutura

Valores referentes a Iluminação Pública, Rede de Drenagem Pluvial, Rede de Esgoto, Rede de Água Potável, Rede de Energia Elétrica e Rede de Telefonia		
Descrição	Desval.	Fd
Detem Todos os Serviços	0%	1
Apenas 05	5%	0,95
Apenas 04	10%	0,9
Apenas 03	15%	0,85
Apenas 02	20%	0,8
Apenas 01	25%	0,75
Nenhum dos serviços	30%	0,7

Fator Grandes áreas

Fator que deverá ser aplicado para diferenciar áreas maiores (que tem o preço por m2 menor) de áreas menores.

Descrição	Desval.	Fd
Até 1.500,00 m²	0%	1
De 1.500,01 m² até 10.000,00 m²	20%	0,8
De 10.000,01 m² até 50.000,00 m²	35%	0,65
Acima de 50.000,01	50%	0,5

Fator Pavimentação

Descrição	Desval.	Fd
Asfalto	0%	1
Paralelepípedo	10%	0,9
Saibro	20%	0,8

Todo o terreno que tiver construção passível de avaliação, que possa ser considerada utilizável e, portanto terá valor de mercado, deverá somar ao valor de avaliação do terreno o valor da avaliação da construção. A avaliação da construção deverá ser feita utilizando a tabela de Ross-Heidecke que mostrará o índice de depreciação da benfeitoria. Tal índice será multiplicado pelo valor da benfeitoria se fosse nova o que é calculado pela multiplicação da área da benfeitoria pelo CUB do mês da avaliação e padrão construtivo da Benfeitoria.

Tabela de Ross-Heidecke

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
A	Novo	E	Reparos simples
B	Entre novo e regular	F	Entre reparos simples e importantes
C	Regular	G	Reparos importantes
D	Entre regular e reparos simples	H	Entre reparos importantes e s/ valor

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2,00	1,02	1,05	3,51	9,03	18,90	39,30	53,10	75,40
4,00	2,08	2,11	4,55	10,00	19,80	34,60	53,60	75,70
6,00	3,18	3,21	5,62	11,00	20,70	35,30	54,10	76,00
8,00	4,32	4,35	6,73	12,10	21,60	36,10	54,60	76,30
10,00	5,50	5,53	7,88	13,20	22,60	36,90	55,20	76,60
12,00	6,72	6,75	9,07	14,30	23,60	37,70	55,80	76,90
14,00	7,98	8,01	10,30	15,40	24,60	38,50	56,40	77,20
16,00	9,28	9,31	11,60	16,60	25,70	39,40	57,00	77,50
18,00	10,60	10,60	12,90	17,80	26,80	40,30	57,60	77,80
20,00	12,00	12,00	14,20	19,10	27,90	41,80	58,30	78,20
22,00	13,40	13,40	15,60	20,40	29,10	42,20	59,00	78,50
24,00	14,90	14,90	17,00	21,80	30,30	43,10	59,60	78,90
26,00	16,40	16,40	18,50	23,10	31,50	44,10	60,40	79,30
28,00	17,90	17,90	20,00	24,60	32,80	45,20	61,10	79,60
30,00	19,50	19,50	21,50	26,00	34,10	46,20	61,80	80,00
32,00	21,10	21,10	23,10	27,50	35,40	47,30	62,60	80,40
34,00	22,80	22,80	24,70	29,00	36,80	48,40	63,40	80,80
36,00	24,50	24,50	26,40	30,50	38,10	49,50	64,20	81,30
38,00	26,20	26,20	28,10	32,20	39,60	50,70	65,00	81,70
40,00	28,80	28,80	29,90	33,80	41,00	51,90	65,90	82,10
42,00	29,90	29,80	31,60	35,50	42,50	53,10	66,70	82,60
44,00	31,70	31,70	33,40	37,20	44,00	54,40	67,60	83,10
46,00	33,60	33,60	35,20	38,90	45,60	55,60	68,50	83,50
48,00	35,60	35,50	37,10	40,70	47,20	56,90	69,40	84,00
50,00	37,50	37,50	39,10	42,60	48,80	58,20	70,40	84,50
52,00	39,50	39,50	41,90	44,00	50,50	59,60	71,30	85,00
54,00	41,60	41,60	43,00	46,30	52,10	61,00	72,30	85,50
56,00	43,70	43,70	45,10	48,20	53,90	62,40	73,30	86,00

58,00	45,80	45,80	47,20	50,20	55,60	63,80	74,30	86,60
60,00	48,80	48,80	49,30	52,20	57,40	65,30	75,30	87,10
62,00	50,20	50,20	51,50	54,20	59,20	66,70	75,40	87,70
64,00	52,50	52,50	53,70	56,30	61,10	68,30	77,50	88,20
66,00	54,80	54,80	55,90	58,40	69,00	69,80	78,60	88,80
68,00	57,10	57,10	58,20	60,60	64,90	71,40	79,70	89,40
70,00	59,50	59,50	60,50	62,80	66,80	72,90	80,80	90,40
72,00	62,20	62,20	62,90	65,00	68,80	74,60	81,90	90,90
74,00	64,40	64,40	65,30	67,30	70,80	76,20	83,10	91,20
76,00	66,90	66,90	67,70	69,60	72,90	77,90	84,30	91,80
78,00	69,40	69,40	72,20	71,90	74,90	89,60	85,50	92,40
80,00	72,00	72,00	72,70	74,30	77,10	81,30	86,70	93,10
82,00	74,60	74,60	75,30	76,70	79,20	83,00	88,00	93,70
84,00	77,30	77,30	77,80	79,10	81,40	84,50	89,20	94,40
86,00	80,00	80,00	80,50	81,60	83,60	86,60	90,50	95,00
88,00	82,70	82,70	83,20	84,10	85,80	88,50	91,80	95,70
90,00	85,50	85,50	85,90	86,70	88,10	90,30	93,10	96,40
92,00	88,30	88,30	88,60	89,30	90,40	92,20	94,50	97,10
94,00	91,20	91,20	91,40	91,90	92,80	94,10	95,80	97,80
96,00	94,10	94,10	94,20	94,60	95,10	96,00	97,20	98,50
98,00	97,00	97,00	97,10	97,30	97,60	98,00	98,00	99,80
100,00	100,00	100,00	100,0	100,00	100,00	100,0	100,0	100,0

MOACIR JOSÉ DA SILVA

Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:21402425

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 078/2015**Início:** 19/08/2015 **Validade/Término:** 18/08/2016**Objeto:** Aquisição de merenda escolar.

Razão Social: MARIANO IVASKO & CIA LTDA

CNPJ: 82.573.478/0004-18

Endereço: RUA DONA NOCA, 707 SUPERMERCADO - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO

Telefone: (42)3422-3030

Fax: (42)3422-3030

Representante Legal: PAULO CESAR IVASKO

R.G.: 72410203

CPF: 029.633.589-46

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS**1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à R\$ 91.500,00.**1.2.** O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS								
Lote - 01	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	de	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
NÃO PERECIVEIS	1	ABACAXI EM CALDA, EM PEDAÇOS, LATA 400 GR	PINDUCA	LATA		30,00	8,03	240,90
NÃO PERECIVEIS	2	ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS, EMBALAGEM COM 400G	APTI	LATA		300,00	1,28	384,00
NÃO PERECIVEIS	3	AÇUCAR REFINADO 5KG	ALTO ALEGRE	UN		300,00	8,91	2.673,00
NÃO PERECIVEIS	4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROS	ITAY	GL		50,00	8,81	440,50
NÃO PERECIVEIS	5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500 ML	ITAY	UN		500,00	1,78	890,00
NÃO PERECIVEIS	6	ALIMENTO DE MILHO TIPO MUCILON PACOTE COM 400G	YOKILON	PCT		40,00	5,48	219,20
NÃO PERECIVEIS	7	AMENDOIM CRU COM SELO ABICAB	PINDUCA	PC		300,00	6,22	1.866,00
NÃO PERECIVEIS	8	AMIDO DE MILHO, PACOTE OU CAIXA DE 500G	NEILAR	PC		150,00	5,34	801,00
NÃO PERECIVEIS	9	ARROZ AGULINHA, PCT 05 KG	KY ARROZ	PCT		80,00	9,84	787,20
NÃO PERECIVEIS	10	ARROZ PARBOLIZADO PACOTE COM 5KG	FABIANA	PCT		330,00	12,14	4.006,20
NÃO PERECIVEIS	11	AVEIA, FLOCOS FINOS, PACOTES DE 500G	NUTRIMENTAL	PCT		200,00	7,12	1.424,00
NÃO PERECIVEIS	12	AZEITE DE OLIVA FRASCO COM 900ML	GALLO	UN		10,00	20,42	204,20
NÃO PERECIVEIS	13	AZEITONA VERDE PACOTE COM 200G	ZAELI	PCT		30,00	4,11	123,30
NÃO PERECIVEIS	14	BARRA DE CEREAL SABORES, UNIDADE COM 25 g	CORPO E SABOR	UN		1.500,00	1,32	1.980,00
NÃO PERECIVEIS	15	BATATA PALHA 500G	RANCHO	PCT		20,00	11,30	226,00
NÃO PERECIVEIS	16	BISCOITO AMANTEIGADO, PACOTE COM 400 g	VISCONTI	PCT		800,00	3,72	2.976,00
NÃO PERECIVEIS	17	BISCOITO INTEGRAL DOCE COM AVEIA E CASTANHA PACOTE COM 03 EMBALAGENS INDIVID	CLUB SOCIAL	UN		100,00	4,45	445,00
NÃO PERECIVEIS	18	BISCOITO INTEGRAL PACOTE COM 500G	NINFA	UN		50,00	4,21	210,50
NÃO PERECIVEIS	19	BISCOITO MARIA PACOTE COM 400G	NINFA	PCT		800,00	3,38	2.704,00
NÃO PERECIVEIS	20	BISCOITO SALGADO PACOTE COM 06 EMB INDIVIDUAL	CLUB SOCIAL	UN		500,00	4,26	2.130,00
NÃO PERECIVEIS	21	BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDO CAIXA COM 500G	GAROTO 335 GR	CX		600,00	3,91	2.346,00
NÃO PERECIVEIS	22	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA PACOTE COM 50 UN	GAROTO 335 GR	PCT		20,00	28,78	575,60
NÃO PERECIVEIS	23	CAFÉ COM SELO ABRIC, EMBALADO A VÁCUO, FORTE PACOTE COM 500G	FORT	PCT		30,00	7,98	239,40

NÃO PERECIVEIS	24	CALDO DE GALINHA, PACOTES DE 1KG	KITANO	PC	30,00	8,57	257,10
NÃO PERECIVEIS	25	CAPPELETTI DE FRANGO PACOTE COM 500G	ROMANHA	UN	30,00	7,39	221,70
NÃO PERECIVEIS	26	CEREAL DE MILHO SEM AÇUCAR PACOTE COM 500G	ALCA FOODS	PCT	600,00	5,29	3.174,00
NÃO PERECIVEIS	27	CEREAL MATINAL INTEGRAL PACOTE COM 500G	ALCA FOODS	UN	20,00	14,48	289,60
NÃO PERECIVEIS	28	CHÁ MATE COPO COM 300ML	LEAO	UN	300,00	2,05	615,00
NÃO PERECIVEIS	29	CHÁ MATE SAQUINHO SABORES CAIXA COM 45G	PRENDA	CX	250,00	2,06	515,00
NÃO PERECIVEIS	30	CHAMPIGNOM EM CONSERVA, VIDRO COM 200g	ZAELI	UN	15,00	15,72	235,80
NÃO PERECIVEIS	31	COCO RALADO PACOTE COM 100G	MAIS COCO	PCT	250,00	3,48	870,00
NÃO PERECIVEIS	32	CREME DE LEITE, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 200G	LIDER	CX	50,00	2,00	100,00
NÃO PERECIVEIS	33	DOCE DE FRUTAS DIET POTE COM 400G	RITTER	UN	10,00	2,83	28,30
NÃO PERECIVEIS	34	DOCE DE FRUTAS/LEITE PASTA, POTE COM 400g	OLIVEIRA	UN	300,00	4,94	1.482,00
NÃO PERECIVEIS	35	ERVILHA EM CONSERVA PAK OU PACOTE COM 200G	DEZ	UN	250,00	1,99	497,50
NÃO PERECIVEIS	36	ESSENCIA DE BAUNILHA FRASCO COM 20 ML	INCAS	UN	10,00	4,89	48,90
NÃO PERECIVEIS	37	EXTRATO DE TOMATE, CAIXA COM 520g	QUERO 350 GR	UN	450,00	6,17	2.776,50
NÃO PERECIVEIS	38	FARINHA DE AVEIA PACOTE COM 500G	MAIS VITTA	UN	40,00	4,64	185,60
NÃO PERECIVEIS	39	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG	PINDUCA	KG	20,00	3,61	72,20
NÃO PERECIVEIS	40	FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE COM 01 KG	KY FARINHA	UN	250,00	1,99	497,50
NÃO PERECIVEIS	41	FARINHA DE ROSCA 1KG	STIVAL	UN	30,00	7,05	211,50
NÃO PERECIVEIS	42	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE 05KG	BOM PRATO	PC	500,00	9,99	4.995,00
NÃO PERECIVEIS	43	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTE COM 01KG	ANACONDA	UN	100,00	3,70	370,00
NÃO PERECIVEIS	44	FARINHA LACTEA EMBALAGEM C/400G	NESTLE	PC	40,00	10,66	426,40
NÃO PERECIVEIS	45	FELIÃO PRETO PACOTE COM 01 KG	SERRA	PC	600,00	4,21	2.526,00
NÃO PERECIVEIS	46	FERMENTO BIOLÓGICO LATA COM 100G	APTI	UN	200,00	3,76	752,00
NÃO PERECIVEIS	47	FERMENTO QUÍMICO LATA COM 100G	FLEISCHMAN	LATA	200,00	3,32	664,00
NÃO PERECIVEIS	48	FUBÁ DE MILHO AMARELO PACOTE COM 01KG	SERRA	PC	350,00	2,58	903,00
NÃO PERECIVEIS	49	GELADINHO DE FRUTAS PACOTES COM 45 UN	AMERICANO	PCT	100,00	7,20	720,00
NÃO PERECIVEIS	50	GELATINA EM PÓ CAIXA COM 25G	NEILAR	UN	600,00	0,88	528,00
NÃO PERECIVEIS	51	LEITE CONDENSADO 395G, EMBALAGEM LONGA VIDA	PIRACANJUBA	UN	50,00	3,12	156,00
LTE: 1 - NÃO PERECIVEIS	52	LEITE DE COCO, GARRAFA DE 200ML	MAIS COCO	GF	20,00	3,37	67,40
NÃO PERECIVEIS	53	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO PACOTE COM 400G	PIRACANJUBA	UN	1.000,00	7,33	7.330,00
NÃO PERECIVEIS	54	LEITE FLUIDO TETRA PAK C/ 01 LITRO	TERRA VIVA	FR	1.500,00	3,12	4.680,00
NÃO PERECIVEIS	55	MACARRÃO SEMOLA- PARAFUSO PACOTE DE 1KG	NINFA	KG	250,00	3,66	915,00
NÃO PERECIVEIS	56	MAIONESE DE LEITE FRASCO COM 500G	HELLMANN'S 400 GR	FR	15,00	6,32	94,80
NÃO PERECIVEIS	57	MILHO CANJICA AMARELO PCTE COM 500G	KY FARINHA	UN	250,00	1,90	475,00
NÃO PERECIVEIS	58	MILHO PIPOCA PACOTE COM 500 G	ZAELI	UN	200,00	1,99	398,00
NÃO PERECIVEIS	59	MILHO VERDE EM CONSERVA PAK OU PACOTE COM 200G	FUGI	UN	250,00	1,65	412,50
NÃO PERECIVEIS	60	MOLHO CATCHUP, FRASCO COM 400G	DAJUDA	FR	10,00	4,35	43,50
NÃO PERECIVEIS	61	MOLHO SHOYO FRASCO COM 1LT	DAJUDA	UN	4,00	4,25	17,00
NÃO PERECIVEIS	62	OLEO DE SOJA 900 ML	LEVE	UN	500,00	2,77	1.385,00
NÃO PERECIVEIS	63	OVOS DE GALINHA BRANCO CAIXAS COM 12 OVOS	CEASA	DZ	1.000,00	3,64	3.640,00
NÃO PERECIVEIS	64	PACOTE COM DOCES (BOMBOM CHOCOLATE, PÉ DE MOLEQUE, SALGADINHO PACOTE, PIPOCA, BALAS, PIRULITO, ACHOCOLATADO LÍQUIDO, GOMA).	PRODASA	UN	800,00	6,32	5.056,00
NÃO PERECIVEIS	65	PÊSSEGO EM CALDA LATA COM 400G	GB	LATA	30,00	5,82	174,60
NÃO PERECIVEIS	66	PIMENTA DO REINO PACOTE COM 10G	INCAS	PCT	10,00	1,51	15,10
NÃO PERECIVEIS	67	POLVILHO DOCE PACOTE DE 500GR	PINDUCA	KG	800,00	3,06	2.448,00
NÃO PERECIVEIS	68	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PACOTE COM 500G	JASMINE	UN	200,00	8,31	1.662,00
NÃO PERECIVEIS	69	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G	TEIXEIRA	PCT	30,00	1,27	38,10
NÃO PERECIVEIS	70	QUIRERA DE MILHO PACOTE COM 01 KG	KY MILHO	UN	250,00	2,76	690,00
NÃO PERECIVEIS	71	REFRIGERANTE CALORIA NORMAL (NÃO DE BAIXA CALORIA) FRASCO COM 2 LITROS	CINI	FR	400,00	4,11	1.644,00
NÃO PERECIVEIS	72	SAGU PACOTE COM 500 G	PINDUCA	PC	250,00	4,36	1.090,00
NÃO PERECIVEIS	73	SAL REFINADO IODADO PACOTE COM 01 KG	APOLO	UN	100,00	1,08	108,00
NÃO PERECIVEIS	74	SORVETE TIPO CABEÇA DE NEGO	NEVAL	UN	1.600,00	1,47	2.352,00
NÃO PERECIVEIS	75	SUCO A BASE DE SOJA CAIXINHA COM 200ML	MAIS VITA	UN	1.000,00	1,88	1.880,00
NÃO PERECIVEIS	76	SUCO DE FRUTAS ADOÇADO PÓ PACOTE COM 01KG	APTI	PCT	50,00	5,17	258,50
NÃO PERECIVEIS	77	SUCO DE FRUTAS CAIXINHA COM 200ML	SUFRESH	UN	1.000,00	1,80	1.800,00
NÃO PERECIVEIS	78	TRIGO QUIBE PACOTE COM 500G	PINDUCA	UN	250,00	3,16	790,00
NÃO PERECIVEIS	79	VINAGRE DE VINHO BRANCO FRASCO COM 750ML	CHEMIN	UN	10,00	2,49	24,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de fornecimento dos produtos, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, entregues diretamente na Secretária Municipal de Educação, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à

rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 19 de AGOSTO de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:6066B61D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 078/2015

Início: 19/08/2015 **Validade/Término:** 18/08/2016

Objeto: Aquisição de merenda escolar.

Razão Social: OSMAR RODRIGUES - ME

CNPJ: 03.517.560/0001-06

Endereço: RUA PACIFICO BORGES, 242 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO

Telefone: (42) 3422-3601

Fax: (42) 3422-3601

Representante Legal: OSMAR RODRIGUES

R.G.: 3.677.048-1

CPF: 500.547.679-20

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à R\$ 91.750,00.

1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS							
Lote - 02	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
LOTE: 02 PERECIVEIS	1	ACÉM BOVINO KG	FRIGONESI	KG	800,00	10,05	8.040,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO CAIXINHA COM 200ML	PIRAKIDS	UN	1.000,00	1,46	1.460,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	3	BEBIDA LÁCTEA BANDEJA COM 06 UNIDADES	LACTO BOM	UN	3.000,00	2,68	8.040,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	4	CARNE MOIDA 2ª	FRIGONESI	KG	800,00	11,52	9.216,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	5	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	AVERAMA	KG	1.300,00	4,69	6.097,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	6	EMPANADO DE FRANGO COM CENOURA CONGELADO PCT COM 3KG	SADIA	UN	200,00	0,83	166,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	7	EMPANADO DE PEIXE CONGELADO PACOTE COM 2,5KG	NATIV	UN	200,00	1,06	212,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	8	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO	PEIXE VIVO	KG	40,00	23,23	929,20
LOTE: 02 PERECIVEIS	9	IOGURTE GARRAFA COM 200ML	LACTO BOM	UN	600,00	1,12	672,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	10	MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM COM 500G	PRIME	UN	300,00	1,95	585,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	11	MASSA PARA LASANHA PACOTE COM 500G	MASSA LEVE	UN	30,00	4,52	135,60
LOTE: 02 PERECIVEIS	12	PALETA SUINA SEM PELE E SEM OSSO	FRIGONESI	KG	800,00	8,60	6.880,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	13	PATINHO BOVINO PICADO RESFRIADO	FRIGONESI	KG	30,00	19,04	571,20
LOTE: 02 PERECIVEIS	14	PEITO DE FRANGO COM OSSO	AVERAMA	KG	800,00	6,06	4.848,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	15	PRESUNTO COZIDO	SADIA	KG	40,00	20,87	834,80
LOTE: 02 PERECIVEIS	16	QUEIJO MUSSARELA	LACTO IRATI	KG	40,00	22,34	893,60
LOTE: 02 PERECIVEIS	17	REQUEIJÃO CREMOSO POTE COM 200GRAMAS	FRIMESA	UN	40,00	4,09	163,60
LOTE: 02 PERECIVEIS	18	SALSINHA	COPACOL	KG	200,00	4,78	956,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	1	ABACAXI COMUM UNIDADE	CEASA	UN	700,00	3,02	2.114,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	2	ABOBRINHA VERDE EXTRA	CEASA	KG	30,00	2,52	75,60
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	3	ALFACE AMERICANA	CEASA	UN	50,00	1,91	95,50
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	4	ALHO NACIONAL	CEASA	KG	30,00	13,23	396,90
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	5	BANANA CATURRA OU NANICA	CEASA	KG	2.500,00	1,02	2.550,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	6	BATATA DIVERSAS	CEASA	KG	1.000,00	2,13	2.130,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	7	BATATA SALSA	CEASA	KG	150,00	5,23	784,50
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	8	BETERRABA	CEASA	KG	30,00	2,58	77,40
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	9	BROCOLIS AMERICANO	CEASA	UN	30,00	2,13	63,90
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	10	CEBOLA NACIONAL	CEASA	KG	350,00	4,35	1.522,50
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	11	CENOURA NACIONAL	CEASA	KG	500,00	2,22	1.110,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	12	COUVE FLOR	CEASA	KG	30,00	2,31	69,30
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	13	LARANJA PERA	CEASA	KG	2.000,00	1,12	2.240,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	14	LIMÃO GALEGO	CEASA	KG	400,00	2,42	968,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	15	MAÇA GALA OU FUJI PESO MÉDIO 80G	CEASA	KG	2.000,00	3,11	6.220,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	16	MAMAO FORMOSA	CEASA	KG	100,00	2,51	251,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	17	MANGA ROSA KG	CEASA	KG	2.000,00	3,02	6.040,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	18	MARACUJÁ	CEASA	KG	500,00	5,24	2.620,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	19	MELANCIA	CEASA	KG	1.500,00	1,06	1.590,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	20	MELÃO AMARELO	CEASA	KG	1.500,00	2,75	4.125,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	21	MORANGO	CEASA	KG	80,00	5,64	451,20
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	22	PIMENTÃO VERDE	CEASA	UN	5,00	3,20	16,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	23	PIMENTÃO VERMELHO	CEASA	UN	5,00	6,94	34,70
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	24	RABANETE	CEASA	KG	30,00	2,93	87,90
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	25	RÚCULA	CEASA	KG	30,00	2,17	65,10
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	26	TOMATE LONGA VIDA	CEASA	KG	1.500,00	3,20	4.800,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	27	UVA ROSADA	CEASA	KG	50,00	7,46	373,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	28	VAGEM	CEASA	KG	30,00	5,95	178,50
TOTAL							91.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de fornecimento dos produtos, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 19 de AGOSTO de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

OSMAIR RODRIGUES - ME

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:51523FE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DECRETO Nº 23/2015

Data: 30.01.2015

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
26085-2	ADRIANA AZEVEDO DA LUZ	13/02/2012	Professor Regente	5.965.692-9 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015
26026-3	ADRIANA PADILHA DOS SANTOS GONÇALVES	01/02/2012	Professor Regente	7.335.601-6 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/02/2015
26034-3	CRISTIANE ROHERS CAPATTI	01/02/2012	Professor Regente	7.124.934-4 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/02/2015
26093-1	DAIANE IARA GUEDIS	13/02/2012	Professor Regente	10.432.246-8 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015
26107-1	FABIANA APARECIDA VARONI	13/02/2012	Professor Regente	10.033.675-8 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015
26069-2	JOCEIR DOS SANTOS LOPERA	06/02/2012	Professor Regente	7.098.546-2 - SESPII/PR	400	APROVADO	06/02/2015
26140-1	MARLI DE SOUZA JARDIM	16/02/2012	Professor Regente	5.038.163-3 - SESPII/PR	400	APROVADO	16/02/2015
26050-3	PEDRINHA DE LOURDES MASTRANGELO	01/02/2012	Professor Regente	4.466.760-6 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/02/2015
26131-1	RAFAEL TRINDADE	16/02/2012	Professor Regente	8.305.198-1 - SESPII/PR	400	APROVADO	16/02/2015
26115-1	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	13/02/2012	Professor Regente	8.592.400-1 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:7CAAD2A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TESTE SELETIVO Nº 02/2015 - EDITAL Nº 006/2015

PRAZO DETERMINADO – LEI Nº 965/2007 E LEI Nº 1198/2014

O Prefeito Municipal de Piên – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO da CLASSIFICAÇÃO FINAL do Teste Seletivo nº 02/2015:**

1.1 - CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	MATRICULA:	NOME	DATA NASCIMENTO	RG	Nota Prova objetiva
1º	218	ETELVINA VIEIRA PORTELLA	02/11/1975	6.882.932-1/PR	8,25
2º	109	JEFFERSON FAUSTINO DOS SANTOS	08/05/1984	9.341.477-2/PR	8,25
3º	117	CLAUDIA LILIANE DOS SANTOS LINHARES	09/05/1987	5.457.193-6/SC	8,00
4º	104	ROSANE DAVID DOS SANTOS	20/06/1978	7.974.681-9/PR	7,50
5º	77	BRUNA APARECIDA DE SOUZA	20/08/1993	10.408.052-9/PR	7,25
6º	139	MICHELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	20/11/1980	7.990.414-7/PR	7,00
7º	165	CRISTIANO ROBERTO GASSNER	25/05/1987	4799683/SC	6,00
8º	19	ADILSO DE JESUS MELO	14/03/1969	2.470.07-4/SC	5,75
9º	74	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO	17/01/1977	1092133/SC	5,75
10º	8	JULIANO PADILHA DE SOUZA	17/02/1983	8.485.066-7/PR	5,00
11º	42	VANIA CRISTINA FERRAZ	10/08/1987	10.08/5.086-9/PR	5,00
12º	156	DORALINA APARECIDA GUERRA	01/09/1989	45.310.769-2/SP	5,00

13º	62	PEDRO DE FRANÇA	19/08/1994	12.705.805-9/PR	5,00
14º	191	ANA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	14/03/1980	8.307.857-0/PR	4,75
15º	135	JAMES WILLIAN PEREIRA	02/11/1987	10.029.576-8/PR	4,75
16º	90	VALDECI FERNANDES DEMETRIO	18/11/1967	1.799.333-4/SC	3,75
17º	221	ELISANGELA BARBOSA BARCELOS	22/03/1976	30.266.284-4/SP	2,75
18º	180	JADI LUANA DA SILVA	21/02/1995	13.119.113-8/PR	2,25
	65	ROSELI TERESINHA DE OLIVEIRA DA COSTA FERREIRA	12/08/1963	40.744/0023 (CTPS)	Ausente
	179	MARCIA IVETE HONORIO KUROVSKI	06/03/1972	8.012.235-7/PR	Ausente
	141	DEIZI MARIA DA ROSA MELLO	10/11/1972	5.834.876-7/PR	Ausente
	71	ARLINDO CHAVES CARVALHO	05/09/1975	2.922.732-1/SC	Ausente
	166	ARIANE GUIMARAES PINTO	09/03/1977	6751100-0/PR	Ausente
	37	BEATRIZ APARECIDA MALCHOVSKI	31/03/1980	8.003.053-3/PR	Ausente
	53	ALENICE APARECIDA GONCHOROVSKI	19/07/1980	21º/R-3.870.330/SC	Ausente
	17	MARIA LENI DOS SANTOS	27/07/1980	3.870.233/SC	Ausente
	80	ARIANE RODRIGUES RIBEIRO	07/08/1980	4.185.212/SC	Ausente
	189	MARCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	19/01/1981	7.974.702-5/PR	Ausente
	161	PATRICIA RODRIGUES MARTINS	03/01/1982	9.603.337-0/PR	Ausente
	219	LUCIANE LINHARES	07/01/1982	4.780.229-4/SC	Ausente
	48	ANDREA MARIA MANOEL RIBEIRO	20/03/1983	8.515.561-0/PR	Ausente
	182	DANIELE ROCHA DA SILVA	21/04/1984	9.152.469-4/PR	Ausente
	188	EDICLEIA MARIA DE SOUZA	25/07/1984	9.707.127-6/PR	Ausente
	78	NISLENE FERREIRA	05/04/1989	5.683.565/SC	Ausente
	210	LETICIA DE SOUZA	17/01/1990	12.317.687-1/PR	Ausente
	44	JULIANA APARECIDA MAIA	16/02/1990	10.771.354-9/PR	Ausente
	99	MIRIANE SCHWENDNER	19/01/1992	5.735.739/SC	Ausente

1.2. CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	MATRICULA:	NOME	DATA NASCIMENTO	RG	Nota prova objetiva
1º	223	HELONEIDA SOUZA DA MATTA	10/01/1986	21.508.452-6/RJ	8,25
2º	38	RAFAELA NEUMANN	16/04/1990	4281181/SC	8,25
3º	183	JAQUELINE DE FATIMA HONORIO	06/12/1993	10385168-8/PR	8,25
4º	233	GIRLENE MARIA BARBOZA	16/08/1975	5.913.352-7/PR	8,00
5º	119	JENICE DE FATIMA TABORDA	19/04/1992	11.039.927-8/PR	8,00
6º	143	JUCELIA IZABEL KUJASKI	09/08/1995	10.635.669-6/PR	8,00
7º	201	LEONICE ZIMMER	30/11/1986	9.878.307-5/PR	7,75
8º	151	TATIANE DOS SANTOS	10/03/1988	5.481.355-7/SC	7,75
9º	93	KARIN GÉSSICA RAMOS GROSSKOPF	06/02/1993	10.753.042-8/PR	7,75
10º	152	MARIA TATIANA MARTINS	23/07/1987	10.080.480-8/PR	7,50
11º	27	VANESSA CAMARGO VIEIRA	07/01/1988	6.153.374/SC	7,50
12º	96	VALERIA DE FATIMA MIELKE	15/05/1992	10.317.207-1/PR	7,50
13º	28	LETICIA RAFAELA DE ALMEIDA VIEIRA	03/04/1993	5.311.399/SC	7,50
14º	34	EMANUELLI CAROLINE MENDES	06/01/1995	5735354/SC	7,50
15º	4	CLEUNICE CAMARGO PEREIRA	15/02/1986	4.703.267/SC	7,25
16º	91	JULIANE MARIA KUJASKI MALINOVSKI	22/09/1987	8.787.243-2/PR	7,25
17º	76	JOSCIANE MARIA ZIMMER	08/06/1992	5.494.919/SC	7,25
18º	130	LILIAN MAIARA PICKIUS	02/02/1994	6119533/SC	7,25
19º	30	EMILY APARECIDA MENDES	26/09/1997	5.735.355/SC	7,25
20º	82	MARIA MADALENA GUACHINESKI	15/03/1967	3.716.706-1/PR	7,00
21º	18	ENI DE FATIMA MACHOVSKI	16/06/1977	7.342.320-1/PR	7,00
22º	7	MARCIA MACHOVSKI GRUBER	16/01/1980	7.342.316-3/PR	7,00
23º	190	TEREZINHA APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA	27/11/1981	9.795.290-6/PR	7,00
24º	10	FABIANA MASSANEIRO LENSCHOW	01/07/1984	8.785.544-9/PR	7,00
25º	186	SILVANE KUROVSKI	08/10/1984	4.535.962-8/SC	7,00
26º	228	CLEUSA MARINA GRUBER	24/11/1984	8.520.751-2/PR	7,00
27º	136	ELIANE CRISTINA FURLANI REZLER	23/12/1985	3.959.560/SC	7,00
28º	145	DAIANA SUELI DOS SANTOS	03/07/1988	5.841.467/SC	7,00
29º	239	FERNANDA LEÃO DO AMARAL LIMA	20/02/1989	10.899.284-0/PR	7,00
30º	12	JAQUELINE APARECIDA MARINHO	12/09/1995	5.735.322/SC	7,00
31º	49	LETICIA LUDVINSKI	27/03/1996	13.526.001-0/PR	7,00
32º	102	PATRICIA DE FATIMA LIEBL	26/05/1997	13.445.999-9/PR	7,00
33º	229	VANEZA RIBEIRO DE SIQUEIRA	04/01/1981	3.786.640/SC	6,75
34º	193	RENILDA APARECIDA MARTINS	31/12/1982	8.521.095-5/PR	6,75
35º	112	BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	28/03/1983	12.852.938-1/PR	6,75
36º	33	SUZANA LIRIAM LIEBL	23/03/1985	10.911.607-6/PR	6,75
37º	31	KETRIN VANUSA GASSNER	13/08/1989	5686447/SC	6,75
38º	148	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	24/01/1992	10.760.607-6/PR	6,75
39º	134	EVERLAINE MIELKE	04/05/1994	6.224.140/SC	6,75
40º	3	MONIK EVELIN DE OLIVEIRA	30/06/1995	10.828.658-0/PR	6,75
41º	32	DILMARA DE FATIMA GROSSKOPF	04/11/1996	10.385.184-0/PR	6,75
42º	200	MARILENE PEREIRA NOGUEIRA	05/09/1983	6.152.849/SC	6,50
43º	209	KATIA GALVÃO	12/09/1986	9.740.436-4/PR	6,50
44º	100	JOANA APARECIDA BUSCH	09/12/1992	10.277.817-0/PR	6,50
45º	107	FRANCIELE ANDRESSA MAAHS	24/03/1993	5.494.565/SC	6,50
46º	173	ANDREZA NOLLI PIRES	04/08/1994	13.161.175-7/PR	6,50
47º	217	JESSICA DA CRUZ	20/07/1996	13.272.000-2/PR	6,50
48º	15	NILSON JOÃO DOS REIS	24/06/1971	4.294.966.3/PR	6,25
49º	128	CLAUDIA ANDREA DE SOUZA	13/09/1975	7.236.203-9/PR	6,25
50º	178	MARIA EDILENE KUROVSKI	05/06/1978	7.180.030-0/PR	6,25
51º	73	GISLAINE DO CARMO FERREIRA GALVAN	09/01/1983	3.959.131/SC	6,25
52º	230	ALESSANDRA SALLES ARGENTONI SOARES	19/06/1985	43.083.231-X/SP	6,25
53º	207	PAMELA FONSECA DOS SANTOS	04/08/1985	41.174.801-4/SP	6,25
54º	172	MARISE NEGRELI	22/04/1986	8.846.8171/PR	6,25
55º	70	ANA LUCIA DE FATIMA DE JESUS	06/08/1986	9.110.854-2/PR	6,25
56º	94	TATIANE HANNUSCH	27/06/1991	5686383/SC	6,25
57º	124	ANGELICA APARECIDA MALINOVSKI	13/11/1991	10.266.274-1/PR	6,25
58º	211	MATHEUS STAHL	04/04/1995	13.434.649-3/PR	6,25
59º	137	PATRICIA FLAVIA DE MELLO	13/05/1995	12.834.596-5/PR	6,25
60º	24	DISSICA MARIA PIONTKIEWICZ BUBA	14/03/1996	12.485.626-4/PR	6,25

61º	212	SOLANGE DE SOUZA LADER	26/04/1996	5.686.399/SC	6,25
62º	227	MARIVALDA APARECIDA FRAGOSO	20/08/1972	4.963.022-9/SC	6,00
63º	144	MARIA SOLANGE SCHROTH LOURENÇO	13/03/1973	8.787.146-0/PR	6,00
64º	22	SANDRA MARIA FERREIRA ANTON	17/11/1983	9.814.513-3/PR	6,00
65º	59	TERESINHA AMALIA GIBBERT	19/12/1983	8.678.400-9/PR	6,00
66º	205	GABRIELLA ALVES	02/03/1984	8.064.867-7/PR	6,00
67º	158	BRUNA JOANA MASSANEIRO LENSCHOW CORREIA	24/06/1987	9.897.713-9/PR	6,00
68º	41	ELOISA TUREK	07/12/1990	12.527.965-1/PR	6,00
69º	140	JUCIANE FERREIRA HORTZ	10/01/1991	10.420.027-3/PR	6,00
70º	110	CLEIDENICE HOLLERWEGER LEITE	09/07/1991	10.339.276-4/PR	6,00
71º	2	ANGELA PIRES DA CRUZ	25/04/1994	10.753.094-0/PR	6,00
72º	157	JHESEBEL APARECIDA KOBUS	20/09/1994	9.412.159-0/PR	6,00
73º	222	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	16/04/1995	12.528.800-6/PR	6,00
74º	176	HANNA PAOLA KUROVSKI	27/07/1997	13.851.289-4/PR	6,00
75º	224	SUELI DO ROCIO CORDEIRO MIORINE	06/08/1975	6.458.010-8/PR	5,75
76º	149	GILCILENE NASCIMENTO CORREA	15/10/1975	6.269.354-1/PR	5,75
77º	226	LEILA DE JESUS BATISTA CARVALHO	06/08/1980	8.884.580-3/PR	5,75
78º	125	STELA CRISTINA DE OLIVEIRA	24/08/1981	3.870.385-8/SC	5,75
79º	154	SHAIANE GROSSKOPF	20/12/1990	7.286.785/SC	5,75
80º	120	THAYNA SUMINSKY RIBAS	18/07/1995	12.359.562-9/PR	5,75
81º	21	EMANOÉLI DRANKA	27/11/1996	5.841.845/SC	5,75
82º	29	EMILENE RIBAS	06/11/1978	7.209.004-7/PR	5,50
83º	23	MARIA IVANILDES LOURENÇO	29/12/1978	7.131.622-0/PR	5,50
84º	68	EDITE BEIRA FRANCO	03/08/1979	8470571-3/PR	5,50
85º	204	GRACIELA DE JESUS PRADO	08/09/1982	8.843.061-1/PR	5,50
86º	127	RUTE NAIR BARBOZA DE LIMA HOTZ	01/02/1983	4.593.521/SC	5,50
87º	121	CLAUDINEIA APARECIDA DIAS PEREIRA	12/10/1983	10.037.798-5/PR	5,50
88º	195	FRANCIELLE KUROVSKI	22/10/1988	10.577.593-8/PR	5,50
89º	106	ALINE CONCEIÇÃO CHINCOVIACKI BURGINSKI	08/12/1994	12.470.716-1/PR	5,50
90º	95	BRUNA NATALI DE CAMARGO	29/01/1997	12.676.420-0/PR	5,50
91º	175	RAYANE CAMILA XAVIER PINTO	04/06/1997	12.591.814-0/PR	5,50
92º	101	MARIA DE FATIMA GROSSKOPF	13/09/1997	13.399.109-5/PR	5,50
93º	187	SORAIA ISABEL ALVES MACHADO	27/09/1997	10.779.783-1/PR	5,50
94º	192	GISLAINE CAVALHEIRO	14/03/1998	13.423.065-7/PR	5,50
95º	81	CELIA MARIA ALVES	11/01/1968	5.888.863-0/PR	5,25
96º	69	MARIA DE LOURDES VIEIRA PORTELLA	02/10/1968	5.934.159-6/PR	5,25
97º	16	LUCIMARA DE OLIVEIRA GUERRA	14/02/1970	21.211.126-7/SP	5,25
98º	115	ANGELITA MARTINS DOS SANTOS	08/02/1977	14.205.588-0/PR	5,25
99º	88	ROSELI MULLER ZAPPE	29/12/1979	7.650.917-4/PR	5,25
100º	1	RITA DE CÁSSIA FORTESKI	27/03/1980	21/R 3.870.338/SC	5,25
101º	6	JUSSARA PAIVA DE PAULA	20/02/1982	13.429.659-3/PR	5,25
102º	138	CILINIANA FRAGOSO	20/01/1983	4.593.426-6/SC	5,25
103º	177	MIRIAN CARVALHO DA SILVA	20/11/1983	3.830.702/SC	5,25
104º	11	DENILSE APARECIDA TSCHOKE	29/10/1984	9.178.148-4/PR	5,25
105º	220	LIANA KARLA VERDI	18/12/1986	5.311.902-9/SC	5,25
106º	133	KEITY SCHROTH	08/03/1989	10.266.277-6/PR	5,25
107º	129	TAIS CRISTINA GRAEFF	20/04/1991	10.791.026-3/PR	5,25
108º	231	PRISCILA TATIANE GEVENKA	07/03/1992	6.057.520/SC	5,25
109º	87	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FRANCO	22/06/1993	5.457.712/SC	5,25
110º	97	JAQUELINE RUNSCHKA	22/08/1994	10.407.992-0/PR	5,25
111º	225	GLAUCIANE ELOIZA DE OLIVEIRA	27/07/1997	12.480.162-1/PR	5,25
112º	52	LUCIANA DE SOUZA	17/08/1979	7.847.305-3/PR	5,00
113º	153	VANESSA RIBAS CAMARGO	31/03/1983	8.206.037-5/PR	5,00
114º	194	MARCILENE DO CARMO GOMES	16/07/1983	7.979.668-9/PR	5,00
115º	241	MARIA JAQUELINE GROSSL NENEMANN	18/08/1984	5.085.612/SC	5,00
116º	98	ELIZE MARIA ANTON	11/06/1993	11.039.994-4/PR	5,00
117º	202	CARLOS GABRIEL DA SILVA MUNHOZ	13/05/1995	12.359.211-5/PR	5,00
118º	108	KETLEN ALINE RECK	02/05/1996	9.110.268-4/PR	5,00
119º	79	AMANDA MACHNA	03/04/1997	7.014.776/SC	5,00
120º	238	MEIRIANE FERNANDA DE LIMA	18/09/1997	13.454.005-2/PR	5,00
121º	236	CRISTINA WOTROBA	26/11/1976	6.983.423-0/PR	4,75
122º	83	ANGELA MARIA LIEBL	15/04/1979	7.946.196-2/PR	4,75
123º	237	JANETE STOEBERL NEPPPEL	09/10/1980	6.983.407-8/PR	4,75
124º	86	BIANA DE FATIMA DOS SANTOS PALMA	02/09/1981	8.520.617-6/PR	4,75
125º	232	SIMONE MICKUS CHAVES	21/12/1982	4.377.562/SC	4,75
126º	131	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	21/05/1986	5.018.404-0/SC	4,75
127º	51	EVELIN CAROLINE STOCK SCHNEIDER	17/08/1995	5.735.268/SC	4,75
128º	126	ANDREIA ELIANE SCHAPIESKY CAVALHEIRO	25/07/1996	13.535.800-2/PR	4,75
129º	85	FATIMA INEZ MAIA	22/02/1997	10.911.649-1/PR	4,75
130º	20	CARLA SANDRÉA DA SILVA SIDRONE DE FREITAS	25/05/1976	3.319.776/SC	4,50
131º	58	SIOMARA STIEGLER	26/11/1986	9.836.684-9/PR	4,50
132º	47	TATIANE APARECIDA PORTELA	12/09/1989	9.742.694-5/PR	4,50
133º	61	ROSELIA BARBOSA DA LUZ	09/07/1991	10.829.760-3/PR	4,50
134º	25	GISANA APARECIDA DE ANDRADE	12/10/1992	12.656.734-0/PR	4,50
135º	114	TAINARA DE ANDRADE FREITAS	15/05/1994	10.759.348-9/PR	4,50
136º	174	CRISLAINE GONÇALVES DOS SANTOS	07/12/1994	6.674.983/SC	4,50
137º	66	SIMONE APARECIDA CALIZARIO	21/11/1995	10.775.224-2/PR	4,50
138º	43	BRUNA SENN	09/03/1997	12.892.704-2/PR	4,50
139º	198	SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA	29/04/1954	3.864.837-0/PR	4,25
140º	196	BRUNA APARECIDA DE LIMA	10/08/1996	6.845.446/SC	4,25
141º	160	MARIA ADRIELLI ROHRBACHER	31/12/1996	13.538.970-6/PR	4,25
142º	35	CARINE KUROVSKI	22/04/1989	10.277.797-2/PR	4,00
143º	123	WENDELL FRANCO ARAUJO	11/12/1996	12.877.545-5/PR	4,00
144º	36	JAQUELINE ELOISE RODRIGUES DA FONSECA	18/11/1992	8.846.834-1/PR	3,75
145º	5	SERGIO DA SILVA	25/09/1978	8.181.320-5/PR	3,50
146º	234	SILVANE APARECIDA GRUBER	31/12/1981	8.621.102-5/PR	3,50
147º	57	BEATRIZ FRANCIELE SCHIER	27/03/1985	4.341.823/SC	3,50
148º	184	ADENIZIA APARECIDA BUENO	15/08/1978	8.347.668-0/PR	3,25
149º	206	VENERANDA DO ROSARIO KNUTZ	24/10/1981	8.226.105-2/PR	3,25
150º	203	DANIELA DA SILVA MUNHOZ	04/12/1992	12.359.283-2/PR	3,25

151°	71	ARLINDO CHAVES CARVALHO	05/09/1975	2.922.732-1/SC	3,00
152°	240	BRUNA APARECIDA FAGUNDES PINTO	21/07/1997	13.318.061-3/PR	3,00
153°	56	KEITTY CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	14/04/1996	4.358.296/SC	1,75
	50	EUNICE MARQUES DA SILVA GOULART	02/02/1970	5.433.420-6/PR	Ausente
	185	SIRLENE APARECIDA MALCHOVSKI	11/09/1970	12.740.418-6/PR	Ausente
	84	DANIEL ALBERTO CORREA	20/07/1973	29269199/SC	Ausente
	197	ANGELA MARIA SOARES MARTINS GOMES	31/05/1974	8.261.403-6/PR	Ausente
	46	NOELI APARECIDA CABRAL	01/07/1974	7.892.640-6/PR	Ausente
	116	CELMA GORETI LOURENÇO DE LIMA	17/12/1976	3.771.107/SC	Ausente
	92	JOZIANE APARECIDA PRUCHAKI DA SILVA	27/10/1978	8.327.063-2/PR	Ausente
	213	MARIA JECILIA KLOKI	03/09/1979	10.506.249-4/PR	Ausente
	235	CAROLINE ANDRESSA MASSANEIRO	20/08/1980	8.787.132-0/PR	Ausente
	60	ELIANE SOARES MARTINS	20/10/1980	8.003.046-0/PR	Ausente
	164	ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA MENDES	13/05/1981	4.174.864/SC	Ausente
	113	ELIANE DE CASSIA KUBIAKI MACHADO	07/11/1981	14.447.044-7/PR	Ausente
	147	LUCIANE APARECIDA BATISTA	27/04/1982	4.793.446-8/SC	Ausente
	167	FRANCISCA PATRICIA LACHOWSKI VIEIRA	29/12/1983	4.593.217-4/SC	Ausente
	54	AGNEZA CASTRO DE OLIVEIRA ORLANDINE	15/02/1984	9.799.276-2/PR	Ausente
	215	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA	31/05/1984	09889497-84/BA	Ausente
	168	SIMONE KUHNE RODRIGUES	22/12/1984	8.442.667-9/PR	Ausente
	142	SIMONE MARIA FERREIRA	20/09/1986	5.457.752-7/SC	Ausente
	199	SIRLENE PADILHA PACHECO STIEGLER	24/11/1986	9.422.092-0/PR	Ausente
	159	RENATA BARTOSZECK DA SILVA	16/02/1987	7.927.220-5/PR	Ausente
	75	DANIELA SCHROTH	02/04/1987	9.856.593-0/PR	Ausente
	216	ELIANE RODRIGUES BRANCO	04/04/1987	4.793.950/SC	Ausente
163 -B		SILNEIA LINHARES DE MORAES AGOSTINHAK	02/12/1988	5.622.936/SC	Ausente
	63	FRANCIELLY QUIRIANE CAROLINE ZANVETTOR	25/03/1989	5.447.585-6/SC	Ausente
	13	EDIZIELE CARNEIRO	31/03/1989	10.282.141-6/PR	Ausente
	122	ANGELA SEIDEL	03/06/1989	12.341.697-0/PR	Ausente
	40	CHARLINE DE ANDRADE	16/11/1989	13.343.047-4/PR	Ausente
	208	LETICIA DAIANE FERREIRA AMBROSIO	06/01/1990	38.543.527-7/SP	Ausente
	67	JUCILIANE APARECIDA ALENSKI	11/03/1990	10.978.610-1/PR	Ausente
	64	TAMARA PRUCHAK MARTINS	02/05/1990	5.933.035/SC	Ausente
	72	FABIANE STAFIN	29/07/1990	10.759.950-9/PR	Ausente
	89	JUSCELENE APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	17/09/1990	12.416.723-0/PR	Ausente
	14	BÁRBARA CRISTINE ROCHEL	15/11/1990	5.981.005/SC	Ausente
	170	WANESSA SCHROTH	08/01/1991	10.347.379-9/PR	Ausente
	171	EDUARDO SEMEKE	24/08/1991	10.833.823-7/PR	Ausente
	214	CASSIANE NUNES DA SILVA	25/10/1991	14.096.491-3/PR	Ausente
	105	CRISLAINE FANHA	13/02/1992	10.956.052-9/PR	Ausente
	155	MICHELA PSCHIEDT MACHADO	02/08/1992	5.494.937/SC	Ausente
	9	TAIS MACHADO TAVARES	10/10/1992	1128177/RO	Ausente
163-A		ANGELICA DE FATIMA FRONCHACK	15/02/1993	5.798.053/SC	Ausente
	55	ANA PAULA RITZMANN MALINOVSKI	06/04/1993	11.036.674-4/PR	Ausente
	132	CRISTIELE VIEIRA	06/08/1993	10.941.286-4/PR	Ausente
	103	GISLAINE DE FATIMA SCHROTH	27/12/1993	10.401.353-8/PR	Ausente
	150	KERALAINE ALINE AZEVEDO	29/04/1994	10.401.358-9/PR	Ausente
	181	DANIELA REIS DE ARAUJO	18/02/1995	1581562004/BAHIA	Ausente
	39	MARIA IZABEL SCHROTH	24/09/1995	10.759.315-2/PR	Ausente
	111	KEMBERLLYN FRANCINE FAGUNDES	25/09/1995	12.480.7770-0/PR	Ausente
	26	VANESSA CARDOZO	06/12/1995	13.443.765-0/PR	Ausente
	118	BRUNA DAIANE PEREIRA	21/04/1996	11.39.937-5/PR	Ausente
	162	ZINEIDE DE SOUZA SIDRA	19/07/1996	13.188.271-8/PR	Ausente
	169	ERICA DA SILVA	23/07/1996	13.496.441-3/PR	Ausente
	45	MAYARA RANY MIELKE	28/10/1996	11.039.940-5/PR	Ausente
	146	BIANCA DAS GRAÇAS DE SOUZA	25/11/1997	12.484.111-9/PR	Ausente

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVE DE VAGA AFRODESCENDENTES

2.1 – CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	MATRICULA:	NOME	DATA NASCIMENTO	RG	Nota prova objetiva
1º	77	BRUNA APARECIDA DE SOUZA	20/08/1993	10.408.052-9/PR	7,25
2º	139	MICHELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	20/11/1980	7.990.414-7/PR	7,00
3º	135	JAMES WILLIAN PEREIRA	02/11/1987	10.029.576-8/PR	4,75
	65	ROSELI TERESINHA DE OLIVEIRA DA COSTA FERREIRA	12/08/1963	40.744/0023 (CTPS)	Ausente
	189	MARCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	19/01/1981	7.974.702-5/PR	Ausente
	188	EDICLEIA MARIA DE SOUZA	25/07/1984	9.707.127-6/PR	Ausente
	78	NISLENE FERREIRA	05/04/1989	5.683.565/SC	Ausente
	44	JULIANA APARECIDA MAIA	16/02/1990	10.771.354-9/PR	Ausente
	99	MIRIANE SCHWENDNER	19/01/1992	5.735.739/SC	Ausente

2.2 – CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	MATRICULA:	NOME	DATA NASCIMENTO	RG	Nota prova objetiva
1º	223	HELONEIDA SOUZA DA MATTA	10/01/1986	21.508.452-6/RJ	8,25
2º	193	RENILDA APARECIDA MARTINS	31/12/1982	8.521.095-5/PR	6,75
3º	224	SUELI DO ROCIO CORDEIRO MIORINE	06/08/1975	6.458.010-8/PR	5,75
4º	204	GRACIELA DE JESUS PRADO	08/09/1982	8.843.061-1/PR	5,50
5º	16	LUCIMARA DE OLIVEIRA GUERRA	14/02/1970	21.211.126-7/SP	5,25
6º	220	LIANA KARLA VERDI	18/12/1986	5.311.902-9/SC	5,25
7º	20	CARLA SANDRÉA DA SILVA SIDRONE DE FREITAS	25/05/1976	3.319.776/SC	4,50
8º	57	BEATRIZ FRANCIELE SCHIER	27/03/1985	4.341.823/SC	3,50
	215	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA	31/05/1984	09889497-84/BA	Ausente
	142	SIMONE MARIA FERREIRA	20/09/1986	5.457.752-7/SC	Ausente
	216	ELIANE RODRIGUES BRANCO	04/04/1987	4.793.950/SC	Ausente
	67	JUCILIANE APARECIDA ALENSKI	11/03/1990	10.978.610-1/PR	Ausente
	89	JUSCELENE APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	17/09/1990	12.416.723-0/PR	Ausente

	105	CRISLAINE FANHA	13/02/1992	10.956.052-9/PR	Ausente
	155	MICHELA PSCHIEDT MACHADO	02/08/1992	5.494.937/SC	Ausente

Piên/PR, 20 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FBC49E55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/08/2015.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, nº 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **M.P.F. DE FIGUEIREDO ME**, sito à Marechal Candido Rondon, 3171 - CEP: 85811080 - Bairro: Cancelli Cidade/Uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.314.434/0001-08, para **PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS:** Aquisição de Peças e Contratação de Mão de Obra para Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, no valor de **R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**, conforme abaixo descrito:

M.P.F. DE FIGUEIREDO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CIRCUITO P/ELETRON.AUTOCLAVE		UN	2,00	480,00	960,00	
1	2	CABEÇA CONTRA ANGULO		UN	2,00	140,00	280,00	
1	3	MANGUITO P/APARELHO PRESSÃO		UN	10,00	21,00	210,00	
1	4	ROLAMENTO P/ALTA ROTAÇÃO		UN	4,00	80,00	320,00	
1	5	ROLAMENTO PARA MICRO MOTOR		UN	4,00	80,00	320,00	
1	6	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO		UN	10,00	25,00	250,00	
1	7	CAMISA PARA COMPRESSOR		UN	2,00	67,00	134,00	
1	8	CRISTAL PARA DETECTOR FETAL		UN	2,00	138,00	276,00	
1	9	LAMPADA PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO		UN	2,00	40,00	80,00	
1	10	PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO		UN	10,00	10,00	100,00	
1	11	PISTÃO COMPRESSOR		UN	2,00	80,00	160,00	
1	12	VALVULA PARA APARELHO DE PRESSÃO		UN	10,00	10,00	100,00	
1	13	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE EQUIP. HOSPITALARES E ODONTOG Serviços e Deslocamento.		H	30,00	60,00	1.800,00	
1	14	VÁLVULA DE SPRAY		UN	2,00	140,00	280,00	
1	15	FILTRO INALAÇÃO		UN	2,00	210,00	420,00	
1	16	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE		UN	2,00	80,00	160,00	
1	17	PLACA BALANÇA ELETRÔNICA		UN	2,00	450,00	900,00	
TOTAL							6.750,00	

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 20 de Agosto de 2015

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:156A62EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/08/2015.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, nº 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **METROPOLITANA TRATORES LTDA**, sito à Av. Brasil, 3025 - CEP: 85816290 - Bairro: Cidade/Uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.429.315/0001-10, para o **PRIMEIRA REVISÃO (300 HORAS) À GARANTIA DO TRATOR NEW HOLLAND TL 85 E:** Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica para a realização da Primeira Revisão (300 Horas) à garantia do Trator New Holland TL 85 E, Cód. Patrimônio nº 02449., no valor de **R\$ 2.355,57 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, conforme abaixo descrito:

METROPOLITANA TRATORES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W-40	SUPER GOLD	UN	3,00	52,00	156,00
1	2	2388217 ANEL O RING		UN	2,00	82,97	165,94
1	3	ANEL DE VEDAÇÃO		UN	2,00	0,99	1,98

1	4	FLUIDO FREIO	AMBRA BREAKE LHM	UN	1,00	65,00	65,00
1	5	ELEMENTOS FILTRO		UN	1,00	15,25	15,25
1	6	FILTRO DE ÓLEO		UN	2,00	112,71	225,42
1	7	PANO PARA LIMPEZA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		UN	3,00	4,70	14,10
1	8	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADO/ (MÁQUINAS PESADAS) Serviço de Revisão das 300 horas/ Serviço de Reparo no Freios		H	1,00	1.290,30	1.290,30
1	9	VEDADOR ANAERÓBICO		UN	2,00	67,38	134,76
1	10	ANEL BORRACHA V		UN	2,00	4,17	8,34
1	11	JUNTA DE BORRACHA		UN	2,00	49,74	99,48
1	12	ANTIBACTERICIDA LIQUIDO 1 LITRO	AGROPLUS	LT	1,00	179,00	179,00
TOTAL							2.355,57

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 20 de Agosto de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Rodrigo Bocca

Código Identificador:462DE226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 096 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Fixa Valor da Terra Nua - VTN, no Município de São Pedro do Iguaçu para o ano de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, e em cumprimento a Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o Valor da Terra Nua - VTN no Município de São Pedro do Iguaçu no ano de 2015, para fins de apuração de tributos e demais finalidades não vedadas em Lei, tendo por base os valores fixados pela SEAB/DERAL:

ANO	Lavoura: aptidão boa	Lavoura: aptidão regular	Lavoura: aptidão regular	Pastagem Plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2015	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 7.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Ritter

Código Identificador:7BCE953D

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - DECRETO Nº 1270/2015

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

ARTIGO 8º. LC 101/00

Exercício 2015

ANEXO II - DECRETO 1270/2015 PMC

Especificação	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	831.836,40	1.091.915,46	1.013.634,46	1.041.443,16	994.336,40	1.189.336,40	978.341,40	1.020.728,40	831.836,40	831.836,40	831.836,40	1.247.754,60	11.904.835,88
DESPESAS CORRENTES	776.040,40	776.040,40	859.082,70	814.647,16	776.040,40	776.040,40	776.040,40	863.040,40	776.040,40	776.040,40	776.040,40	1.164.060,60	9.909.154,06
Pessoal e Encargos Sociais	440.018,40	440.018,40	523.060,70	478.625,16	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	660.027,60	5.621.879,06
Juros e Encargos da Dívida	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00	40.000,00
Outras Despesas Correntes	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	419.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	499.233,00	4.247.275,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.095,20	311.174,26	149.850,96	222.095,20	213.595,20	408.595,20	197.600,20	152.987,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	76.642,80	1.936.921,82
Investimentos	44.908,00	304.987,06	143.663,76	215.908,00	207.408,00	402.408,00	191.413,00	146.800,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	67.362,00	1.859.581,82
Amortização de Dívida	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	9.280,80	77.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	7.051,20	58.760,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	232.439,76	1.936.998,00
DESPESAS CORRENTES	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	137.160,00	1.143.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	130.500,00	1.087.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	6.660,00	55.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	95.279,76	793.998,00
TOTAL GERAL	986.796,24	1.246.875,30	1.168.594,30	1.196.403,00	1.149.296,24	1.344.296,24	1.133.301,24	1.175.688,24	986.796,24	986.796,24	986.796,24	1.480.194,36	13.841.833,88

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CDD3165C

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ